



ÍNDICE COMPARATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - ICGM

2024

Organização

José Fábio Bezerra Montenegro

Autores

Alexsandre Lira Cavalcante

Cleyber Nascimento de Medeiros

Paulo Araújo Pontes

Colaboradores

Aprígio Botelho Lócio

Bruno Maia Cavalcante

Luiz Nivardo Melo Filho

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Witalo de Lima Paiva

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**Secretário**

Alexandre Sobreira Cialdini

Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

Saulo Moreira Braga

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

José Garrido Braga Neto

Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Naiana Corrêa Lima Peixoto

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque

Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

Daniel de Carvalho Bentes

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**Diretor Geral**

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Montenegro, José Fábio Bezerra. Cavalcante, Alexsandre Lira. Medeiros, Cleyber Nascimento de. Pontes, Paulo Araújo.

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2024 / José Fábio Bezerra Montenegro, Alexsandre Lira Cavalcante, Cleyber Nascimento de Medeiros e Paulo Araújo Pontes. Fortaleza, Ceará: IPECE. julho/2026.
105 p. Cores.

ISBN: 978-65-990380-5-1

1. Economia Brasileira. 2. Economia Cearense. 3. Aspectos Econômicos. 4. Aspectos Sociais. 5. Mercado de Trabalho. 6. Finanças Públicas. 7. Gestão Pública.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo - Cambeba |
CEP: 60822-325 | Fortaleza, Ceará, Brasil Telefone: (85) 3101-3521
www.ipece.ce.gov.br

ÍNDICE COMPARATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - ICGM 2024

Organização

José Fábio Bezerra Montenegro

Autores

Alexsandre Lira Cavalcante

Cleyber Nascimento de Medeiros

Paulo Araújo Pontes

Colaboradores

Aprígio Botelho Lócio

Bruno Maia Cavalcante

Luiz Nivardo Melo Filho

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Witalo de Lima Paiva

Fortaleza, julho/2026

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Visão: Até 2031, consolidar-se como referência em inteligência pública e assessoramento estratégico ao Governo do Ceará, ampliando sua capacidade de produzir e disseminar conhecimento qualificado, inovador e orientado às políticas públicas efetivas e sustentáveis.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Competência, comprometimento e senso de equipe; Compromisso com a sociedade e valorização do ser humano; Autonomia Técnica; e Rigor científico e inovação.

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

José Meneleu Neto

Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ORGANIZAÇÃO

José Fábio Bezerra Montenegro

Graduado em Matemática e Mestre pela Universidade Federal do Ceará, Doutor pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - Rio de Janeiro com estágios de Pós-Doutorado na Unicamp/SP, Universidade de Múrcia - UM/Espanha e na Universidade de Princeton - Princeton/Estados Unidos. Diretor de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/ IPECE.

AUTORES

Alexsandre Lira Cavalcante

Doutor em Economia - CAEN/UFC, Mestre em Economia - CAEN/UFC e Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis - FEAACS/UFC. Analista de Políticas Públicas da Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC.

Cleyber Nascimento de Medeiros

Doutor em Geografia - UECE, Mestre em Geociências - UFRN e Bacharel em Estatística - UFRN. Analista de Políticas Públicas da Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN.

Paulo Araújo Pontes

Doutor em Administração Pública e Governo - FGV-SP, Mestre em Economia - CAEN/UFC e Graduado em Administração de Empresas - UECE. Analista de Políticas Públicas da Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC.

COLABORADORES

Aprígio Botelho Lócio

Mestre em Negócios Internacionais - UNIFOR e Bacharel em Ciências Econômicas - FEAACS/UFC. Apoio Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Bruno Maia Cavalcante

Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará (2005), Mestrado em Economia Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009) e Doutorando em Gestão com especialidade em Finanças pela universidade do Porto. Analista de Gestão Pública da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Luiz Nivardo Melo Filho

Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2002), Diploma de *Estudos Avanzados pela Universidad de Salamanca - USAL*, Espanha. Assessor Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Pós-Graduação em Governança de TI - Faculdade Estácio e Bacharelado em Ciências da Computação - Faculdade Lourenço Filho. Apoio Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Wítalo de Lima Paiva

Doutor em Economia - CAEN/UFC, Mestre em Economia Rural - UFC e Bacharel em Ciências Econômicas - UFC. Analista de Políticas Públicas da Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC.

APRESENTAÇÃO

Elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e inicialmente divulgado por meio da Nota Técnica N° 67 (IPECE, 2018), o **Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM**, tem como objetivo central analisar, de forma relativa, os municípios do Ceará, comparando a qualidade na gestão pública municipal. O Índice subsidia, de forma contínua, os gestores públicos para a tomada de decisões e proposições de políticas públicas.

Em 2021, a partir da edição “**Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2019**”, foram realizados alguns aprimoramentos metodológicos que permitiram uma maior orientação aos prefeitos para gerir melhor a administração dos seus municípios, onde dois pontos são destacados: (i) elaboração do *Ranking* seguindo o critério por porte populacional em quatro grupos e (ii) ampliação da quantidade de indicadores, agregados em quatro dimensões: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência.

Nesta edição, o cálculo do ICGM 2024 segue a mesma metodologia elaborada no ICGM 2023, descrita na Nota Técnica nº 81 (IPECE, 2024) que define uma forma, mais simples e apropriada, para a padronização dos indicadores e cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Por fim, o ICGM se propõe auxiliar os gestores públicos municipais em análises para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão nos municípios, além de apoiar o governo do Estado em estratégias e políticas públicas que fortaleçam a gestão dos municípios cearenses.

José Fábio Bezerra Montenegro
Diretor de Estudos de Gestão Pública

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	12
1. ÍNDICE DE GESTÃO MUNICIPAL	13
2. ÍNDICE COMPARATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - ICGM	13
3. METODOLOGIA DO ICGM	15
3.1 Dimensões e Indicadores	17
3.1.1 Planejamento.....	17
3.1.2 Recursos Financeiros	18
3.1.3 Serviços	22
3.1.4 Transparência	25
3.2 Cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM 2024)	26
3.3 Cálculo dos Índices que Compõem o ICGM.....	29
3.3.1 Cálculo do Índice Associado a um Indicador de Polaridade Positiva (P1)	30
3.3.2 Cálculo do Índice Associado a um Indicador de Polaridade Negativa (P2).....	30
3.3.3 Cálculo do ICGM	31
4. RESULTADOS	33
4.1 Municípios do Grupo Populacional 1	33
4.2 Municípios do Grupo Populacional 2	41
4.3 Municípios do Grupo Populacional 3	49
4.4 Municípios do Grupo Populacional 4	58
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70
APÊNDICES	73
Apêndice 1: Ficha Técnica dos Indicadores.	74
Apêndice 2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 1.	80
Tabela 2.1: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 1.....	80
Apêndice 3: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2024 e os Indicadores, para os Municípios do Grupo Populacional 2.	81
Tabela 3.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por <i>Ranking</i> para os Municípios do Grupo Populacional 2.....	81
Tabela 3.2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 2.....	82
Apêndice 4: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2024 e os indicadores, para os municípios do Grupo Populacional 3.	85
Tabela 4.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 3.	85

Tabela 4.2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 3.....	87
Apêndice 5: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2024 e os indicadores, para os municípios do Grupo Populacional 4.....	94
Tabela 5.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 4	94
Tabela 5.2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 4.....	97

ILUSTRAÇÕES

Figura 1: As Quatro Dimensões do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM.	14
Figura 2: Dimensões, Grupos e Indicadores do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fonte e elaboração: IPECE.....	16
Figura 3: Etapas do Processo de Cálculo do ICGM.	32
Quadro 1: Propriedades Necessárias para a Construção de um Indicador.	26
Tabela 1: Municípios Cearenses por Porte e Faixa Populacional - População, Área (IBGE, 2025) e Densidade Demográfica - 2024.	29
Tabela 2: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 1.	33
Tabela 3: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por <i>Ranking</i> para os Municípios do Grupo Populacional 1.	33
Tabela 4: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 2.	41
Tabela 5: <i>Ranking dos Dez Municípios</i> do Grupo Populacional 2 com maior ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.....	41
Tabela 6: <i>Ranking dos Dez Municípios</i> do Grupo Populacional 2 com menor ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.....	44
Tabela 7: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 3.	49
Tabela 8: <i>Ranking dos Dez Municípios</i> do Grupo Populacional 3 com maior ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.....	49
Tabela 9: <i>Ranking dos Dez Municípios</i> do Grupo Populacional 3 com menor ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.....	53
Tabela 10: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 4.	58
Tabela 11: <i>Ranking dos Dez Municípios</i> do Grupo Populacional 4 com maior ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.....	58
Tabela 12: <i>Ranking dos Dez Municípios</i> do Grupo Populacional 4 com menor ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.....	62

Gráfico 1: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de Sobral (1º lugar).....	34
Gráfico 2: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Itapipoca (2º lugar).....	35
Gráfico 3: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Fortaleza (3º lugar).....	36
Gráfico 4: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Iguatu (9º lugar).....	37
Gráfico 5: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Maranguape (8º lugar)	38
Gráfico 6: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Juazeiro do Norte (7º lugar)	39
Gráfico 7: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de Tauá (1º lugar)	42
Gráfico 8: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Russas (2º lugar).....	43
Gráfico 9: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Granja (3º lugar).....	44
Gráfico 10: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de Pacatuba (28º lugar).....	45
Gráfico 11: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Canindé (27º lugar).....	46
Gráfico 12: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Morada Nova (26º lugar)	47
Gráfico 13: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de Nova Russas (1º lugar)	50
Gráfico 14: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Novo Oriente (2º lugar)	51
Gráfico 15: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Jijoca de Jericoacoara (3º lugar)	52
Gráfico 16: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de Missão Velha (62º lugar)	54
Gráfico 17: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Bela Cruz (61º lugar)	55
Gráfico 18: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Acopiara (60º lugar).....	56
Gráfico 19: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de Jaguetama (1º lugar)	59
Gráfico 20: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Fortim (2º lugar).....	60
Gráfico 21: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Pereiro (3º lugar).....	61
Gráfico 22: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de Poranga (85º lugar).....	63

Gráfico 23: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Tururu** (84º lugar)..... 64

Gráfico 24: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Santana do Cariri** (83º lugar) 65

Mapa 1: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 1.....40

Mapa 2: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 2.....48

Mapa 3: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 3.....57

Mapa 4: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 4.....66

INTRODUÇÃO

O **Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM**, tem como objetivo central elaborar uma análise relativa dos 184 municípios cearenses, através da comparação da qualidade na gestão pública. O Índice serve como subsídio à tomada de decisão dos gestores públicos e proposição de políticas para a melhoria contínua do planejamento e da gestão pública municipal, além de promover uma competitividade saudável entre os municípios e estimular uma maior integração entre Governo e a sociedade civil.

O ICGM foi elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e inicialmente divulgado por meio da Nota Técnica nº 67 (IPECE, 2018). Alguns aprimoramentos metodológicos foram realizados, a partir de 2021, com a edição “Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2019”, como a elaboração do ranking seguindo o critério por porte populacional, redução para quatro dimensões e ampliação para treze indicadores, o que permite uma abrangência maior na orientação aos prefeitos com relação ao planejamento, execução orçamentária, oferta de serviços de qualidade e transparência da gestão pública dos municípios cearenses.

A consolidação destes aprimoramentos está descrita na Nota Técnica nº 81 (IPECE, 2024) que tem como objetivo definir uma nova forma, mais simples e apropriada, para a padronização dos indicadores e cálculo do ICGM.

Nesta edição, o ICGM é composto por treze indicadores, agregados em quatro dimensões: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência. Desta forma é possível verificar o *Ranking* dos municípios cearenses, em quatro grupos populacionais. O índice tem como finalidade apoiar o governo do Estado em estratégias e políticas, além de auxiliar os gestores públicos municipais em análises para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão nos municípios.

Esta publicação é composta por quatro capítulos, além desta introdução, a saber: 1. Índice de Gestão Municipal; 2. Metodologia do ICGM; 3. Resultados; e 4. Considerações Finais, complementado pelas Referências Bibliográficas e Apêndices.

1. ÍNDICE DE GESTÃO MUNICIPAL

Tratar os municípios juntamente com a União, Estados e Distrito Federal, como entes federativos, com autonomia administrativa, política e financeira, foi uma inovação trazida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Arts. 1º e 18º (BRASIL, 2021). O que levou à necessidade de aumento dos repasses financeiros municipais advindos da participação nos tributos federais e estaduais e demais transferências de recursos, como forma de complementar as receitas próprias daqueles entes federativos.

Conforme Meirelles (2023), quatro princípios fazem parte da chamada autonomia municipal: “i) **poder de auto-organização** (elaboração de lei orgânica própria); ii) **poder de autogoverno** (eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores); iii) **poder normativo próprio ou auto legislação** (elaboração de leis municipais dentro dos limites de atuação traçados pela Constituição da República); e iv) **poder de autoadministração** (administração própria para criar, manter e prestar os serviços de interesse local, bem como legislar sobre os tributos e suas rendas)”.

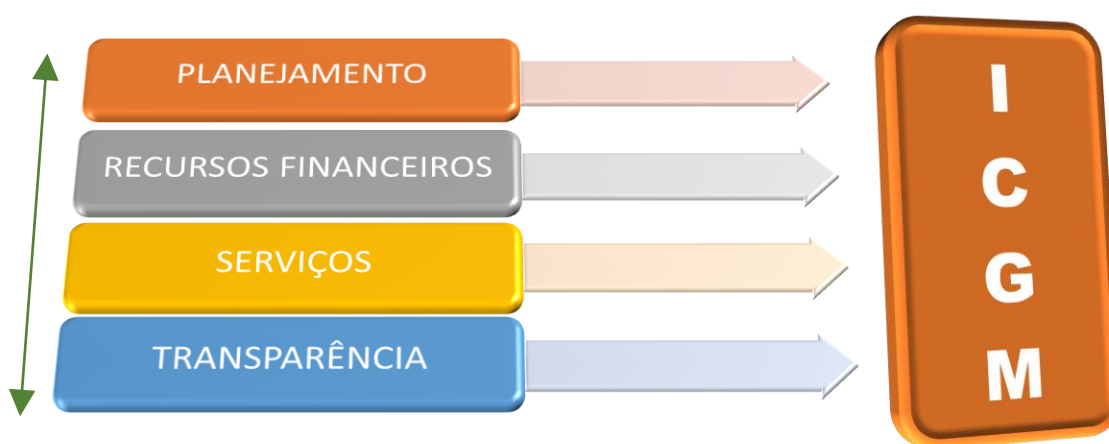
Os resultados alcançados a partir dos princípios “**poder de auto-organização**” e principalmente “**poder de autoadministração**”, estão diretamente relacionados ao que se espera de uma gestão pública ideal. Para que o município consiga avançar, melhorando a qualidade de vida dos seus cidadãos, entendendo e superando seus limites e desafios, faz-se necessário um aprimoramento na qualidade da gestão pública municipal, que somente será possível a partir de políticas públicas baseadas em evidências.

Diante disto surgiram algumas questões relevantes como: Em que áreas, estes municípios mais se destacam? Como mensurar resultados de várias ações da gestão de um município para poder comparar a performance destes? Que técnicas podem e devem ser empregadas para monitorar e avaliar os esforços e os resultados de cada gestor municipal? Estas indagações instigaram algumas instituições, cada uma com seu propósito, a desenvolver índices capazes de captar os resultados das gestões públicas municipais e tentar descobrir as repostas mais assertivas.

Algumas instituições elaboraram seus próprios índices de gestão pública municipal, a saber: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN): Índice FIRJAN de Gestão Fiscal - IFGF; Conselho Federal de Administração (CFA): Índice CFA de Governança Municipal - IGM-CFA; e Centro de Liderança Pública (CLP): Ranking de Competitividade dos Municípios. Por fim, Instituto Aquila: Índice de Gestão Municipal Aquila - IGMA.

2. ÍNDICE COMPARATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - ICGM

Entendendo a necessidade de analisar e auxiliar, com evidências, a gestão pública municipal cearense, o IPECE buscou desenvolver uma metodologia própria focada na realidade e especificidade dos municípios do Ceará. Baseado na literatura mais recente, o Instituto propôs o Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM composto por 13 indicadores capazes de analisar o desempenho dos gestores municipais que estão distribuídos em quatro dimensões essenciais: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência, conforme Figura 1.

Figura 1: As Quatro Dimensões do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM.

Fonte e elaboração: IPECE.

No **Planejamento** se faz necessário analisar a capacidade do poder público municipal de pagar as despesas dentro do próprio exercício, obedecendo ao seu planejamento orçamentário, e sua capacidade de obter recursos de transferências por meio de convênios com outros entes. São utilizados dois indicadores: Captação de Recursos e Restos a Pagar Pagos.

Com relação aos **Recursos Financeiros** e tendo como base a execução orçamentária, percebe-se a necessidade de identificar e monitorar fatores como a rigidez das despesas orçamentárias e o esforço do poder público municipal em aumentar ou diversificar suas fontes de recursos próprios. Esta dimensão é composta por sete indicadores distribuídos em três grupos: Grupo 1 - Composição das Receitas formada por dois indicadores: Independência Tributária e Complexidade Tributária; Grupo 2 - Alocação das Despesas, também com dois indicadores: Despesa de Pessoal e Investimentos; e Grupo 3 - Comprometimento da Receita Corrente Líquida, com três indicadores: Gasto com Pessoal dividido pela Receita Corrente Líquida; Gasto com Saúde dividido pela Receita Corrente Líquida; e Gasto com Educação dividido pela Receita Corrente Líquida.

No aspecto de **Serviços**, busca-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo poder público municipal aos seus cidadãos, em pelo menos três pontos: educação, saúde e meio ambiente. Para tanto, usa-se três indicadores: Índice Municipal de Qualidade Educacional; Índice Municipal de Qualidade da Saúde; e Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente, índices já consolidados e de reconhecimento no meio científico e que são oriundos da metodologia do Cálculo da Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), elaborados anualmente pelo IPECE.

Por fim, no aspecto da **Transparência** deve-se analisar o compromisso de diálogo e interação com a sociedade, e, principalmente, a prestação de contas com os contribuintes, apresentando lisura no bom uso do dinheiro público, além de ser uma obrigação legal. Essa dimensão possui apenas um indicador: Indicador de Transparência.

A princípio, estas quatro dimensões parecem contribuir isoladamente, mas há uma interação e integração entre elas. A exemplo, não adiantará a posse de Recursos Financeiros se não houver Planejamento bem executado. Assim como transparência sem a presença de serviços de qualidade.

A partir desse entendimento, é possível compreender a relevância do ICGM para a gestão pública, como um importante instrumento de análise da eficiência e efetividade das ações dos prefeitos, possibilitando um maior conhecimento da realidade dos municípios cearenses. Além de gerar informações para estudos e pesquisas, o índice incentiva a gestão pública na elaboração de políticas para o desenvolvimento local e a atração de novos investimentos do setor privado.

Com o resultado do cálculo do ICGM será possível criar um ordenamento, por valores, dos municípios que registram os maiores até os de menores valores. Ao comparar indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais, provoca-se uma competitividade saudável entre os municípios cearenses, o que leva ao estímulo dos gestores públicos municipais a repensar sua administração, além de incentivar a cobrança de resultados por parte dos munícipes, aumentando a integração do governo com a sociedade. Cabe salientar que o ganho ou perda intertemporal da posição do município no *Ranking* é relativo, ou seja, depende tanto do desempenho da gestão daquele município quanto de seus pares.

Por fim, a partir da identificação das necessidades e realidades dos municípios, apontadas pelo ICGM, o gestor estadual poderá orientar sua tomada de decisão e elaboração de políticas públicas.

3. METODOLOGIA DO ICGM

A construção de índices de gestão para os estados brasileiros é mais factível do que para os municípios, onde sua principal limitação recai sobre a disponibilidade de dados. Além disso, problemas como descontinuidade de informação dificulta a escolha de indicadores que alicercem a construção de um índice de gestão municipal.

Na contramão disto, a legislação sobre transparência e informação, o aumento na fiscalização e a cobrança pelos Tribunais de Contas e o desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) podem ser considerados os principais responsáveis pelo aumento na disponibilidade de bases de dados municipais, permitindo, atualmente, a criação de indicadores que auxiliem no monitoramento e avaliação das políticas públicas em prol da eficiência e efetividade da gestão pública.

Neste contexto e com o objetivo de identificar as melhores variáveis por área, para a formulação do ICGM, foram definidas quatro dimensões, a saber: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência. A partir destas áreas foram selecionados treze indicadores, apresentados a seguir na Figura 2.

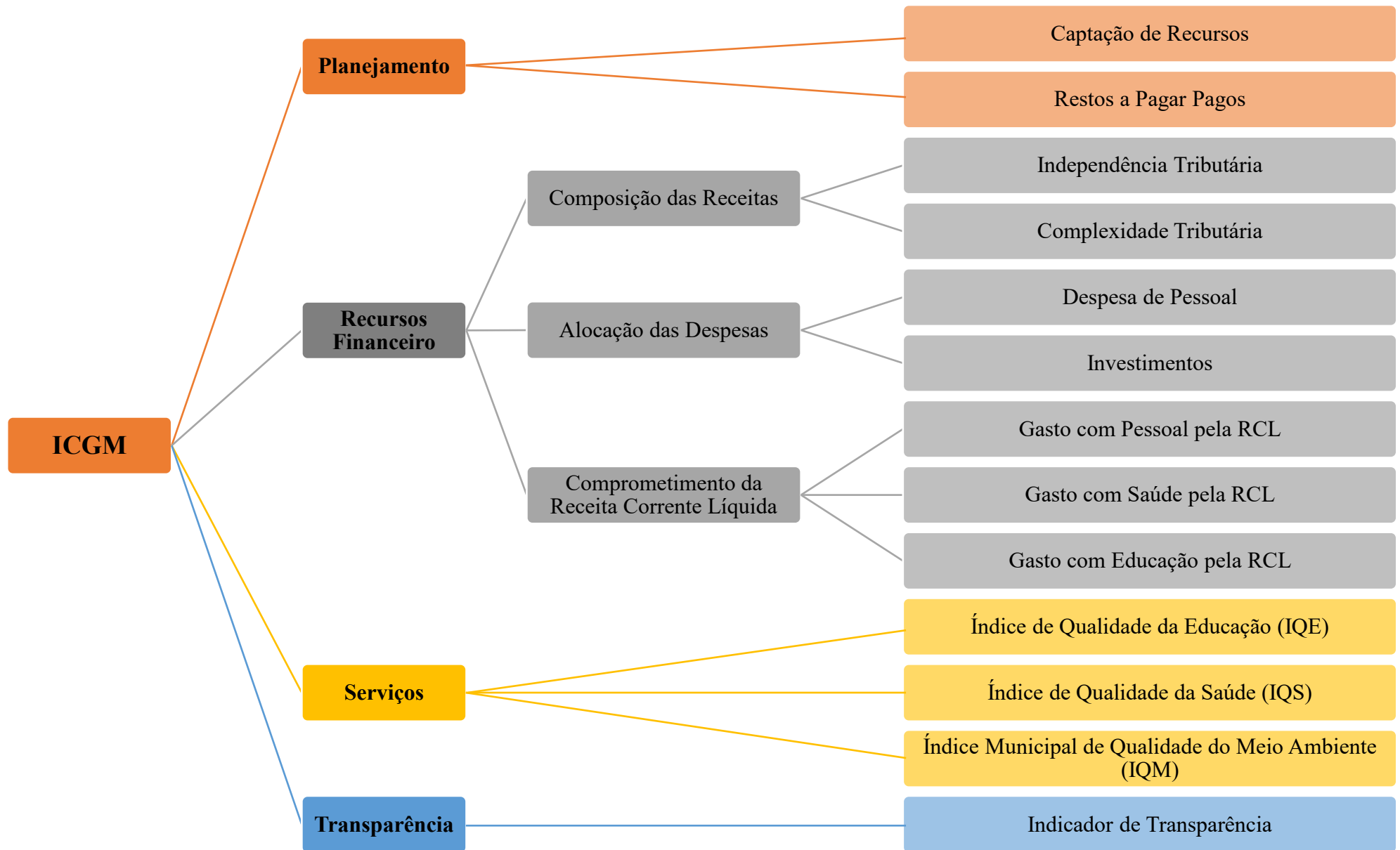


Figura 2: Dimensões, Grupos e Indicadores do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fonte e elaboração: IPECE.

3.1 Dimensões e Indicadores

3.1.1 Planejamento

Relativamente aos indicadores de planejamento do setor público municipal buscou-se, de forma sintética, a partir dos dados constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)¹, saber a capacidade do poder público municipal de obter recursos de transferência por meio de Transferências Constitucionais (FPM e repasses de ICMS), Transferências Voluntárias (Convênios), Emendas Parlamentares e Novo PAC Seleções, bem como se está pagando ou não suas despesas dentro do próprio exercício, obedecendo ao seu planejamento orçamentário.

Destaque-se que para a captação desse tipo de recursos o município deve empreender um considerável esforço para manter uma regularidade fiscal e cadastral, possuir capacidade técnica para elaboração de projetos bem estruturados e a utilização de novas ferramentas de controle inovadoras.

Para essa análise, foram identificados dois indicadores que ajudam na análise do planejamento orçamentário do município: **Captação de Recursos (CR)** e **Restos a Pagar Pagos (RPP)**. As fichas técnicas destes dois indicadores se encontram no Apêndice 1.

3.1.1.1 Captação de Recursos (CR)

O primeiro indicador dessa dimensão, **Captação de Recursos (CR)**, busca mensurar a importância em uma boa gestão municipal nos Recursos Captados em Convênios (RCC) por serem fontes adicionais de financiamento de projetos de interesse mútuo (transferências voluntárias) específicos, como obras, equipamentos ou serviços para programas habitacionais, pavimentação e drenagem urbana, escolas, creches, Unidades Básicas de Saúde (UBS), dentre outros. São verbas geralmente extraorçamentárias, que permitem ampliar a capacidade de investimento sem aumento de endividamento e melhoria das políticas públicas sem a necessidade de utilizar o caixa próprio do município, além de possibilitar a execução de programas federais e estaduais que só são acessíveis via convênios.

Os municípios com uma boa administração do RCC passam a serem vistos como bons executores, o que facilita a aprovação de novos convênios, o aumento de valores dos repasses futuros e devolução de recursos já captados

O cálculo do indicador **Captação de Recursos (CR)** é obtido pela razão entre o valor total dos Recursos Captados em Convênio (RCC) e o valor total da Receita Corrente do município em um determinado ano, ou seja, quanto maior esse indicador, significa que o município tem mais capacidade de realizar convênios para o aumento das suas próprias receitas no presente ano. Esse indicador é proposto em Riani (2002).

Os dados são disponibilizados pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Receitas

¹ O RREO é disponibilizado por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI) que é mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf?jsessionid=VUg2cdVVoQ5VMW5j-nS08yTX.node2>. Acesso em: 07 de março de 2024.

Orçamentárias (Anexo I - C). O valor de Recursos Captados em Convênio (RCC) é obtido pelas contas:

- Transferências de Convênios da União e de suas entidades
- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas entidades
- Transferências de Convênios dos Municípios e de suas entidades
- Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde
- Transferências de Convênios do Exterior

3.1.1.2 Restos a Pagar Pagos (RPP)

O segundo indicador dessa dimensão é **Restos a Pagar Pagos (RPP)**². É importante lembrar que no começo de cada exercício o município necessita apresentar uma programação de pagamento de despesas da administração pública empenhadas, mas não pagas de exercícios anteriores (Restos a Pagar), logo se o planejamento for coerente com a capacidade financeira do município, é esperado que sejam quitados os compromissos assumidos (serviço/bem já recebidos ou apenas reservados) do que foi inicialmente programado.

O valor do indicador **Restos a Pagar Pagos (RPP)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Execução de Restos a Pagar (Anexo I - G). O cálculo é obtido pela razão entre a soma do valor total das despesas, exceto as intraorçamentárias, dos Restos a Pagar Não Processados Pagos - RPNPPg (c) mais os Restos a Pagar Processados Pagos - RPPPg (i) pela soma do valor total dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) mais os Restos a Pagar Processados (RPP), ou seja, quanto maior esse indicador, significa que mais os gestores estão preocupados com a solvência das contas públicas para os exercícios futuros.

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) é a soma dos Restos a Pagar Não Processados em Exercícios Anteriores - RPNP_{ea} (a) mais os Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPNP₃₁₁₂ (b). Os Restos a Pagar Processados (RPP) é a soma dos Restos a Pagar Processados em Exercícios Anteriores - RPP_{ea} (f) mais os Restos a Pagar Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPP₃₁₁₂ (g).

3.1.2 Recursos Financeiros

A segunda dimensão tem por base a execução orçamentária dos municípios, mensurando características relacionadas tanto receitas como despesas. Busca-se, nesta dimensão, identificar fatores como a rigidez das despesas orçamentárias e o esforço do poder público municipal em aumentar ou diversificar suas fontes de recursos próprios.

Esta segunda dimensão é dividida em três grupos distintos: (i) **Composição das Receitas** (ii) **Alocação das Despesas**; e (iii) **Comprometimento da Receita Corrente Líquida**.

3.1.2.1 Composição das Receitas

O primeiro grupo de indicadores desta segunda dimensão, **Composição da Receita**, tem por objetivo analisar o esforço que o poder público municipal empreende para melhorar sua capacidade de financiamento com recursos próprios (tributos municipais) sem necessitar das transferências

² Dicionário de Dados - Execução da Despesa. Portal da Transparência / Controladoria-Geral da União.

constitucionais (União/Estado), receitas patrimoniais e de serviços e são utilizados dois indicadores: **Independência Tributária (IT)** e **Complexidade Tributária (CT)**.

3.1.2.1.a. Independência Tributária (IT)

Nesse sentido, o primeiro indicador **Independência Tributária (IT)** permite mensurar o esforço do governo local em produzir receitas a partir da sua Receita Tributária, ou seja, quanto da receita corrente municipal provém de tributos e taxas arrecadados pelo próprio município (RIANI, 2002).

O valor do indicador **Independência Tributária (IT)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Receitas Orçamentárias (Anexo I - C). O cálculo é obtido pela razão entre o valor total das Receitas Tributárias (RT), composto pelo valor da Receita Tributária e o valor total da Receita Corrente (RC) em um determinado ano. A Receita Tributária é composta pelo somatório de Impostos (IPTU, ISSQN, ITBI e IR), Taxas e Contribuições de Melhoria, ou seja, quanto maior esse indicador, maior o esforço do gestor em aumentar a arrecadação própria do município e menor dependência de transferências e repasses da União e do Estado.

3.1.2.1.b. Complexidade Tributária (CT)

Em seguida, no indicador de **Complexidade Tributária (CT)**, pretende-se verificar se as receitas municipais são diversificadas ou concentradas em um ou dois tributos. Deve-se pontuar que a receita tributária mais diversificada é desejada por refletir uma estrutura tributária não concentrada em uma única fonte de receita, garantindo maior estabilidade e segurança fiscal.

Para o cálculo do Indicador de **Complexidade Tributária (CT)** foi utilizado o Índice de *Herfindahl-Hirschman* (IHH), sugerido por Araújo e Siqueira (2016), que permite identificar o quanto a receita tributária é concentrada entre os tributos locais, ou seja, quanto maior pior é a complexidade tributária deste município.

O valor do indicador **Complexidade Tributária (CT)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Receitas Orçamentárias (Anexo I - C). Para o cálculo do Índice de *Herfindahl-Hirschman* (IHH) são utilizadas as seguintes contas:

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
- Impostos sobre Transmissão Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - ITBI
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
- Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR
- Taxas
- Contribuição de Melhorias

Deve-se notar que, como são seis tributos municipais, esse indicador deverá variar entre 0,17, no caso hipotético de a receita ser distribuída igualmente entre eles, e 1,0, quando a arrecadação for concentrada em apenas um tributo.

3.1.2.2 Alocação das Despesas

No segundo grupo desta dimensão, analisa-se a **Alocação das Despesas** tendo por base a rigidez do gasto corrente com pessoal e o gasto discricionário em investimentos. Também, são utilizados dois indicadores: **Despesa de Pessoal (DP)** e **Investimentos (INV)**.

3.1.2.2.a. Despesa de Pessoal (DP)

O primeiro indicador do segundo grupo, **Despesa de Pessoal (DP)**, permite dimensionar o quanto da Despesa Corrente está comprometida com a alocação das despesas com pessoal que engloba salários, encargos sociais (INSS, FGTS), benefícios e provisões (férias, 13º) de funcionários ativos, inativos e pensionistas, devendo-se lembrar de que esta última é uma despesa obrigatória e que apresenta considerável rigidez no curto prazo.

O valor do indicador **Despesa de Pessoal (DP)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Despesas Orçamentárias (Anexo I - D). Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (DP) pelo valor total das Despesas Correntes (DC) em um determinado período. Deve-se frisar que se esperam valores mais elevados, dado que a despesa com pessoal é, de uma forma geral, a principal despesa dos municípios. Quanto menor for este resultado, supõe-se que a administração do serviço público seja mais enxuta.

3.1.2.2.b. Investimentos (INV)

Já o segundo indicador do segundo grupo, **Investimentos (INV)**, mensura a alocação nos investimentos destinados à aquisição de bens de capital, infraestrutura e aumento do patrimônio público e foi incluído na análise pois esse tipo de gasto, por hipótese, implica no desenvolvimento social/econômico do município, seja no aumento da capacidade produtiva ou no incremento do bem-estar geral dos municípios.

O valor do indicador **Investimentos (INV)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Despesas Orçamentárias (Anexo I - D). Este indicador é calculado a partir da razão entre o valor total de Investimentos (I) e o valor total das Despesas Orçamentárias (DO), que é dada pela somatória do valor total das Despesas Correntes e o valor total das Despesas de Capital (DK), em um determinado período. Por isso, quanto maior o resultado, melhor para o município.

3.1.2.3 Comprometimento da Receita Corrente Líquida

Por fim, o terceiro grupo de indicadores dessa segunda dimensão, trata do **Comprometimento da Receita Corrente Líquida** que tem como objetivo mensurar o quanto a Receita Corrente Líquida (RCL) dos municípios, ou seja, o montante total das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços e transferências correntes arrecadadas, subtraindo-se as deduções legais, como contribuições previdenciárias e FUNDEB, está comprometido com as despesas com Pessoal, Saúde e Educação realizados pelo poder público municipal. Este controle é fundamental para garantir o equilíbrio fiscal, a responsabilidade de gestão, o cumprimento de limites constitucionais e legais e possibilitar investimentos em políticas públicas essenciais, bem como evitar falência, endividamento excessivo. Neste grupo são utilizados três indicadores: **Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida (GPRCL)**; **Gasto com Saúde pela**

Receita Corrente Líquida (GSRCL) e Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida (GERCL). As fichas técnicas de todos estes indicadores se encontram no Apêndice 1.

O valor dos indicadores que compõem o **Comprometimento da Receita Corrente Líquida** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra:

- Contas Anuais / Despesas Orçamentárias (Anexo I - D)
- Contas Anuais / Despesas Orçamentárias por Função (Anexo I - E)
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) / Anexo 03 - Demonstrativo de Receita Corrente Líquida

3.1.2.3.a. Gasto com Pessoal pela RCL (GPRCL)

O primeiro indicador deste terceiro grupo é o **Gasto com Pessoal dividido pela Receita Corrente Líquida** que reflete o comprometimento da RCL com pagamento de pessoal, sendo esse indicador preconizado pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), que estabelece como limite máximo o percentual de 60% da despesa com pessoal para municípios. Destaque-se que quanto maior esse comprometimento, menos recursos estão disponíveis para outras políticas públicas. Ultrapassado este limite o gestor municipal poderá sofrer improbidade administrativa, suspensão de repasses federais e cortes de despesas. Espera-se que quanto menor o valor deste indicador melhor será a gestão municipal.

Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (DP) pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) de um determinado município, obtidos a partir dos anexos “**I - D**” e “**03**”, citados anteriormente.

3.1.2.3.b. Gasto com Saúde pela RCL (GSRCL)

O segundo indicador, deste terceiro grupo, **Gasto com Saúde dividido pela Receita Corrente Líquida** reflete o percentual das despesas com gastos em Saúde sobre a RCL, representando o quanto o poder público municipal compromete de seus recursos disponíveis no financiamento de serviços públicos em saúde para sua população, assegurando a sustentabilidade fiscal e o cumprimento do mínimo constitucional de 15% (conforme a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012)³, garantindo que os gastos em saúde sejam proporcionais à receita real disponível.

Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas com Saúde (DS) pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) de um determinado município, obtidos a partir dos anexos “**I - E**” e “**03**”, citados anteriormente.

3.1.2.3.c. Gasto com Educação pela RCL (GERCL)

Por fim, o terceiro indicador, **Gasto com Educação dividido pela Receita Corrente Líquida** reflete o quanto da RCL, a gestão municipal dedica com gastos em Educação, representando o quanto o poder público municipal compromete de seus recursos disponíveis no financiamento de serviços públicos em educação para atender a sua população, assegurando transparência e equilíbrio

³ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 5 de fevereiro de 2026.

fiscal e o cumprimento do mínimo constitucional de 25% (Art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988)⁴

Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas com Educação (DE) pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) de um determinado município, obtidos a partir dos anexos “I - E” e “03”, citados anteriormente.

Deve-se pontuar que o indicador de Gasto com Educação, aqui apresentado, não reflete o comprometimento do gasto mínimo com educação preconizado no Artigo 212 da Constituição Federal, porém pode ser considerado uma *proxy*. Espera-se que quanto maior for o Gasto com Saúde e com Educação em relação à RCL, melhor para o município.

3.1.3 Serviços

A terceira dimensão do cálculo do ICGM é a de Serviços relacionados à Educação Básica; Saúde Básica; e Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos. A referida dimensão utiliza três conjuntos de indicadores, o **Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE)**, o **Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS)** e o **Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)**, índices já consolidados e de reconhecimento no meio científico.

Todos estes três índices são oriundos da metodologia do Cálculo da Cota Parte do Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação (ICMS) elaborados e disponibilizados anualmente pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)⁵ através da legislação publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE)⁶. Os dados são enviados pelas secretarias estaduais: Secretaria da Educação (SEDUC), Secretaria da Saúde (SESA) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) ao IPECE até 30 de julho de cada ano. A Cota Parte é um mecanismo de transferência de recursos aos municípios cearenses baseado de resultados em áreas consideradas estratégicas: Educação, Saúde e Meio Ambiente.

A importância dos três índices relacionados à qualidade da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente, como instrumento de política de distribuição da quota parte do ICMS cearense, tem como objetivo principal a formulação de políticas municipais para o desenvolvimento e o avanço nestas três áreas em parceria com o estado. Portanto, daí a justificativa para sua utilização como uma das dimensões do cálculo do ICGM.

O repasse do ICMS pelo estado é uma obrigação definida na Constituição Federal e deve levar em consideração, obrigatoriamente, a arrecadação municipal e outros pontos cuja definição fica a critério dos estados.

O objetivo da metodologia do Cálculo da Cota Parte do ICMS é instituir um mecanismo de recompensa, potencializando os resultados da política estadual, premiando os municípios com bom desempenho nas áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente, melhorando os resultados municipais

⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 5 de fevereiro de 2026.

⁵ Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

⁶ Disponível em: <https://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/>.

em áreas estratégicas, com especial atenção à Educação, e estimulando desempenhos mais elevados e homogêneos.

Por fim, a citada metodologia visa mudar o paradigma na gestão pública da ênfase nos gastos para a ênfase nos resultados e fortalecer uma maior parceria entre o Estado e os Municípios para obter avanços em indicadores educacionais, de saúde e de meio ambiente.

3.1.3.1 Educação Básica

3.1.3.1.a. Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE)

O **Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE)** está fundamentado no Decreto Estadual Nº 36.330, de 05 de dezembro de 2024 (CEARÁ, 2024) que aperfeiçoa e adequa a metodologia para cálculo do IQE, que passa a ter dois componentes: Desempenho (IQE_D) e Socioeconômico (IQE_S). O IQE é um coeficiente aplicado ao montante do ICMS que deve ser repassado aos municípios, ou seja, determina a fatia que cada um dos 184 municípios cearenses receberá de acordo com o seu desempenho na educação.

Na construção do **Índice Municipal de Qualidade Educacional - Componente Desempenho (IQE_D)** são considerados quatro indicadores no cálculo do Índice e utiliza dados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE)⁷, submetidos anualmente a todos os municípios e considera indicadores para a Alfabetização (2º ano); Quinta Série do Ensino Fundamental; Nona Série do Ensino Fundamental e a Média da Taxa de Aprovação nas Nove Séries do Ensino Fundamental da rede municipal que revelem a melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade.

O **Índice Municipal de Qualidade Educacional - Componente Socioeconômico (IQE_S)** utiliza dados que integra o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) que é um conjunto de sistemas de avaliação do ensino brasileiro, desenvolvido e gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para o cálculo do IQE_S utiliza-se o Índice Socioeconômico Ajustado do Município, a partir do Indicador de Nível Socioeconômico do SAEB (INSE).

A importância desse índice é que ele leva em consideração a avaliação da proficiência dos alunos e a desigualdade de desempenho entre os estudantes da rede pública municipal, com base no rigor técnico e igualdade de tratamento, incentivando um esforço contínuo de melhoria dos indicadores da educação por parte dos municípios cearenses. Quanto maior o valor do coeficiente deste índice, melhor a qualidade dos serviços de educação básica para o município.

O uso desses indicadores tradicionais da área da educação e a forma de tratamento dado a partir de suas ponderações e seu uso na quota parte de repartição do ICMS cearense mostram a sua relevância e uso como instrumento de avaliação das condições de educação dos municípios cearenses.

⁷ Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/spaace>. Acesso em: 07 de março de 2024.

3.1.3.2 Saúde Básica

3.1.3.2.a. Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS)

A construção do **Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS)** está respaldada legalmente no Decreto Estadual nº 33.424 de 07 de janeiro de 2020 (CEARÁ, 2020) e são levados em consideração indicadores de saúde tradicionais muito utilizados em várias políticas públicas e pesquisas acadêmicas, a saber: Taxa de Mortalidade Infantil, Taxa de Mortes por Acidente Vascular Cerebral (AVC), Taxa de Mortes por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), e Taxa de Mortes por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas. Esse conjunto de indicadores são de extrema relevância na avaliação da qualidade de saúde em uma determinada região revelando a importância desse indicador para uma boa avaliação das condições de saúde dos municípios cearenses. Quanto menor o valor destas taxas, melhor o coeficiente deste índice, melhor a qualidade dos serviços de saúde básica para o município.

3.1.3.3 Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos

3.1.3.3.a. Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)

Por fim, o Decreto Estadual Nº36.618, de 16 de maio de 2025 (CEARÁ, 2025) que modificou as regras do **Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)** leva em consideração indicadores de elevada importância na mensuração de condições ambientais com foco na Gestão de Resíduos Sólidos, tanto para municípios consorciados como para os não consorciados.

Para os Municípios Consorciados:

1. Gestão dos Resíduos Sólidos
2. Educação Ambiental
3. Coleta Seletiva Múltipla
4. Integração dos Catadores
5. Documentação Complementar

Para os Municípios Não Consorciados:

1. Gestão dos Resíduos Sólidos
2. Educação Ambiental
3. Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos
4. Disposição Final
5. Lixão(s) Encerrado(s) / Remediados
6. Integração dos Catadores
7. Dados complementares

Esses indicadores de forma isolada apresentam diferenças nas condições ambientais em cada município e de forma combinada possibilitam uma visão mais aprofundada da qualidade da gestão ambiental municipal. Quanto maior o valor deste índice, melhor a qualidade da Gestão de Resíduos Sólidos.

3.1.4 Transparência

3.1.4.1. Indicador de Transparência (IT)

Esta quarta dimensão mede o esforço dos gestores em permitir o acesso à população das informações referentes à gestão pública e a interlocução do cidadão, aprimorando a administração participativa. O **Indicador de Transparência (IT)** é calculado com base no acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais de transparências dos Poderes Executivo e Legislativo municipais realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE)⁸.

O TCE-CE realiza o monitoramento, visando cumprir os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2000), bem como os da Lei Complementar nº 131/2009 - Lei da Transparência (BRASIL, 2009), no âmbito de suas competências e atribuições.

Nessa atividade desenvolvida pelo TCE, os requisitos são organizados em: Endereço Eletrônico, Transparência da Gestão Fiscal e acesso às demais informações, sendo observados dois aspectos: a **Transparência na Gestão Fiscal (G.F)**, caput do art. 48 da LRF; e **Tempo Real (T.R.)**, conforme inciso II, também, do Art. 48 e Art. 48-A da LRF, relativamente aos quais a situação da transparência municipal é avaliada em **Regular** ou **Irregular**.

No aspecto **Transparência na Gestão Fiscal (G.F)** são analisados 17 itens envolvendo, por exemplo, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), entre outros. Para que um município tenha um resultado “SIM” e seja aprovado nesse aspecto é necessário que todos itens sejam contemplados. No aspecto **Tempo Real (T.R.)** são analisados dois itens: receitas e despesas realizadas pelos municípios. Caso esses dois itens sejam atendidos o município estará com um resultado “SIM”, indicando aprovação nesse aspecto.

Por fim, o TCE considera um município em situação **Regular** quanto a **Transparência na Gestão Fiscal (G.F)** e o **Tempo Real (T.R.)** em determinado mês **caso os dois aspectos sejam aprovados**, se for somente um aspecto aprovado ou nenhum dos dois o município estará em situação **Irregular**.

Dessa forma, ao longo de um ano tem-se 12 avaliações por parte do TCE onde um município estará na situação **Regular** ou **Irregular** quanto a transparência. Assim, a nota de um determinado município poderá variar de 0 (situação **Irregular** em todos os meses) a 12 (situação **Regular** em todos os meses).

Nesse contexto, é proposto o **Indicador de Transparência (IT)**, que busca medir a situação de transparência dos municípios cearenses ao longo de um determinado ano, conforme exposto na Fórmula 1, a partir da média aritmética das notas obtidas em cada um dos 12 meses de certo ano.

$$IT_i = \frac{1}{12} \sum_{j=1}^{12} I_{ij} , (1)$$

⁸ Fonte: Painel da Transparência em eTransparência, TCE Ceará. Disponível em: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/painel-transparencia>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

onde:

IT_i = Indicador de Transparência do município i ;

I_{ij} = Valor do indicador (0 ou 1) do município i em determinado mês j ;

Desse modo, a partir do cálculo do Indicador de Transparência tem-se uma medida de tendência central que quantifica e sumariza o valor da transparência dos municípios cearenses. Quanto mais próximo de 1 estiver o valor do IT, maior será a transparência.

3.2 Cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM 2024)

Após apresentar as quatro dimensões e lista de indicadores, será destacado a seguir os dois critérios utilizados na escolha dos indicadores. O primeiro critério é a disponibilidade de dados em bases de dados de órgãos e instituições públicas, para todos os 184 municípios cearenses. Já o segundo critério envolve a escolha de variáveis possíveis de serem coletadas anualmente, de forma continuada e de fácil acesso, que atendam as propriedades fundamentais para a construção de indicadores, conforme apresentado no **Quadro 1**. (JANNUZZI, 2017; JANNUZZI, 2011; JANNUZZI, 2005; SESI PR, 2010; BRASIL, 2018).

Quadro 1: Propriedades Necessárias para a Construção de um Indicador.

Propriedade	Relação
Cobertura e Desagregabilidade	O indicador deve permitir o monitoramento na abrangência territorial (cobertura espacial), administrativa, econômica e populacional (representatividade) de forma que seja representativo da realidade empírica em análise. Bem como ter a capacidade de se referir às subdimensões territoriais ou espaços geográficos em análise (estados, municípios, áreas de ponderação, setores censitários) e sociodemográficos de interesse (população-alvo) do fenômeno observado.
Comparabilidade	Comparação a um parâmetro e/ou espaço geográfico, bem como séries históricas de acontecimentos.
Comunicabilidade	Compreensão por parte da população e dos demais agentes públicos de forma prática, clara e de fácil comunicação.
Confiabilidade	Qualidade do levantamento dos dados (coleta e fonte) na estimação do indicador que deve ser construído de modo seguro, com fonte de dados confiáveis, metodologias reconhecidas e transparentes e procedimentos adequados, observando os princípios da ética e da imparcialidade.
Especificidade e Utilidade	Propriedade em refletir informações estritamente ligadas ao objeto em estudo e alterações estritamente ligadas às mudanças relacionadas à dimensão de interesse e que seja útil para a agenda da política de estado.
Estabilidade	Deve-se manter o método de cálculo do indicador pelo maior tempo possível, para possibilitar a construção de séries históricas comparáveis
Factibilidade e Economicidade	É preciso que o indicador possa ser factível de obtenção dos dados a custos acessíveis pelos órgãos de coleta ou pesquisadores. Um indicador se torna mais rico se há a possibilidade de coletar as estatísticas que o compõem com uma certa periodicidade.
Historicidade	Propriedade de se dispor de séries históricas estáveis que permitam monitorar, comparar os níveis atuais com os do passado, estimar tendências e avaliar efeitos de políticas implementadas.
Inteligibilidade e Comunicabilidade / Transparência	Transparência das decisões metodológicas e das escolhas subjetivas na construção do indicador. Ademais, um bom indicador deve ser, tanto quanto possível, facilmente “comunicável”, compreensível aos demais.
Mensurabilidade	O indicador deve ser passível de ser calculado e replicado, sendo disponibilizado sempre que necessário.
Periodicidade	Propriedade de que o indicador deve ter uma periodicidade adequada de divulgação para permitir o monitoramento ao longo do tempo.

Propriedade	Relação
Relevância	Grau de importância do indicador à sociedade, dado o contexto, a realidade em análise e o objetivo da agenda política.
Replicabilidade	Propriedade de permitir que sua criação e aplicação possam ser transparentes e assim ser reproduzidas, sem perda de confiabilidade, por diferentes pessoas, equipes ou organizações, garantindo que a metodologia e os resultados sejam consistentes e comparáveis ao longo do tempo e em diferentes contextos, utilizando fontes de dados confiáveis e procedimentos de coleta padronizados.
Sensibilidade	Capacidade de captar as variações sobre o fenômeno de interesse, inclusive mudanças de comportamento significativas se as condições que afetam a dimensão referida se alteram, durante a execução das atividades.
Simplicidade	Sempre que possível, o indicador mais simples e menos custoso deve ser preferível ao mais complexo e mais oneroso.
Validade	Grau de proximidade e representação possíveis entre o objeto / evento / fenômeno que pretende representar e a medida do indicador, isto é, a sua capacidade de refletir, de fato, o conceito abstrato a que o indicador se propõe a “substituir” ou “operacionalizar”.

Elaboração: IPECE. Fonte: Adaptado

Ademais, o ICGM leva em consideração questões relativas às diferenças entre cidades, por entender que certas características afetam de algum modo a gestão municipal. As cidades ao redor do mundo podem se diferenciar segundo as mais variadas características que lhe são peculiares, como aspectos geográficos, demográficos, econômicos e sociais. Além disso, suas vocações naturais contemplam as principais variáveis levantadas para compreender fatores que podem afetar a gestão municipal.

Além destas características, Rodolfo F. Alves Pena⁹ destaca que as cidades podem também ser classificadas a partir de seu grau de influência econômica e, também, política. Nesse sentido, leva-se em conta os mais diversos índices, como renda *per capita*, Produto Interno Bruto, índice populacional etc. Tal classificação é chamada de Hierarquia das Cidades ou Hierarquia Urbana.

Em razão dos critérios sobre a classificação hierárquica das cidades serem bem variados, existem vários tipos de hierarquias urbanas, com padronizações bem diferentes. Sendo assim, as cidades podem ser divididas, por exemplo, em cidades pequenas, médias e de grande porte.

Destaca-se que os agrupamentos de municípios considerando suas principais semelhanças é uma etapa importante para a melhor definição, desenho e avaliação de políticas públicas.

Neste contexto, é oportuno observar que o porte populacional, além de ser uma variável utilizada para hierarquizar cidades também vem sendo frequentemente utilizado como variável de estratificação de municípios brasileiros em vários estudos considerando diversas dimensões nas áreas, por exemplo, de gestão pública, educação, saúde e desigualdade de renda. Por exemplo, os estudos de Fausto *et al.* (2014); Seidl *et al.* (2014); Pontes *et al.* (2017); e Miclos *et al.* (2017), ressaltam a importância de usar os diferenciais de porte populacional em pesquisas na área de saúde.

Com a mesma preocupação Willemann *et al.* (2019) desenvolveu com base em dados do período censitário de 2010, um modelo de estratificação de municípios brasileiros para avaliação de

⁹ Este artigo foi publicado no site Brasil Escola/UOL (<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/hierarquia-urbana-mundial.htm>) e não especifica o ano da publicação.

desempenho da gestão em saúde considerando dentre suas variáveis também as diferenças populacionais.

Os autores citados ainda ressaltam que, em virtude de mudanças políticas, econômicas e sociais, quaisquer dados utilizados para estratificação municipal podem apresentar variações no médio e longo prazo, influenciando as condições de gestão nos municípios.

Diante do exposto é possível perceber que, dependendo do grau de influência de uma cidade, a gestão municipal é fortemente afetada pelo porte hierárquico do município e, também, pelo grau de influência de seus vizinhos. Com isto, uma boa avaliação necessita de um melhor enquadramento das características de porte de um determinado município.

Para efeito de análise, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) classifica as cidades brasileiras conforme a sua população do seguinte modo:

- I. Acima de 500.000 hab.
- II. De 100.001 a 500.000 hab.
- III. De 50.001 a 100.000 hab.
- IV. De 20.001 a 50.000 hab.
- V. De 10.001 a 20.000 hab.
- VI. De 5.001 a 10.000 hab.
- VII. Até 5.000 hab.

Desta forma, o Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) utiliza em seu cálculo a segregação dos municípios cearenses por quatro portes populacionais, tendo em vista a identificação da relevância da separação dos municípios por estratos populacionais, para análise dos resultados na qualidade da gestão pública.

Ao considerar as sete faixas populacionais, apontadas pelo IBGE, foi possível agrupar as cidades cearenses em quatro grupos considerando seus diferentes portes populacionais, a saber:

- **Grupo Populacional 1:** municípios com população acima de 100 mil habitantes (I e II);
- **Grupo Populacional 2:** municípios com população acima de 50 mil e menor que 100 mil habitantes (III);
- **Grupo Populacional 3:** municípios com população acima de 20 mil e menor que 50 mil habitantes (IV); e
- **Grupo Populacional 4:** municípios com população até 20 mil habitantes (V, VI e VII).

Considerando a estimativa populacional de 2024 do IBGE¹⁰, como exemplo, a Tabela 2 apresenta a composição dos quatro grupos populacionais e seus respectivos quantitativos de municípios cearenses, onde verifica-se que o Grupo Populacional 1 contém nove municípios, o Grupo Populacional 2 contém um total de vinte e oito municípios, o Grupo Populacional 3 contém sessenta e dois municípios e por fim, o Grupo Populacional 4 abrange oitenta e cinco municípios. Vale ressaltar que de um ano para o outro pode haver mudança dos municípios de Grupo Populacional, a medida que pode haver aumento ou redução do número de habitantes estimado pelo IBGE.

¹⁰ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: 16 de setembro de 2025.

Tabela 1: Municípios Cearenses por Porte e Faixa Populacional - População, Área (IBGE, 2025) e Densidade Demográfica - 2024.

Porte Populacional	Faixa populacional	Municípios	População (hab.)	Área (km²)	Densidade Demográfica (hab./km²)
Grupo Populacional 1	Acima de 100.000 hab.	9	4.205.428	8.263,09	508,94
Grupo Populacional 2	De 50.001 a 100.000 hab.	28	1.993.025	39.971,30	49,86
Grupo Populacional 3	De 20.001 a 50.000 hab.	62	1.933.876	56.404,88	34,29
Grupo Populacional 4	Até 20.000 hab.	85	1.101.327	44.255,18	24,89
Total Geral		184	9.233.656	148.894,44	62,01

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

Outro aspecto que foi convencionado no cálculo do índice para os 184 municípios, é que, caso aconteça a situação de não estar disponível alguma variável relativa a qualquer município pelo órgão ou instituição responsável, no ano de referência, então, será adotado o valor “zero” para a referida variável daquele município. Esta convenção pode estimular a melhoria da gestão pública, uma vez que a transparência sobre a falta de dados pode sinalizar a necessidade de ações corretivas e o fortalecimento das capacidades de coleta e gestão de informações.

3.3 Cálculo dos Índices que Compõem o ICGM

Para cada um desses indicadores e para cada município, associa-se um valor no intervalo [0,1], chamado de indicador padronizado, ou simplesmente de índice, que, em termos de porcentagem, indica o percentual que um município atingiu com relação ao município de melhor desempenho naquele indicador. Por exemplo, no indicador “Despesa com Pessoal” tem-se o valor gasto com pessoal, durante o ano considerado, para cada município, e, a partir desse valor, calcula-se um índice associado ao indicador de despesa com pessoal, como mostraremos a seguir.

Os indicadores podem ser de Polaridade Positiva (P1), ou seja, quanto maior o resultado do indicador, melhor o desempenho do município naquele indicador (Exemplo: PIB); ou Polaridade Negativa (P2), ou seja, quanto menor o resultado do indicador, melhor o desempenho do município naquele indicador (Exemplo: Mortalidade Infantil).

Estão classificados os seguintes indicadores na polaridade positiva (P1):

1. Captação de Recursos
2. Restos a Pagar Pagos
3. Independência Tributária
4. Investimentos
5. Gasto com Saúde pela Receita Corrente Líquida
6. Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida
7. Índice Municipal de Qualidade Educacional
8. Índice Municipal de Qualidade da Saúde
9. Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente
10. Indicador de Transparência.

Os indicadores na polaridade negativa (P2) são:

1. Complexidade Tributária
2. Despesa de Pessoal
3. Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida

3.3.1 Cálculo do Índice Associado a um Indicador de Polaridade Positiva (P1)

Se $x_1, \dots, x_n$ são os valores de um indicador de polaridade positiva (P1) e o maior desses valores é denotado por $x_{max} = \max\{x_1, \dots, x_n\}$, então o índice associado a esse indicador será calculado pela fórmula:

$$I_i = \frac{x_i}{x_{max}}$$

De forma que:

- (a) O município com maior valor nesse indicador terá índice 1;
- (b) Se $x_i \leq x_j$, então $I_i \leq I_j$;
- (c) $I_i \geq 0$ e só é zero quando $x_i = 0$;
- (d) A relação entre o indicador x_i e o índice I_i é uma relação diretamente proporcional:
 $I_i / I_j = x_i / x_j$ para todo i e j .

Supondo $I_i < I_j$, o item (d) nos diz que o percentual do índice I_i com relação a I_j é o mesmo percentual do valor do indicador x_i com relação a x_j . De fato,

$$\frac{I_i}{I_j} = \frac{x_i/x_{max}}{x_j/x_{max}} = \frac{x_i}{x_j}, \text{ o que implica } x_i = (100 I_i/I_j)\% x_j = (100 x_i/x_j)\% x_j$$

Em particular, se um município possui indicador padronizado I_i , então seu indicador x_i corresponde a $(100 I_i)\%$ do indicador do município de melhor desempenho, x_{max} .

$$x_i = (100 I_i)\% x_{max}$$

3.3.2 Cálculo do Índice Associado a um Indicador de Polaridade Negativa (P2)

O objetivo agora é apresentar uma fórmula para o cálculo do índice de um indicador de polaridade negativa (P2). Queremos que possua as seguintes propriedades: supondo que $\{x_1, \dots, x_n\}$ são os dados de um indicador de polaridade negativa (P2) dos municípios e que $x_{min} = \min\{x_1, \dots, x_n\}$ seja o indicador de menor valor dentre os indicadores diferente de zero,

- (a) O município com o valor menor desse indicador terá índice 1;
- (b) Se $0 < x_i \leq x_j$, então $I_i \geq I_j$;
- (c) $I_i > 0$, para todo i ;
- (d) A relação entre o indicador x_i e o índice I_i é uma relação inversamente proporcional:
 $I_i / I_j = x_j / x_i$ para todo $x_i > 0$ e $x_j > 0$.

Por essas condições podemos concluir que

$$I_i = \frac{x_{min}}{x_i}$$

Observa-se que todos os três indicadores de Polaridade Negativa nunca apresentarão valor mínimo igual a zero (ver Fichas Técnicas dos Indicadores no Apêndice 1). Em outras palavras x_i é sempre positivo. A não ser no caso de o município não declarar os dados para o cálculo do indicador e que neste caso será atribuído o valor 0 na padronização do indicador.

É fácil verificar que tal índice satisfaz as condições de (a) a (d). Supondo $0 < I_j < I_i$, o item (d) nos diz que o percentual do índice I_j com relação a I_i é o mesmo percentual do valor do indicador x_i com relação a x_j , que neste caso satisfaz $0 < x_i < x_j$. De fato,

$$\frac{I_i}{I_j} = \frac{x_{min}/x_i}{x_{min}/x_j} = \frac{x_j}{x_i}, \text{ o que implica } x_i = (100 I_j/I_i)\% x_j$$

Em particular, se um município possui indicador padronizado I_i , então seu indicador de melhor desempenho, x_{min} , corresponde a $(100 I_i)\%$ do indicador x_i , isto é,

$$x_{min} = (100 I_i)\% x_i$$

3.3.3 Cálculo do ICGM

Após o cálculo dos índices associados a cada um dos indicadores, em cada porte populacional, tem-se que o cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) corresponde à média aritmética simples desses 13 índices. Cabe lembrar que a polarização do indicador é levada em consideração no cálculo de cada índice.

Para o cálculo dos índices dividimos os indicadores em duas classes, a partir de sua polaridade:

- (P1) quanto maior melhor (polaridade positiva);
- (P2) quanto menor melhor (polaridade negativa).

O ICGM é então calculado, em cada grupo populacional, pela média aritmética de todos os treze índices:

$$ICGM_{m_{gp}} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n I_m^i$$

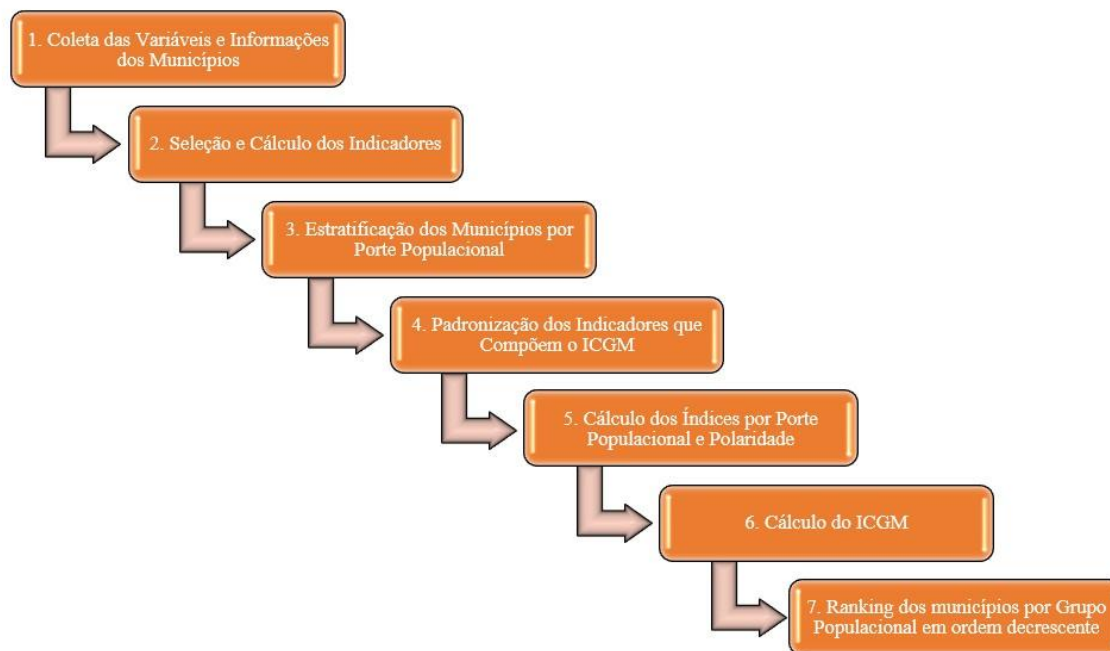
Onde:

$ICGM_{m_{gp}}$ = Índice Comparativo de Gestão Municipal do município m, do Grupo Populacional gp, no ano;
 I_m^i = Valor do índice “i” no município m, no ano;
 n = total de indicadores selecionados, no caso $n = 13$.

Ressalta-se que o Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) carrega em sua essência a ideia de uma análise multidimensional de treze indicadores atinentes às atividades de planejamento, recursos financeiros, serviços e transparência, consentindo-se identificar relativamente em determinado ano os municípios com melhor gestão municipal dentro de seus grupos populacionais. Por se tratar de um índice que avalia relativamente indicadores dos municípios em um certo ano através da técnica de padronização, não se pode efetuar comparações do valor do ICGM de um município ao longo dos anos, sendo válida a comparação relativa em um determinado ano entre municípios.

Considerando o cálculo do ICGM, é possível então montar as principais etapas do processo do ranqueamento dos municípios, conforme apresentado na Figura 3:

Figura 3: Etapas do Processo de Cálculo do ICGM.



Fonte e Elaboração: IPECE.

4. RESULTADOS

A partir das informações coletadas e da aplicação da metodologia de cálculo do ICGM, edição 2024, é possível analisar os resultados do Índice por grupo populacional dos municípios, além do comparativo nas Regiões de Planejamento.

4.1 Municípios do Grupo Populacional 1

A partir da análise da Tabela 2, que exhibe estatísticas descritivas para o ICGM 2024 referente aos nove municípios do Grupo Populacional 1, com população acima de 100 mil habitantes, é possível observar que a média do índice para este grupo correspondeu a 0,68651, enquanto o desvio-padrão foi 0,07695, indicando média variabilidade do ICGM 2024 dentro deste grupo de municípios.

Tabela 2: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 1.

Mínimo	Média	Máximo	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)
0,60512	0,68651	0,86335	0,07695	11,20904

Fonte: IPECE.

Verifica-se na Tabela 3 que **Sobral** apresentou o maior ICGM 2024 (0,86335), seguido por **Itapipoca** (0,75879) e **Fortaleza** (0,70395). Enquanto isso, o menor resultado foi observado em **Iguatu** (0,60512), acompanhado de **Maranguape** (0,63025) e **Juazeiro do Norte** (0,63296).

No Grupo Populacional 1, quatro municípios pertencem à Região de Planejamento Grande Fortaleza, dois na região do Cariri e os demais nas regiões Centro Sul, Litoral Oeste / Vale do Curu e Sertão de Sobral, mostrando uma certa dispersão espacial.

Tabela 3: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por *Ranking* para os Municípios do Grupo Populacional 1.

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
1º	Sobral	Sertão de Sobral	215.286	0,86335
2º	Itapipoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	137.892	0,75879
3º	Fortaleza	Grande Fortaleza	2.574.412	0,70395
4º	Crato	Cariri	138.232	0,69506
5º	Caucaia	Grande Fortaleza	375.730	0,65563
6º	Maracanaú	Grande Fortaleza	249.684	0,63350
7º	Juazeiro do Norte	Cariri	303.004	0,63296
8º	Maranguape	Grande Fortaleza	108.937	0,63025
9º	Iguatu	Centro Sul	102.251	0,60512

Fonte: IPECE.

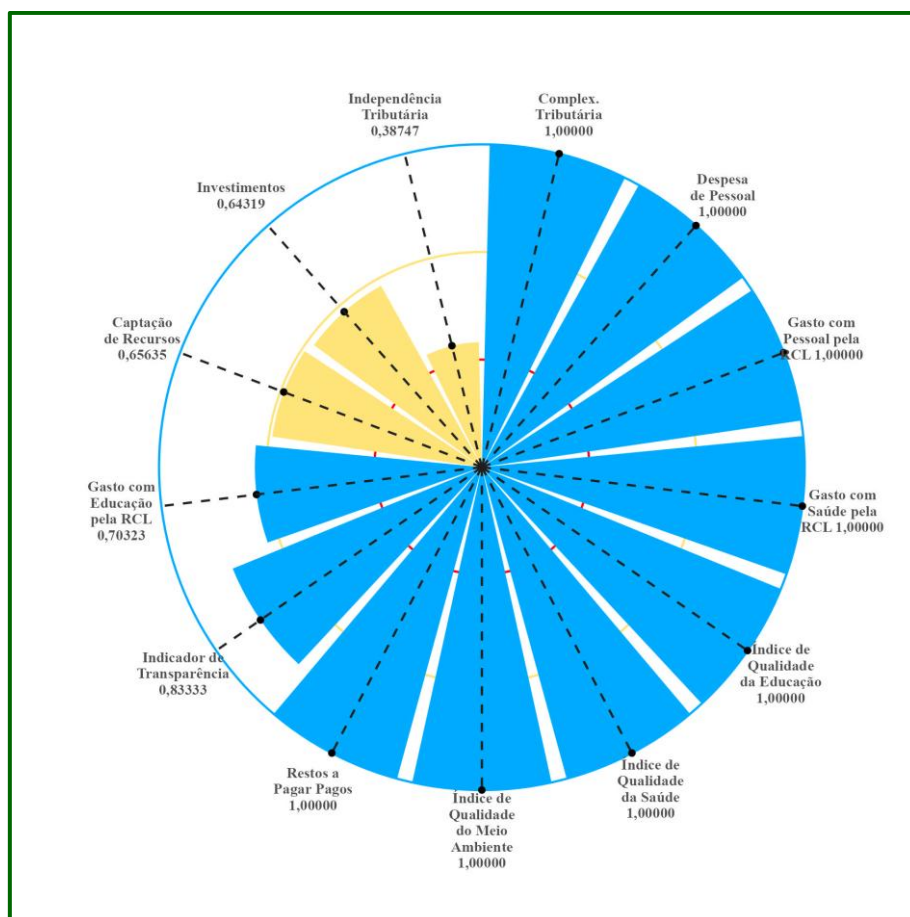
A seguir analisaremos os três municípios que obtiveram os índices mais elevados dentro do primeiro grupo (Gráficos 1, 2 e 3), apontando assim os indicadores que mais influenciaram as suas posições.

Os resultados dos indicadores foram distribuídos em tercís (3-quantis), medida estatística de posição que divide os valores ordenados de uma variável numérica em 3 partes essencialmente iguais,

ou em 3 partes com a mesma proporção de valores. Desta forma, os resultados foram agrupados em: **Maiores** (acima de 0,66666); **Médios** (entre 0,33333 e 0,66666); e **Menores** (até 0,33333). Em 2024, no Grupo Populacional 1, quatro municípios conquistaram ICGM no grupo **Maiores** (Sobral; Itapipoca; Fortaleza; e Crato). Os outros cinco ficaram no grupo **Médios** e nenhum município ficou no grupo **Menores**.

Conforme pode ser observado no Gráfico 1, **Sobral** avançou, comparativamente aos demais municípios do Grupo Populacional 1, por possuir dez indicadores no grupo **Maiores**. Destes, oito indicadores alcançaram resultado máximo (1,0): Complexidade Tributária; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Educação (IQE); Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); Restos a Pagar Pagos (RPP), em outros dois indicadores o município obteve resultados abaixo do máximo: Indicador de Transparência; e Gasto com Educação pela RCL. Em três indicadores, o município ficou no grupo **Médios**: Captação de Recursos; Investimentos; e Independência Tributária. O município de Sobral não apresentou qualquer indicador no grupo **Menores**, garantindo sua colocação como a melhor no resultado do ICGM 2024, entre os municípios do Grupo Populacional 1.

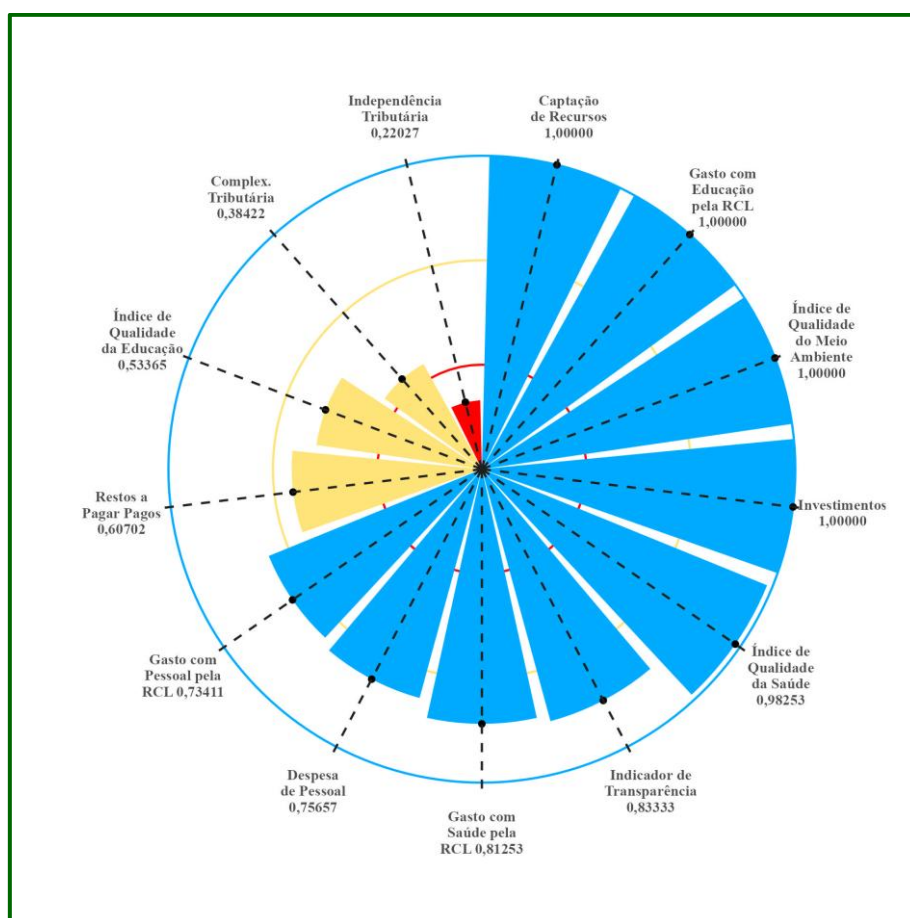
Gráfico 1: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de **Sobral** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

O Gráfico 2 mostra que o município de **Itapipoca** (2º lugar) possui nove indicadores no grupo **Maiores**. Destes, quatro indicadores alcançaram resultado máximo (1,0): Captação de Recursos; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); e Investimentos, em outros cinco indicadores o município obteve resultados abaixo do máximo: Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Indicador de Transparência; Gasto com Saúde pela RCL; Despesa de Pessoal; e Gasto com Pessoal pela RCL. Em três indicadores, o município ficou no grupo **Médios**: Restos a Pagar Pagos (RPP); Índice de Qualidade da Educação (IQE); e Complexidade Tributária. O município de Itapipoca apresentou somente um indicador no grupo **Menores**: Independência Tributária, garantindo a segunda colocação no resultado do ICGM 2024, entre os municípios do Grupo Populacional 1.

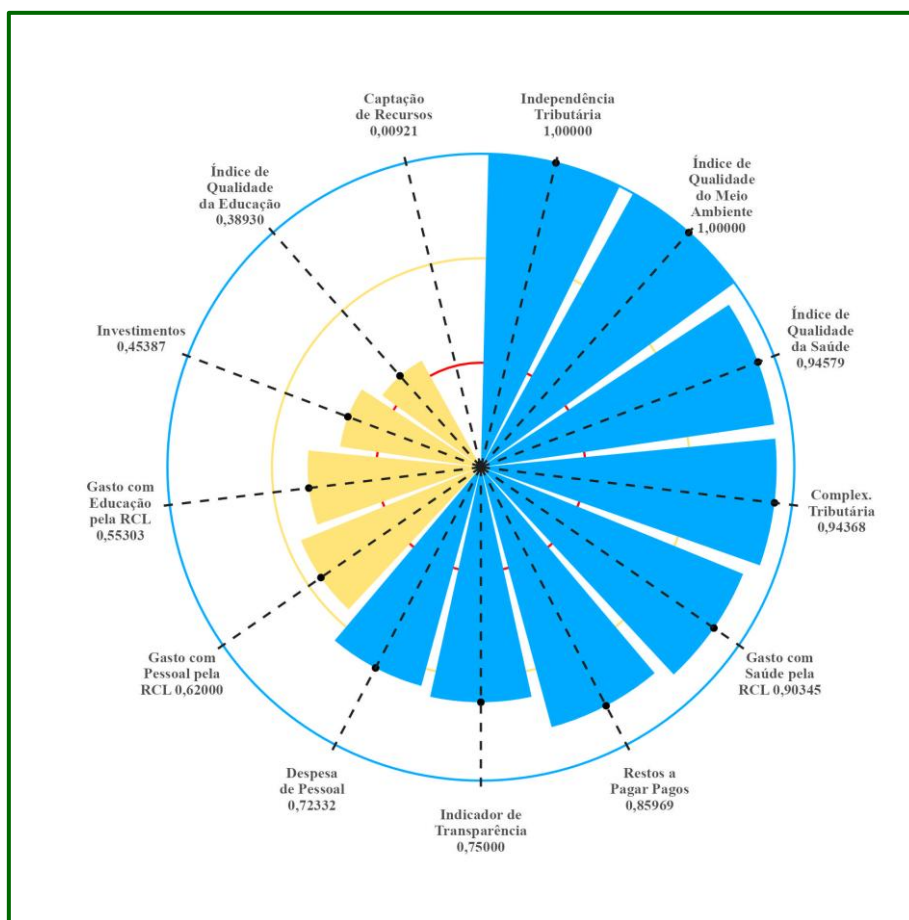
Gráfico 2: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Itapipoca** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2024, **Fortaleza** (Gráfico 3) conquistou oito indicadores no grupo **Maiores**. Destes, dois indicadores alcançaram resultado máximo (1,0): Independência Tributária e Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), em outros seis indicadores o município obteve resultados abaixo do máximo: Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Complexidade Tributária; Gasto com Saúde pela RCL; Restos a Pagar Pagos (RPP); Indicador de Transparência; e Despesa de Pessoal. Em quatro indicadores, o município ficou no grupo **Médios**: Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Investimentos; e Índice de Qualidade da Educação (IQE). O município de Fortaleza apresentou somente um indicador no grupo **Menores**: Captação de Recursos, o que lhe permitiu a terceira posição no Ranking do ICGM 2024, dentre os municípios do Grupo Populacional 1.

Gráfico 3: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Fortaleza** (3º lugar)

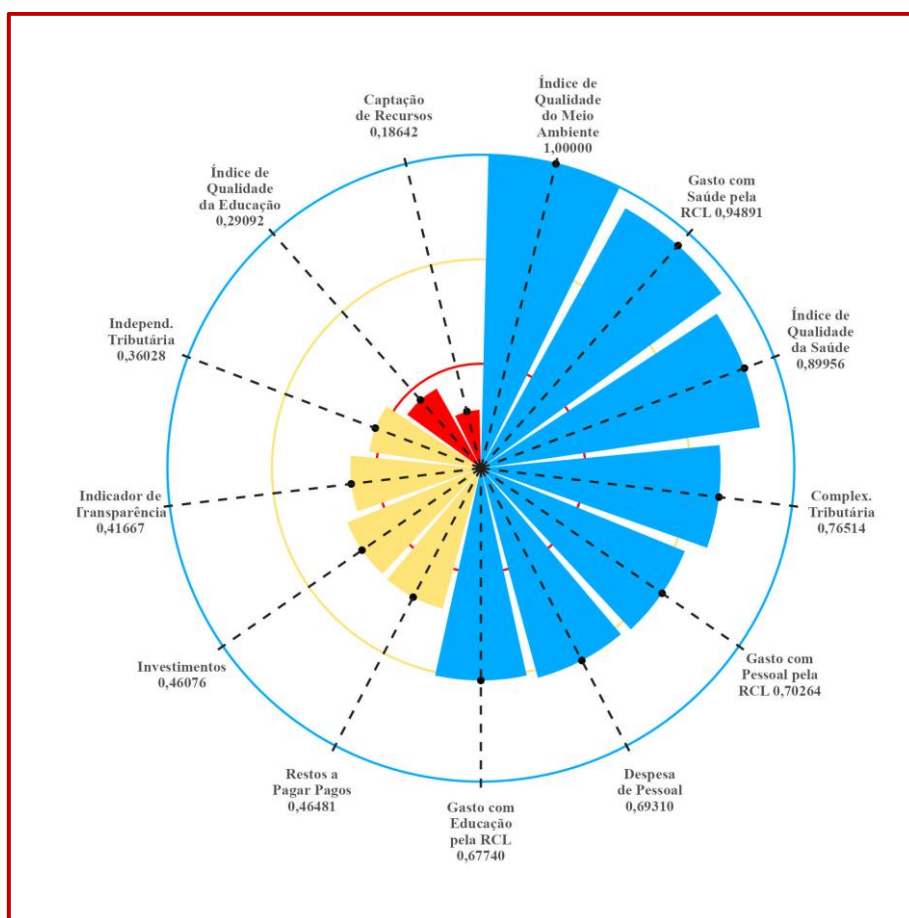


Fonte: IPECE.

Os Gráficos 4 a 6 exibem os municípios que obtiveram os menores valores para o ICGM 2024, na categoria de municípios do Grupo Populacional 1.

Por meio do Gráfico 4, observa-se que **Iguatu** alcançou resultado máximo (1,0) em um só indicador (Índice de Qualidade do Meio Ambiente - IQM), em outros seis indicadores o município obteve valores no grupo **Maiores**, são eles: Gasto com Saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Complexidade Tributária; Gasto com Pessoal pela RCL; Despesa de Pessoal; e Gasto com Educação pela RCL. Em outros quatro indicadores, o município obteve resultado no grupo **Médios**, são eles: Restos a Pagar Pagos (RPP); Investimentos; Indicador de Transparência; e Independência Tributária. Em dois indicadores (Índice de Qualidade da Educação (IQE) e Captação de Recursos) o município de Iguatu ocupou o grupo **Menores**, colocando-o em último lugar entre os municípios do Grupo Populacional 1.

Gráfico 4: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Iguatu** (9º lugar)

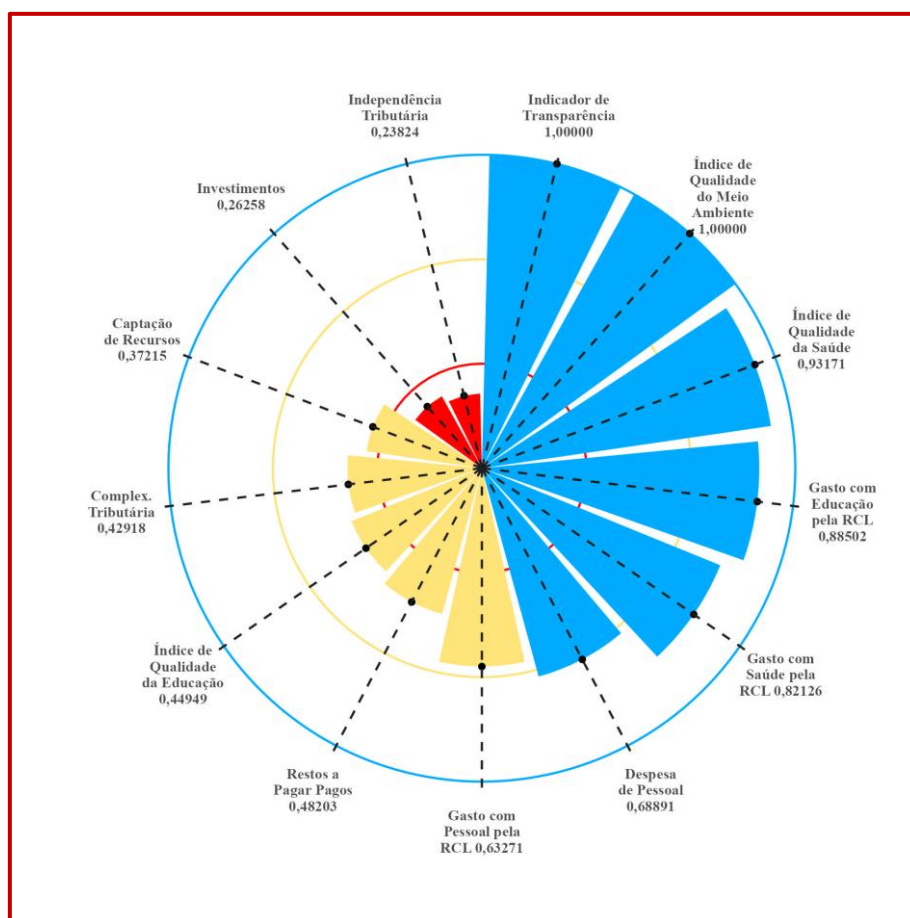


Fonte: IPECE.

Com pode ser visto no Gráfico 5, o município de **Maranguape** alcançou resultado no grupo **Maiores** em seis indicadores, são eles: Indicador de Transparência; Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) (nestes dois, obteve resultado máximo =1,0); Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Gasto com Educação pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; e Despesa de Pessoal.

Em 2024, o município teve resultado no grupo **Médios** em cinco indicadores (Gasto com Pessoal pela RCL; Restos a Pagar Pagos (RPP); Índice de Qualidade da Educação (IQE); Complexidade Tributária; e Captação de Recursos). Em dois indicadores: Investimentos e Independência Tributária, os seus resultados foram no grupo **Menores**, posicionando-o em oitavo lugar entre os municípios do Grupo Populacional 1.

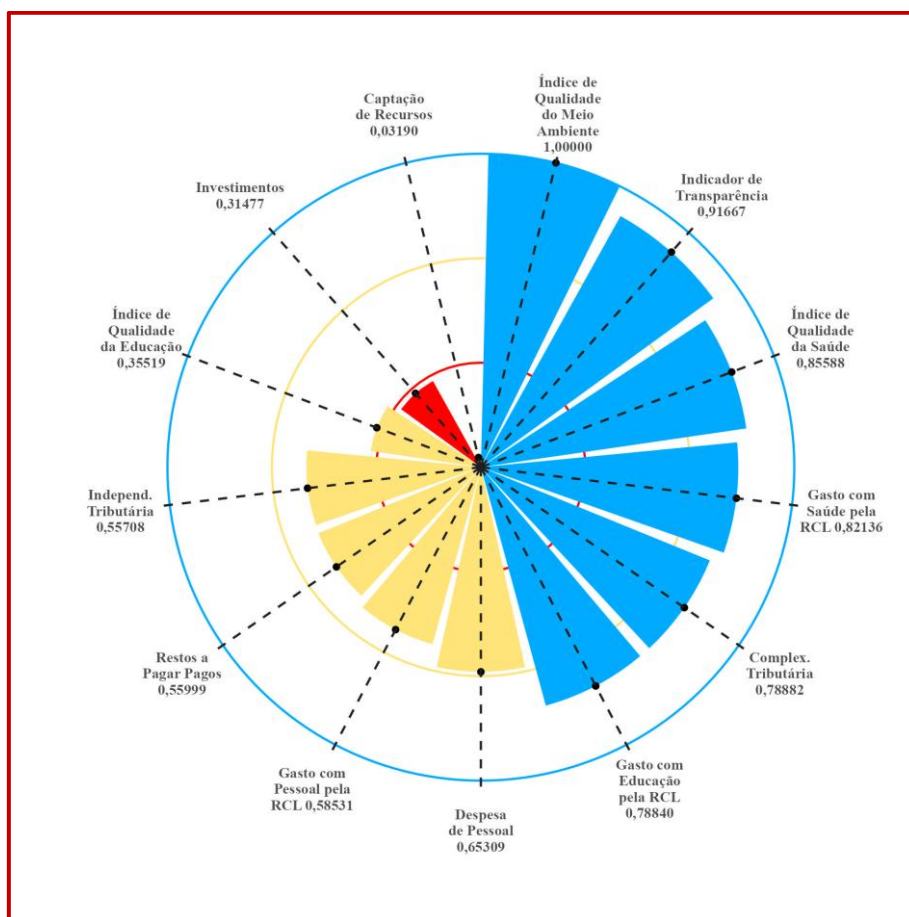
Gráfico 5: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Maranguape** (8º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2024, **Juazeiro do Norte** (Gráfico 6) se destacou com resultados no grupo **Maiores** em seis indicadores, são eles: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Gasto com Saúde pela RCL; Complexidade Tributária; e Gasto com Educação pela RCL. Em cinco indicadores: Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Restos a Pagar Pagos (RPP); Independência Tributária; e Índice de Qualidade da Educação (IQE), os resultados ficaram no grupo **Médios**. Também em dois indicadores: Investimentos e Captação de Recursos ficaram no grupo **Menores**.

Gráfico 6: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Juazeiro do Norte** (7º lugar)



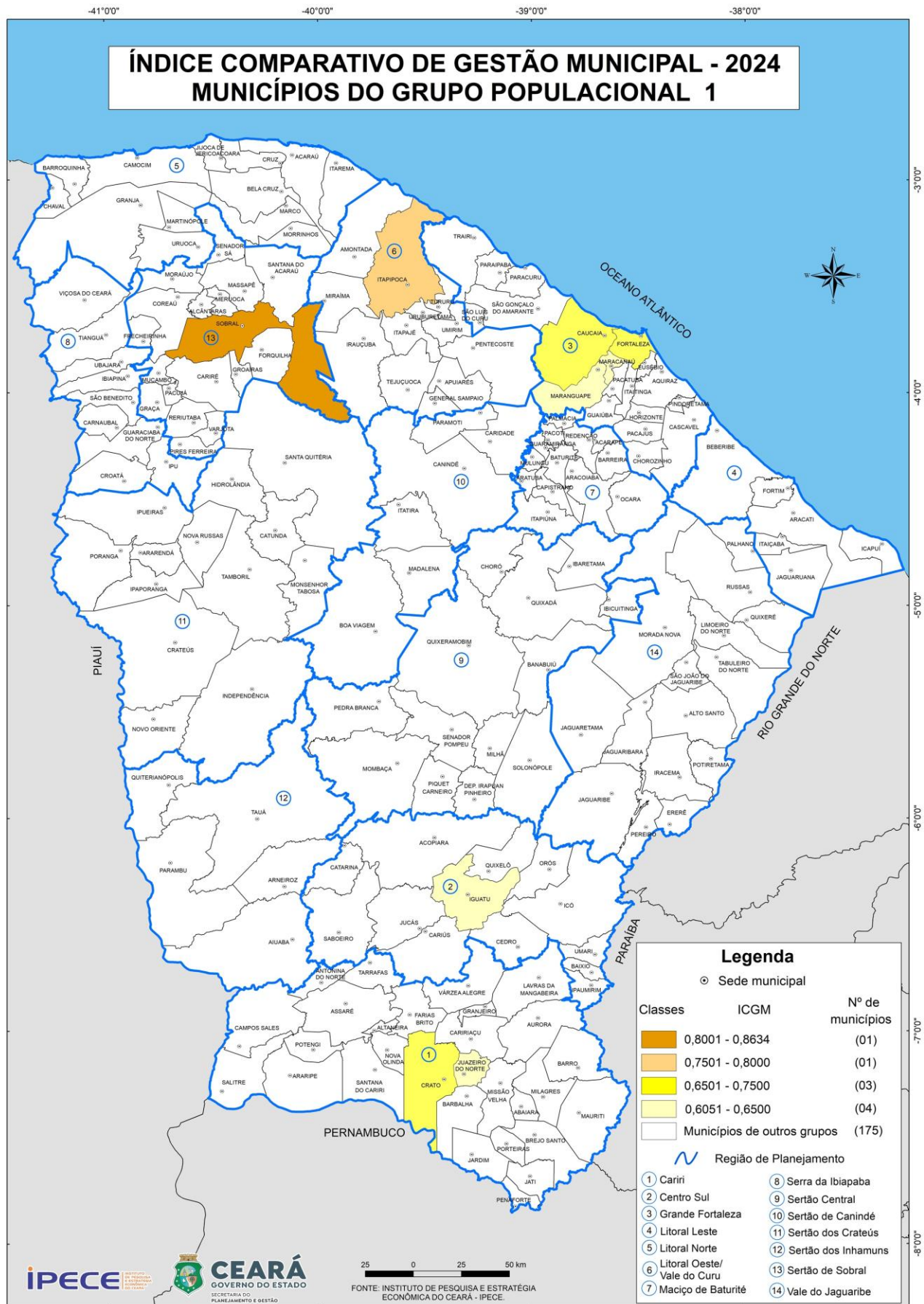
Fonte: IPECE.

Um ponto importante observado no Grupo Populacional 1, foi o fato do indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) obteve resultado máximo (1,0) em sete municípios e o indicador Índice de Qualidade da Saúde (IQS) ficou na faixa do grupo **Maiores** em todos os nove municípios. Outros quatro indicadores também ficaram na faixa do grupo **Maiores**.

A Tabela 2.1, no Apêndice 2, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 1.

O Mapa 1 exibe a distribuição territorial do ICGM 2024 no tocante aos municípios do **Grupo Populacional 1** no estado do Ceará. Como analisado anteriormente, Sobral deteve o maior valor do ICGM 2024 no seu grupo populacional, sendo o único município na Região de Planejamento do Sertão de Sobral. Em seguida, destacam-se os municípios de Itapipoca (Litoral Oeste / Vale do Curu), Fortaleza (Grande Fortaleza) e Crato (Cariri).

Mapa 1: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 1.



Fonte: IPECE.

4.2 Municípios do Grupo Populacional 2

No Grupo Populacional 2 estão os vinte e oito municípios cearenses com população acima de 50 mil e menor que 100 mil habitantes. A Tabela 3.1, no Apêndice 3, apresenta os municípios deste grupo por *Ranking* do resultado do ICGM 2024, distribuídos nas catorze Regiões de Planejamento e por população.

O maior ICGM 2024 deste grupo foi igual a 0,71772 e o menor foi de 0,45195. A média dos índices correspondeu a 0,60859 e o desvio-padrão encontrado foi de 0,05298, indicando baixa variabilidade do ICGM 2024 dentro deste grupo de municípios com este porte populacional (Tabela 4).

Tabela 4: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 2.

Mínimo	Média	Máximo	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)
0,45195	0,60859	0,71772	0,05298	8,70552

Fonte: IPECE.

Na sequência, verifica-se, na Tabela 5, que **Tauá** apresentou o maior ICGM 2024 (0,71772) nesse grupo dos municípios do Grupo Populacional 2, seguido por **Russas** (0,69476) e **Granja** (0,68131). Dentre os dez municípios de maior ICGM 2024, do Grupo Populacional 2, dois estão localizados na Região de Planejamento Grande Fortaleza e outros dois pertencem à Região Litoral Norte e apenas um município nas regiões de Planejamento: Cariri; Litoral Leste; Sertões de Canindé; Sertões de Crateús; Sertões de Inhamuns; e Vale do Jaguaribe, mostrando uma certa dispersão espacial dos mais bem colocados.

Tabela 5: *Ranking dos Dez Municípios* do Grupo Populacional 2 com maior ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
1º	Tauá	Sertões de Inhamuns	64.255	0,71772
2º	Russas	Vale do Jaguaribe	74.582	0,69476
3º	Granja	Litoral Norte	55.633	0,68131
4º	Barbalha	Cariri	80.217	0,66886
5º	Aracati	Litoral Leste	78.752	0,66451
6º	Acaraú	Litoral Norte	68.758	0,64828
7º	Eusébio	Grande Fortaleza	80.304	0,64152
8º	Horizonte	Grande Fortaleza	79.934	0,63503
9º	Boa Viagem	Sertões de Canindé	52.169	0,63480
10º	Crateús	Sertões de Crateús	79.809	0,63410

Fonte: IPECE.

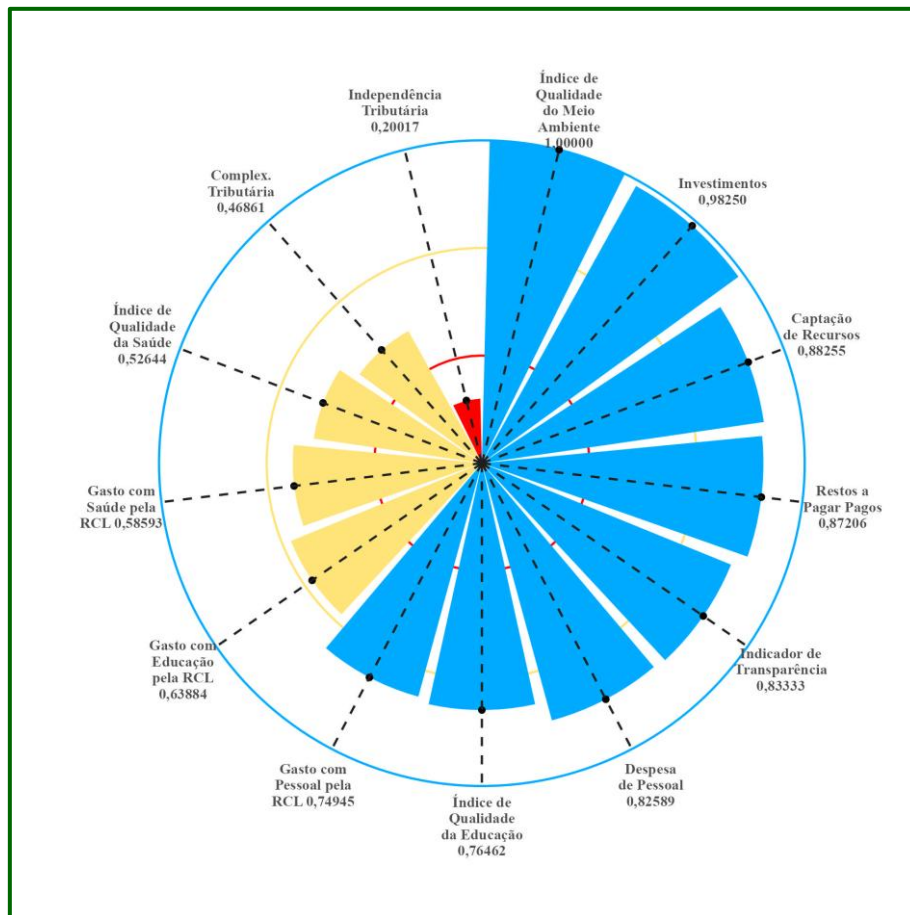
Em 2024, no Grupo Populacional 2, quatro municípios conquistaram ICGM no grupo **Maiores** (Tauá; Russas; Granja; e Barbalha). Os outros vinte e quatro ficaram no grupo **Médios** e nenhum município ficou no grupo **Menores**.

Os Gráficos 7 a 9 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que lideram o ICGM 2024, dentre aqueles do Grupo Populacional 2.

O município de **Tauá** obteve o 1º lugar dentre os municípios do Grupo Populacional 2. Conforme o Gráfico 7, oito indicadores ficaram no grupo dos **Maiores**, onde o indicador Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente obteve valor máximo (1,0), seguidos dos indicadores:

Investimentos; Captação de Recursos; Restos a Pagar Pagos (RPP); Indicador de Transparência; Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Educação (IQE); e Gasto com Pessoal pela RCL. Quatro indicadores: Gasto com Educação pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); e Complexidade Tributária foram classificados no grupo **Médios**, enquanto somente um indicador, Independência Tributária, teve o menor valor, ocupando o grupo **Menores**.

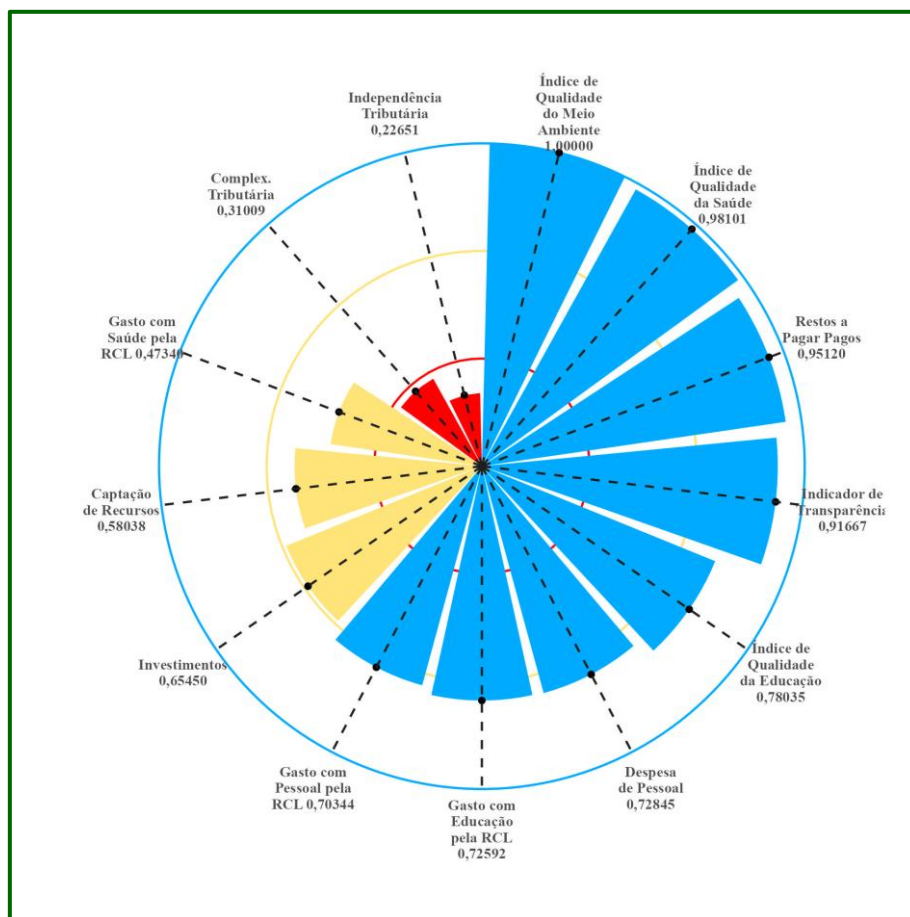
Gráfico 7: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de **Tauá** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

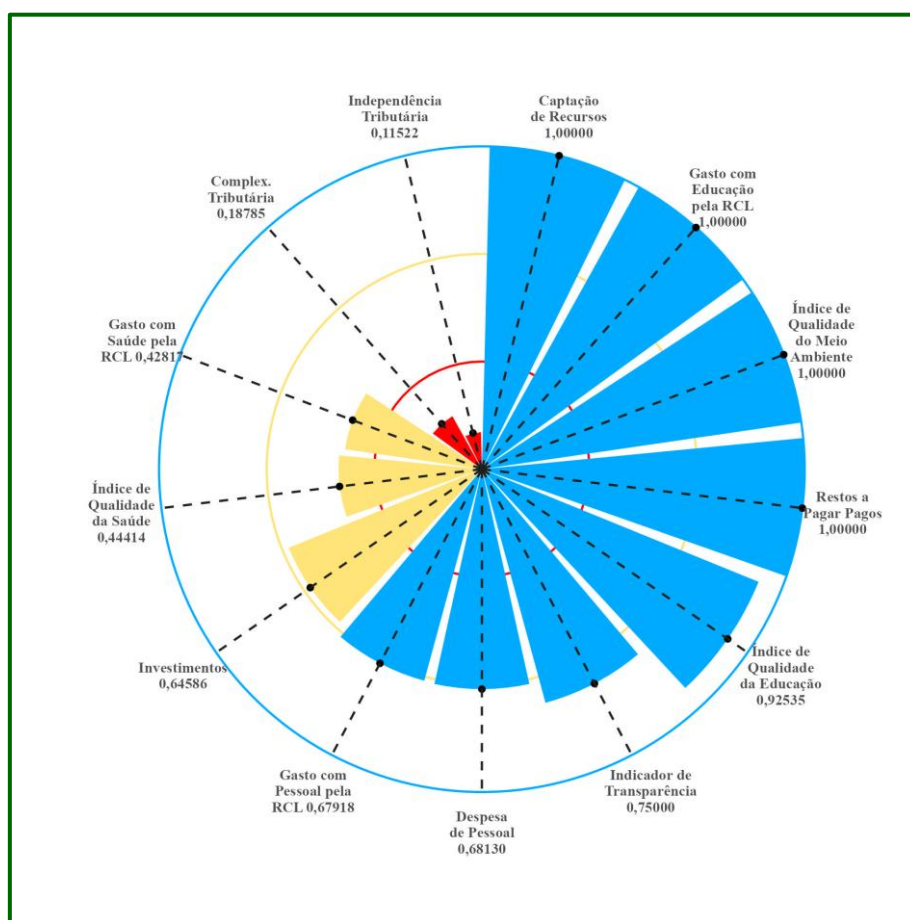
Russas ficou no 2º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 2. De acordo com o Gráfico 8, oito indicadores foram classificados no grupo **Maiores**, são eles: Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (valor máximo igual a 1,0); Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Restos a Pagar Pagos (RPP); Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Educação (IQE); Despesa de Pessoal; Gasto com Educação pela RCL; e Gasto com Pessoal pela RCL. Três indicadores: Investimentos; Captação de Recursos; e Gasto com Saúde pela RCL, tiveram resultados compatíveis com o grupo **Médios**, enquanto somente dois indicadores (Complexidade Tributária e Independência Tributária), ficaram no grupo **Menores**.

Gráfico 8: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Russas** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2024, o município de **Granja**, visto no Gráfico 9, obteve oito indicadores classificados no grupo **Maiores**, são eles: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); Restos a Pagar Pagos (RPP); Gasto com Educação pela RCL; e Captação de Recursos, com valor máximo igual a 1,0, seguido por Índice de Qualidade da Educação (IQE); Indicador de Transparência; Despesa de Pessoal; e Gasto com Pessoal pela RCL. Três indicadores permitiram a terceira posição no *Ranking* do ICGM 2024 no grupo dos municípios do Grupo Populacional 2, pois ficaram no grupo **Médios**: Investimentos; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); e Gasto com Saúde pela RCL, enquanto Complexidade Tributária e Independência Tributária ficaram no grupo **Menores**.

Gráfico 9: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Granja** (3º lugar)

Fonte: IPECE.

Analisando os dados da Tabela 6, percebe-se que **Pacatuba** apresentou o menor índice (0,45195) dentre os municípios considerados do Grupo Populacional 2, seguido por **Canindé** (0,54240) e **Morada Nova** (0,55668). Dentre os dez municípios de menor ICGM 2024 do Grupo Populacional 2, quatro estão localizados na Região de Planejamento Grande Fortaleza e dois na região Vale do Jaguaribe. Os demais municípios estão espalhados nas regiões: Cariri; Serra da Ibiapaba; Sertão Central; e Sertões de Canindé, o que demonstra uma certa dispersão destes dez municípios.

Tabela 6: Ranking dos Dez Municípios do Grupo Populacional 2 com menor ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.

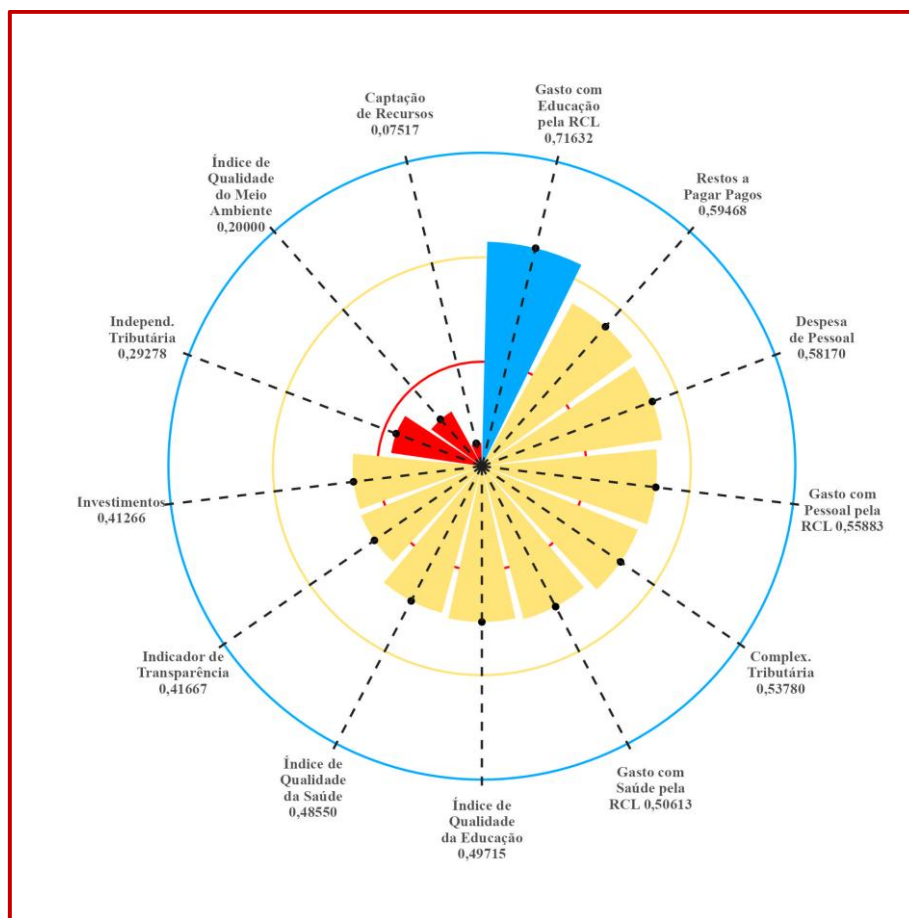
Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
28º	Pacatuba	Grande Fortaleza	85.873	0,45195
27º	Canindé	Sertões de Canindé	77.207	0,54240
26º	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	65.323	0,55668
25º	Trairi	Grande Fortaleza	61.516	0,56087
24º	Brejo Santo	Cariri	53.778	0,56725
23º	Tianguá	Serra da Ibiapaba	86.137	0,57186
22º	Pacajus	Grande Fortaleza	74.825	0,57322
21º	Quixadá	Sertão Central	88.483	0,57533
20º	Cascavel	Grande Fortaleza	76.365	0,57767
19º	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	62.285	0,58127

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 10 a 12 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que obtiveram os menores resultados no ICGM 2024, dentre aqueles do Grupo Populacional 2.

Pacatuba obteve a última posição no Grupo Populacional 2. Como pode ser observado no Gráfico 10, nenhum indicador alcançou valor máximo (1,0). Somente o indicador Gasto com Educação pela RCL ficou no grupo **Maiores**. Nove indicadores que contribuíram para uma não qualidade na gestão municipal e obtiveram valores enquadrados no grupo **Médios**: Restos a Pagar Pagos (RPP); Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Complexidade Tributária; Gasto com Saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Educação (IQE); Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Indicador de Transparência; e Investimentos. Enquanto três indicadores (Independência Tributária; Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); e Captação de Recursos) foram classificados no grupo **Menores**.

Gráfico 10: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de **Pacatuba** (28º lugar)

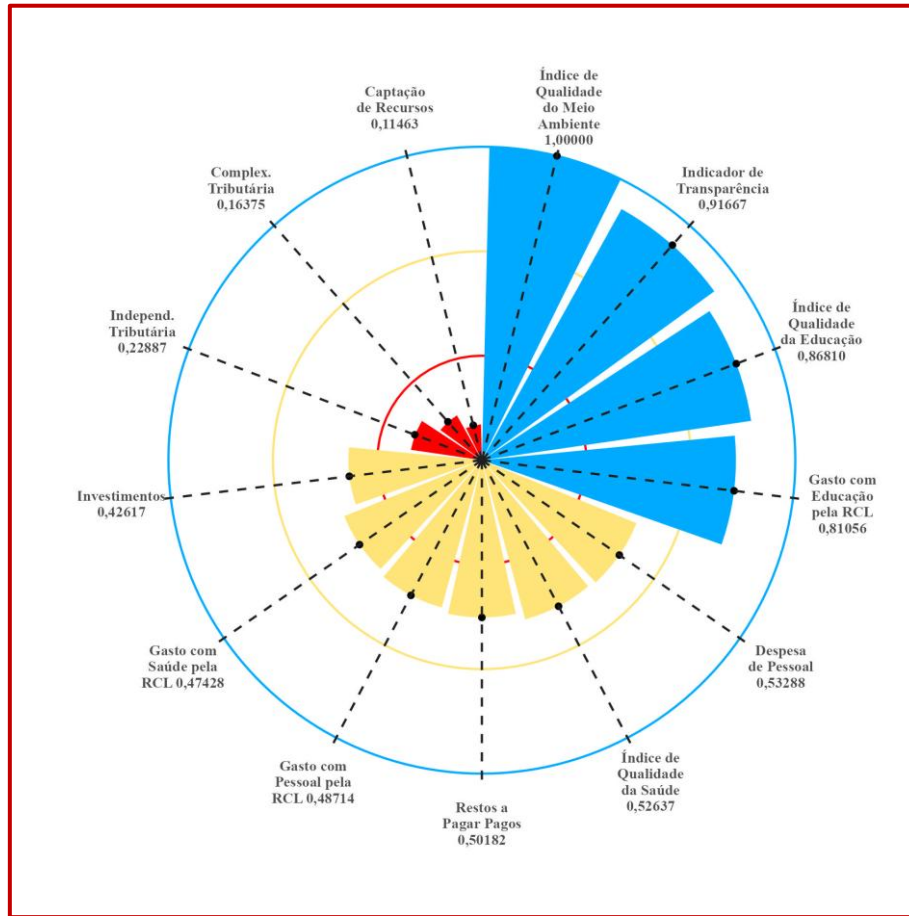


Fonte: IPECE.

O município de **Canindé** obteve a penúltima posição no Grupo Populacional 2. Como demonstra o Gráfico 11, quatro indicadores alcançaram valores compatíveis com o grupo **Maiores**, são eles: Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (alcançou valor máximo: 1,0); Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Educação (IQE); e Gasto com Educação pela RCL. Seis indicadores contribuíram para uma não qualidade na gestão municipal e ficaram no grupo **Médios**: Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Restos a Pagar Pagos (RPP); Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; e Investimentos, enquanto três indicadores:

Independência Tributária; Complexidade Tributária; e Captação de Recursos foram para o grupo **Menores**.

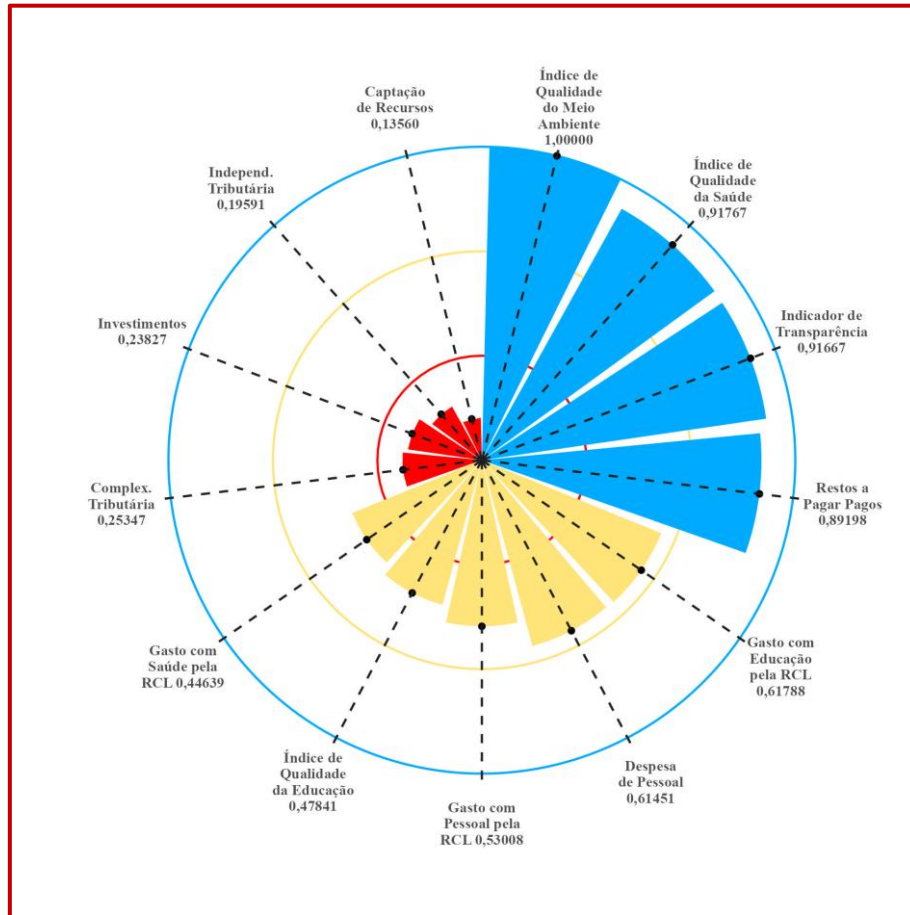
Gráfico 11: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Canindé** (27º lugar)



Fonte: IPECE.

Por fim, **Morada Nova** que ficou na 26ª posição no *Ranking* do ICGM 2024, dentre os municípios do Grupo Populacional 2, registrou somente um indicador com valor máximo (1,0) que foi o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (Gráfico 12). Além deste indicador, outros três indicadores foram classificados no grupo **Maiores**, são eles: Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Indicador de Transparência; e Restos a Pagar Pagos (RPP). Cinco indicadores ficaram no grupo **Médios**: Gasto com Educação pela RCL; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Índice de Qualidade da Educação (IQE); e Gasto com Saúde pela RCL, enquanto quatro indicadores: Complexidade Tributária; Investimentos; Independência Tributária; e Captação de Recursos foram para o grupo **Menores**.

Gráfico 12: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Morada Nova** (26º lugar)



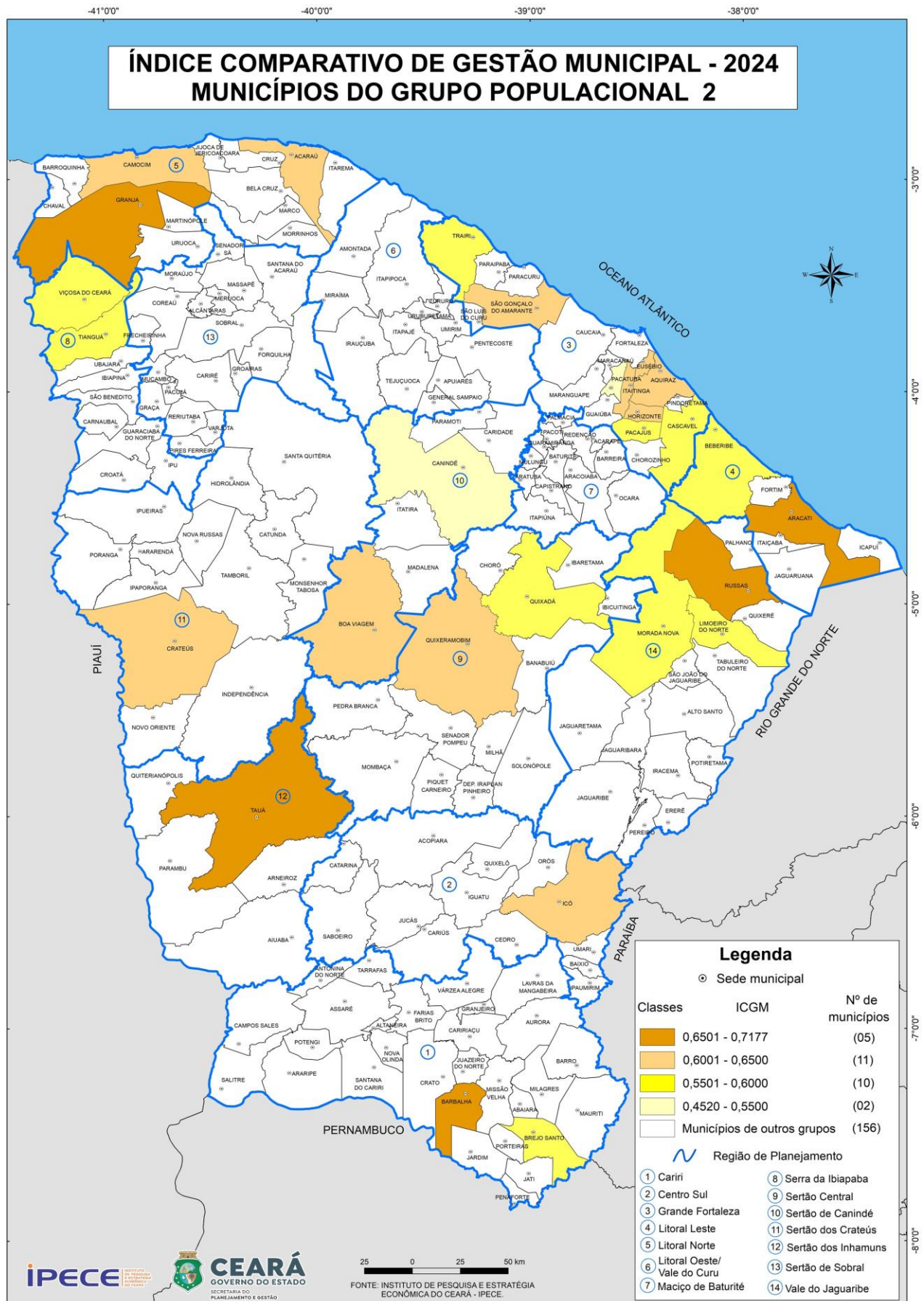
Fonte: IPECE.

A Tabela 3.2, no Apêndice 3, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 2.

Vale ser observado que no Grupo Populacional 2, cinco indicadores: Indicador de Transparência; Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); Gasto com Educação pela RCL; Restos a Pagar Pagos (RPP); e Índice de Qualidade da Educação (IQE) ficaram no grupo **Maiores** em mais de 17, do total de 29 municípios. Por outro lado, os indicadores Captação de Recursos e Independência Tributária foram classificados no grupo **Menores** em mais de 75% dos municípios, o que puxa para baixo o resultado nesse grupo populacional.

O Mapa 2 apresenta a distribuição geográfica do ICGM 2024 em relação aos municípios do **Grupo Populacional 2**, podendo-se comparar regionalmente o ICGM 2024 dos municípios assim como localizar territorialmente aqueles com maiores e menores valores. Averigua-se através do referido mapa que vinte e sete municípios detiveram um Índice Comparativo de Gestão Pública superior a 0,500, estando eles distribuídos nas regiões: Cariri; Centro Sul; Grande Fortaleza; Litoral Leste; Litoral Norte; Serra da Ibiapaba; Sertão Central; Sertões de Canindé; Sertões de Crateús; Sertões de Inhamuns; e Vale do Jaguaribe.

Mapa 2: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 2.



Fonte: IPECE.

4.3 Municípios do Grupo Populacional 3

No Grupo Populacional 3 estão os sessenta e dois municípios cearenses com população acima de 20 mil e menor que 50 mil habitantes. A Tabela 4.1, no Apêndice 4, apresenta os municípios deste grupo por *Ranking* do resultado do ICGM 2024, distribuídos pelas 14 Regiões de Planejamento e por população.

O maior ICGM 2024 neste grupo foi igual a 0,72593 e o menor foi de 0,44365. A média dos índices correspondeu a 0,58682 e o desvio-padrão encontrado foi de 0,05764 indicando baixa variabilidade do ICGM 2024 dentro deste grupo de municípios com este porte populacional (Tabela 7).

Tabela 7: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 3.

Mínimo	Média	Máximo	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)
0,44365	0,58682	0,72593	0,05764	9,82182

Fonte: IPECE.

Na Tabela 8 verifica-se que **Nova Russas** apresentou o maior ICGM 2024 (0,72593) dentro do grupo dos municípios do Grupo Populacional 3, seguido por **Novo Oriente** (0,70340) e **Jijoca de Jericoacoara** (0,69815). Dentre os dez municípios de maior ICGM 2024, três estão localizados nas Região de Planejamento Sertões de Crateús; dois nas regiões Litoral Norte; Sertão Central; e Sertões de Crateús. Nas regiões Sertão de Sobral; Sertões de Canindé; Sertões de Inhamuns; e Vale do Jaguaribe apareceu apenas um município.

Tabela 8: *Ranking dos Dez Municípios* do Grupo Populacional 3 com maior ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
1º	Nova Russas	Sertões de Crateús	32.014	0,72593
2º	Novo Oriente	Sertões de Crateús	29.043	0,70340
3º	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	27.662	0,69815
4º	Senador Pompeu	Sertão Central	25.143	0,69814
5º	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	32.044	0,65739
6º	Parambu	Sertões de Inhamuns	32.816	0,65448
7º	Itatira	Sertões de Canindé	21.087	0,65172
8º	Pedra Branca	Sertão Central	42.257	0,65072
9º	Forquilha	Sertão de Sobral	25.127	0,64657
10º	Cruz	Litoral Norte	31.847	0,64655

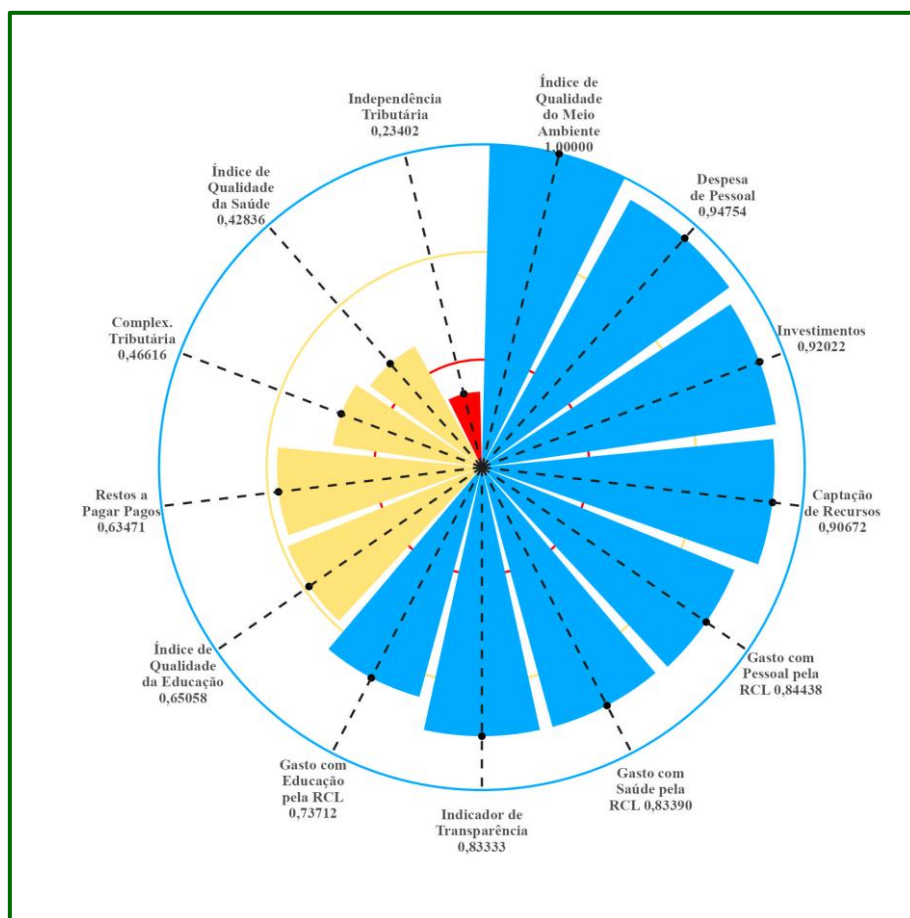
Fonte: IPECE.

Os Gráficos 13 a 15 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que lideram o ICGM 2024, dentre aqueles do Grupo Populacional 3.

O município de **Nova Russas** obteve o 1º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 3. Conforme o Gráfico 13, oito Indicadores fizeram parte do grupo **Maiores**:

Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) que obteve nota máxima igual a 1,0; Despesa de Pessoal; Investimentos; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Indicador de Transparência; e Gasto com Educação pela RCL. Quatro indicadores: Índice de Qualidade da Educação (IQE); Restos a Pagar Pagos (RPP); Complexidade Tributária; e Índice de Qualidade da Saúde (IQS) ficaram do grupo **Médios**, enquanto somente o indicador Independência Tributária teve o menor valor, ficando no grupo **Menores**.

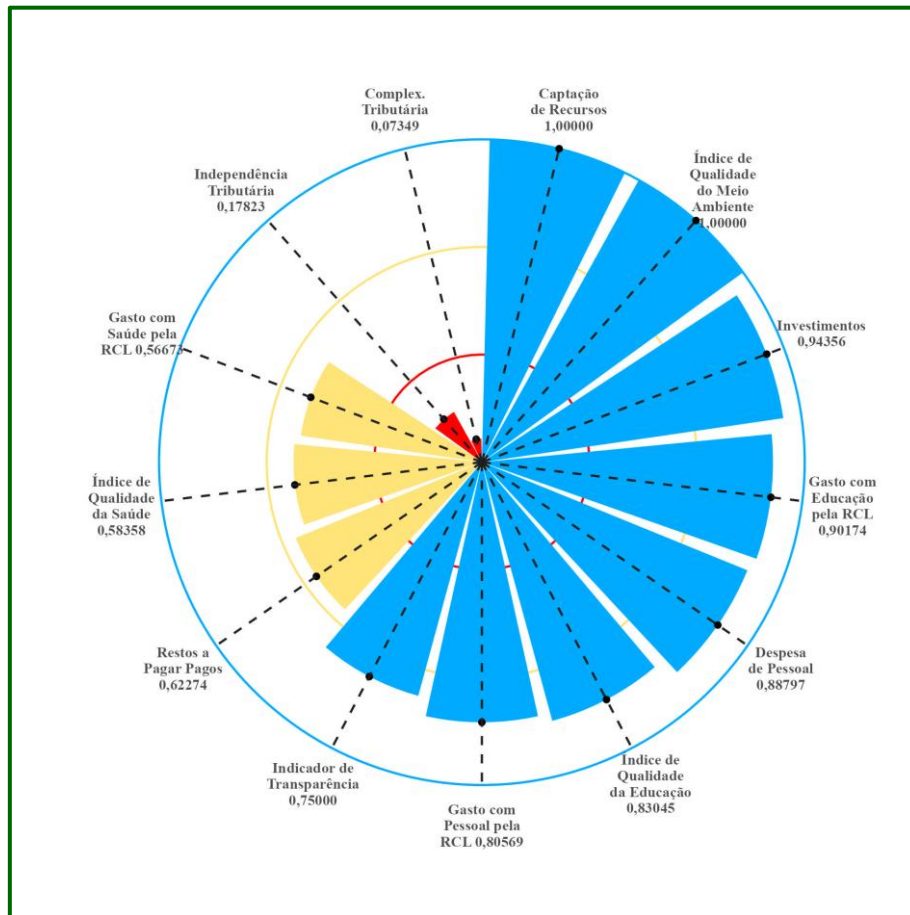
Gráfico 13: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de **Nova Russas** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

O município de **Novo Oriente** obteve o 2º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 3. O Gráfico 14 mostra que **Novo Oriente** teve oito Indicadores que fizeram parte do grupo **Maiores**: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) e Captação de Recursos com nota máxima igual a 1,0; seguidos por Investimentos; Gasto com Educação pela RCL; Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Educação (IQE); Gasto com Pessoal pela RCL; Indicador de Transparência. Três indicadores: Restos a Pagar Pagos (RPP); Índice de Qualidade da Saúde (IQS); e Gasto com Saúde pela RCL ocuparam o grupo **Médios**, enquanto os indicadores Independência Tributária e Complexidade Tributária ficaram no grupo **Menores**.

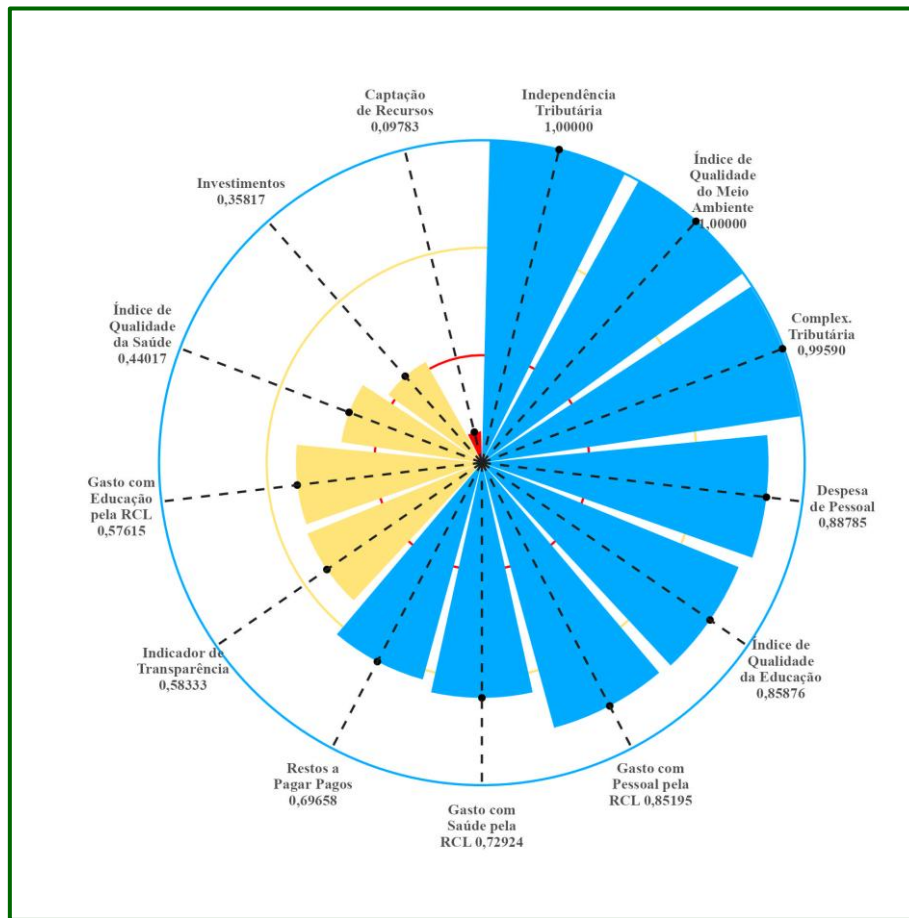
Gráfico 14: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Novo Oriente** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2024, conforme o Gráfico 15 apresenta, o município de **Jijoca de Jericoacoara** se destacou em oito Indicadores que fizeram parte do grupo **Maiores**: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) e Independência Tributária com nota máxima igual a 1,0; seguidos por Complexidade Tributária; Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Educação (IQE); Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; e Restos a Pagar Pagos (RPP), contribuindo para o município alcançar a terceira posição no *Ranking* do ICGM 2024 dos municípios do Grupo Populacional 3. Quatro indicadores: Indicador de Transparência; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); e Investimentos obtiveram valores relativos ao grupo **Médios**, enquanto somente o indicador Captação de Recursos ficou no grupo **Menores**.

Gráfico 15: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Jijoca de Jericoacoara (3º lugar)



Fonte: IPECE.

Analisando os dados da Tabela 9, percebe-se que **Missão Velha** apresentou o menor ICGM 2024 (0,44365) dentre os 62 municípios considerados do Grupo Populacional 3, seguido por **Bela Cruz** (0,47902) e **Acopiara** (0,48747). Dentre os dez municípios de menor ICGM 2024 do Grupo Populacional 3, cinco estão localizados na Região de Planejamento do Cariri; dois municípios são da Região Litoral Oeste / Vale do Curu; e somente um município nas regiões Centro Sul; Litoral Leste; e Litoral Norte, onde é possível perceber uma certa concentração dos municípios em algumas regiões de Planejamento.

Tabela 9: *Ranking dos Dez Municípios* do Grupo Populacional 3 com menor ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.

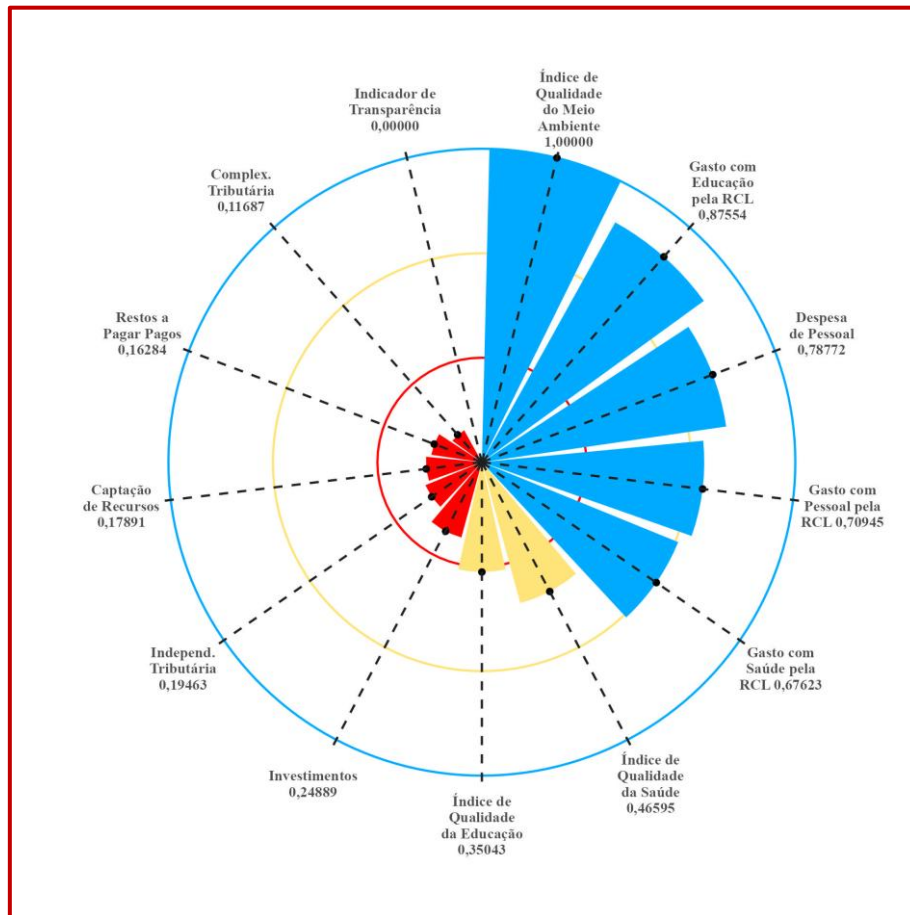
<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
62º	Missão Velha	Cariri	38.767	0,44365
61º	Bela Cruz	Litoral Norte	34.441	0,47902
60º	Acopiara	Centro Sul	46.215	0,48747
59º	Amontada	Litoral Oeste / Vale do Curu	44.342	0,48835
58º	Campos Sales	Cariri	26.082	0,51219
57º	Milagres	Cariri	26.860	0,51485
56º	Araripe	Cariri	20.223	0,51532
55º	Itapajé	Litoral Oeste / Vale do Curu	49.086	0,51580
54º	Jardim	Cariri	28.707	0,51960
53º	Icapuí	Litoral Leste	22.367	0,52755

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 16 a 18 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que obtiveram os menores resultados no ICGM 2024, dentre aqueles do Grupo Populacional 3.

No caso de **Missão Velha** que obteve a última posição, 62º lugar, dentre os municípios do Grupo Populacional 3. Conforme o Gráfico 16, cinco indicadores: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), este alcançou valor máximo (1,0); seguido por Gasto com Educação pela RCL; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; e Gasto com Saúde pela RCL ficaram no grupo **Maiores**. Somente dois indicadores (Índice de Qualidade da Saúde (IQS) e Índice de Qualidade da Educação (IQE)) obtiveram valores referentes ao grupo **Médios**, enquanto seis dos indicadores: Investimentos; Independência Tributária; Captação de Recursos; Restos a Pagar Pagos (RPP); Complexidade Tributária; e Indicador de Transparência ficaram no grupo **Menores**.

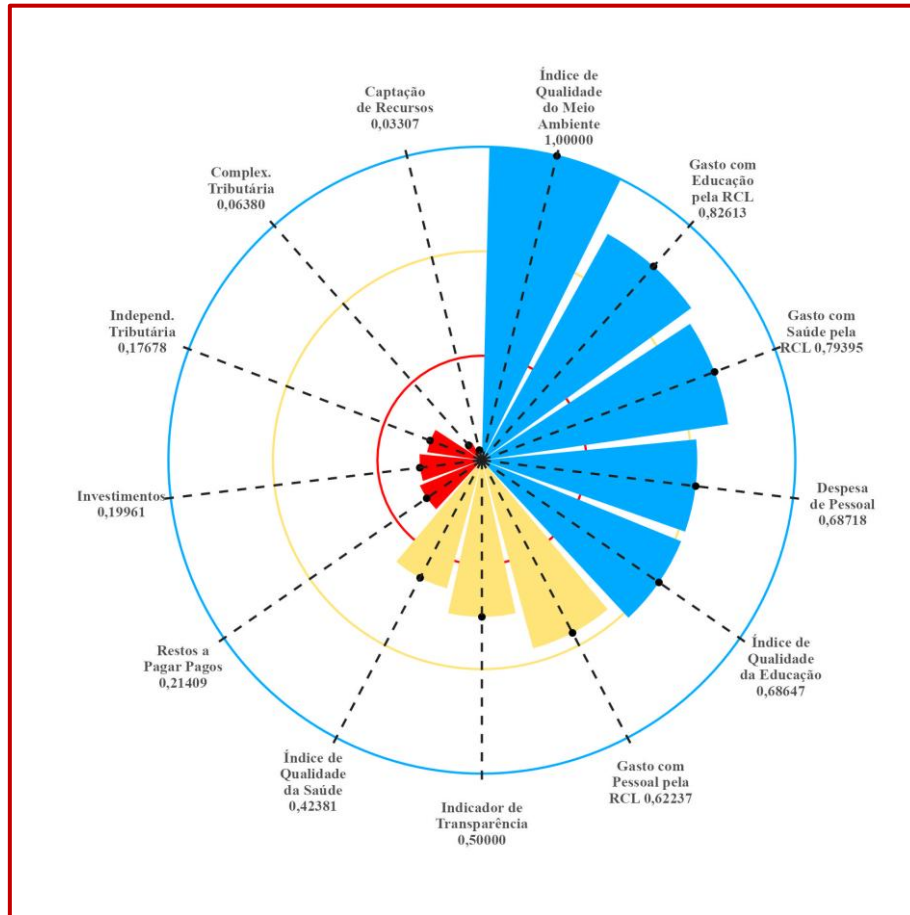
Gráfico 16: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de **Missão Velha** (62º lugar)



Fonte: IPECE.

O município de **Bela Cruz** ficou na 61ª posição no *Ranking* do ICGM 2024, dentre os municípios do Grupo Populacional 3. De acordo com o Gráfico 17, cinco indicadores ficaram no grupo **Maiores**: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), este alcançou valor máximo (1,0); seguido por Gasto com Educação pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Despesa de Pessoal; e Índice de Qualidade da Educação (IQE). Três indicadores foram alocados no grupo **Médios**: Gasto com Pessoal pela RCL; Indicador de Transparência; e Índice de Qualidade da Saúde (IQS), enquanto outros cinco indicadores (Restos a Pagar Pagos (RPP); Investimentos; Independência Tributária; Complexidade Tributária; e Captação de Recursos) ficaram no grupo **Menores**.

Gráfico 17: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Bela Cruz** (61º lugar)

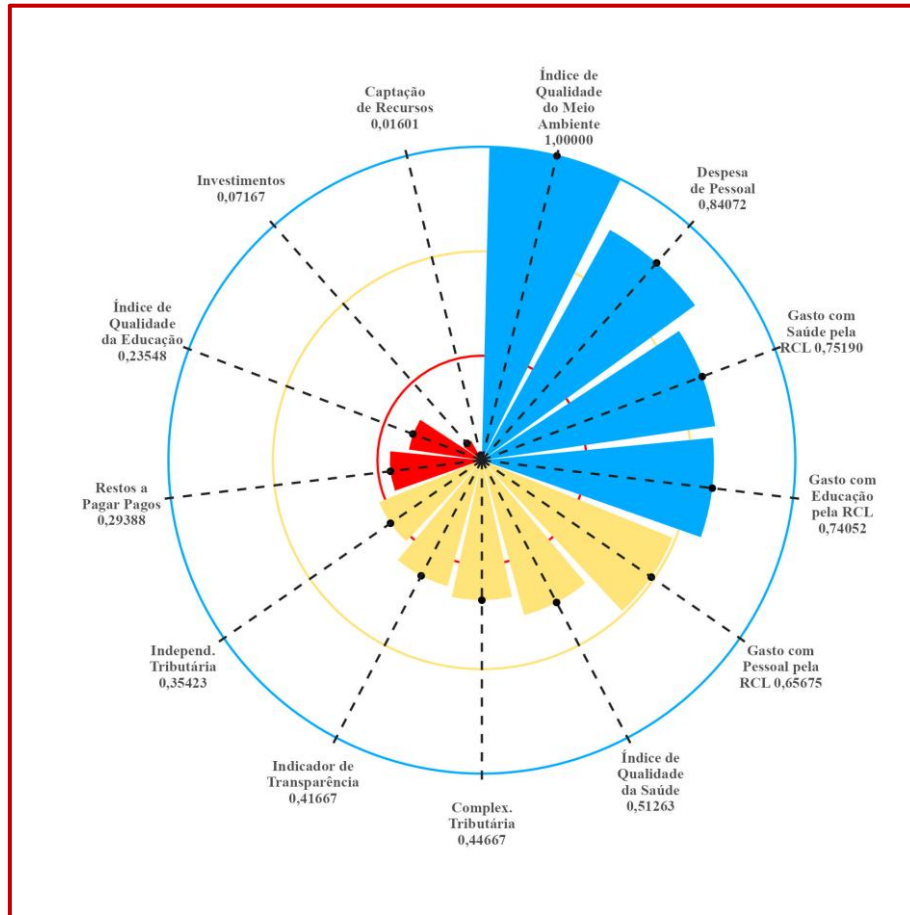


Fonte: IPECE.

O município de **Acopiara** ocupou a 60ª colocação no *Ranking* dos municípios do Grupo Populacional 3. Conforme o Gráfico 18, quatro indicadores ficaram no grupo **Maiores**:

Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) que alcançou nota máxima (1,0); Despesa de Pessoal; Gasto com Saúde pela RCL; e Gasto com Educação pela RCL. Já cinco indicadores: Gasto com Pessoal pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Complexidade Tributária; Indicador de Transparência; e Independência Tributária foram classificados no grupo **Médios** e quatro indicadores ficaram no grupo **Menores**, são eles: Restos a Pagar Pagos (RPP); Índice de Qualidade da Educação (IQE); Investimentos; e Captação de Recursos.

Gráfico 18: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Acopiara** (60º lugar)



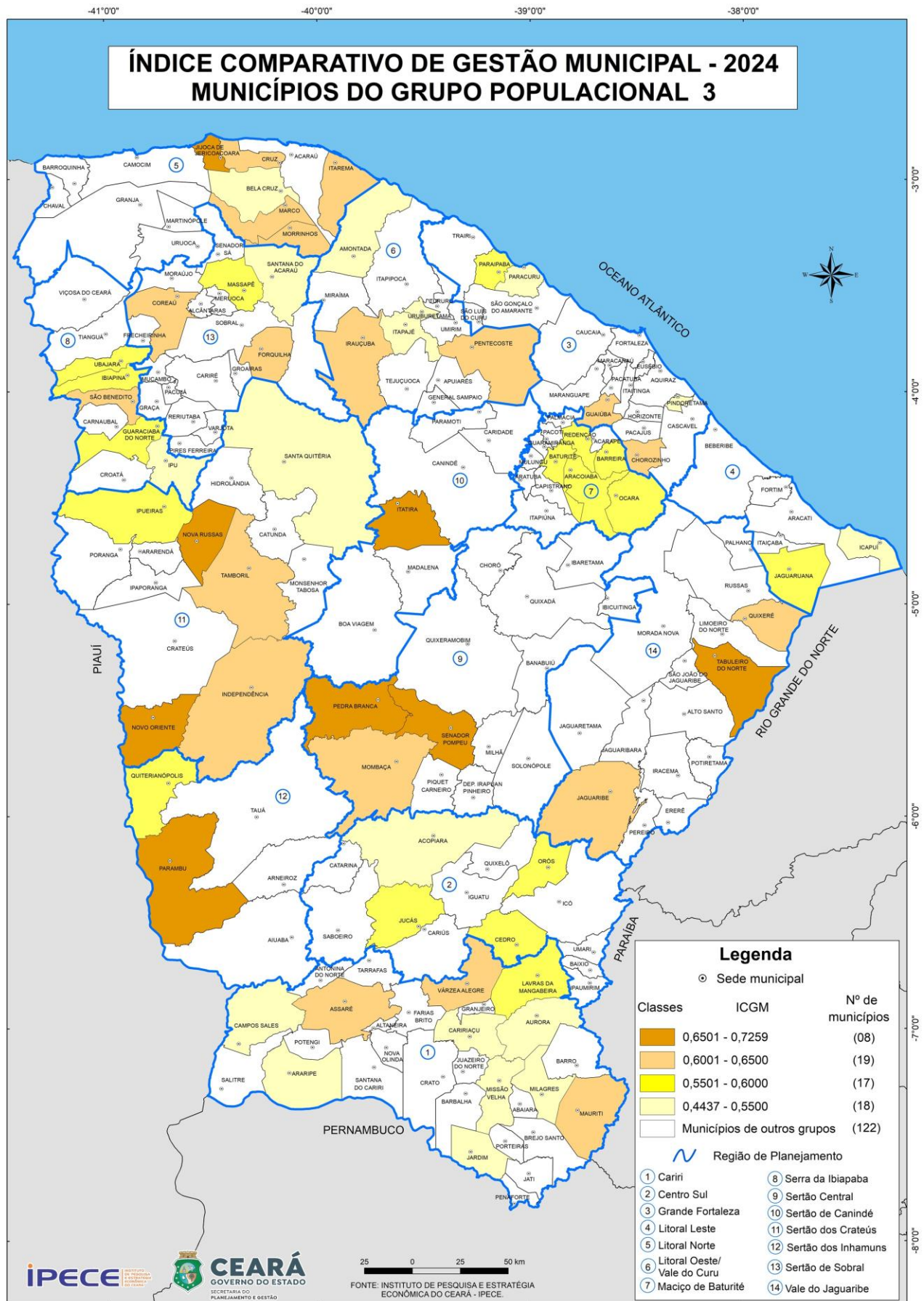
Fonte: IPECE.

A Tabela 4.2, no Apêndice 3, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 3.

No Grupo Populacional 3, sete indicadores (Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); e Indicador de Transparência) chamam atenção pois ficaram no grupo **Maiores** em mais de 42, dos 62 municípios. Ao contrário, três indicadores: Captação de Recursos; Complexidade Tributária; e Independência Tributária foram classificados no grupo **Menores** em mais de 63% dos municípios, sendo responsáveis por influenciar negativamente o resultado nesse grupo populacional.

O Mapa 3 exibe a distribuição territorial do ICGM 2024 no tocante aos 62 municípios do **Grupo Populacional 3**, consentindo-se comparar regionalmente o ICGM 2024 dos municípios assim como localizar geograficamente os municípios com maiores e menores valores.

Mapa 3: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 3.



Fonte: IPECE.

4.4 Municípios do Grupo Populacional 4

No quarto e último grupo, estão os oitenta e cinco municípios cearenses com população até 20 mil habitantes. A Tabela 5.1, no Apêndice 5, apresenta os municípios deste grupo por colocação no *Ranking* do resultado do ICGM 2024, distribuídos pelas catorze Regiões de Planejamento e por suas populações.

A Tabela 10 abaixo ilustra as estatísticas descritivas para o ICGM 2024 neste grupo de municípios, verificando-se que o maior índice neste grupo foi de 0,73915 e o menor igual a 0,44241. A média dos índices correspondeu a 0,56519 e o desvio-padrão encontrado foi de 0,05425, remetendo a baixa variabilidade do ICGM 2024, também nesta faixa populacional.

Tabela 10: Estatísticas Descritivas para o ICGM 2024 - Municípios do Grupo Populacional 4.

Mínimo	Média	Máximo	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)
0,44241	0,56519	0,73915	0,05425	9,59843

Fonte: IPECE.

Avaliando os dados presentes na Tabela 11, observa-se que o município de **Jaguaretama** alcançou a melhor nota (0,73915), seguido dos municípios de **Fortim** (0,68972) e **Pereiro** (0,68290). Dentre os dez municípios, do Grupo Populacional 4, com maior ICGM 2024, três estão localizados na Região de Planejamento Vale do Jaguaribe, dois estão na Região de Planejamento Sertão de Sobral e apenas um município nas regiões Cariri; Centro Sul; Litoral Leste; Maciço de Baturité; e Sertão Central.

Tabela 11: Ranking dos Dez Municípios do Grupo Populacional 4 com maior ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
1º	Jaguaretama	Vale do Jaguaribe	17.625	0,73915
2º	Fortim	Litoral Leste	18.052	0,68972
3º	Pereiro	Vale do Jaguaribe	15.869	0,68290
4º	Granjeiro	Cariri	4.960	0,67451
5º	Varjota	Sertão de Sobral	18.660	0,66038
6º	Ibicuitinga	Sertão Central	11.979	0,65930
7º	Groaíras	Sertão de Sobral	11.313	0,65862
8º	Guaramiranga	Maciço de Baturité	5.819	0,64000
9º	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	10.656	0,63388
10º	Quixelô	Centro Sul	16.992	0,62841

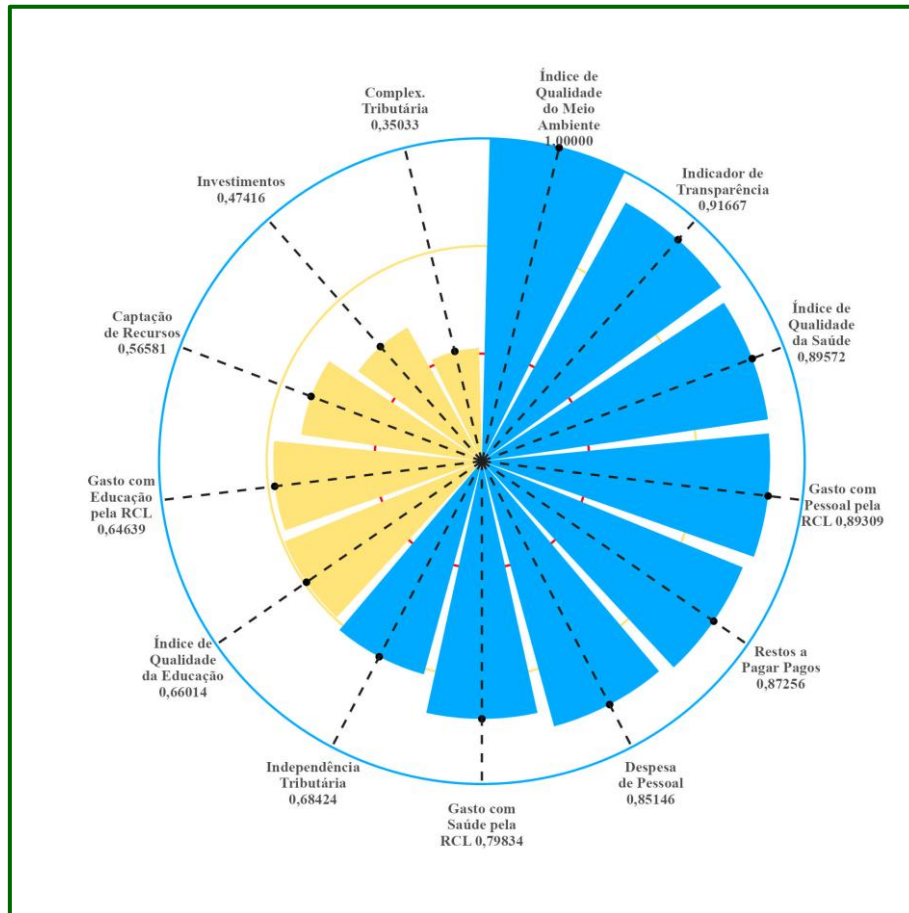
Fonte: IPECE.

Os Gráficos 19 a 21 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que lideram o ICGM 2024 dentre aqueles do Grupo Populacional 4.

No Grupo Populacional 4, o município de **Jaguaretama** obteve o 1º lugar, onde, conforme o Gráfico 19, oito indicadores foram classificados no grupo **Maiores**, são eles: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), este obteve nota máxima, igual a 1,0; Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Gasto com Pessoal pela RCL; Restos a Pagar Pagos (RPP); Despesa de Pessoal; Gasto com Saúde pela RCL; e Independência Tributária. Os outros cinco indicadores:

Índice de Qualidade da Educação (IQE); Gasto com Educação pela RCL; Captação de Recursos; Investimentos; e Complexidade Tributária ficaram no grupo **Médios**, enquanto nenhum indicador ficou no grupo **Menores**.

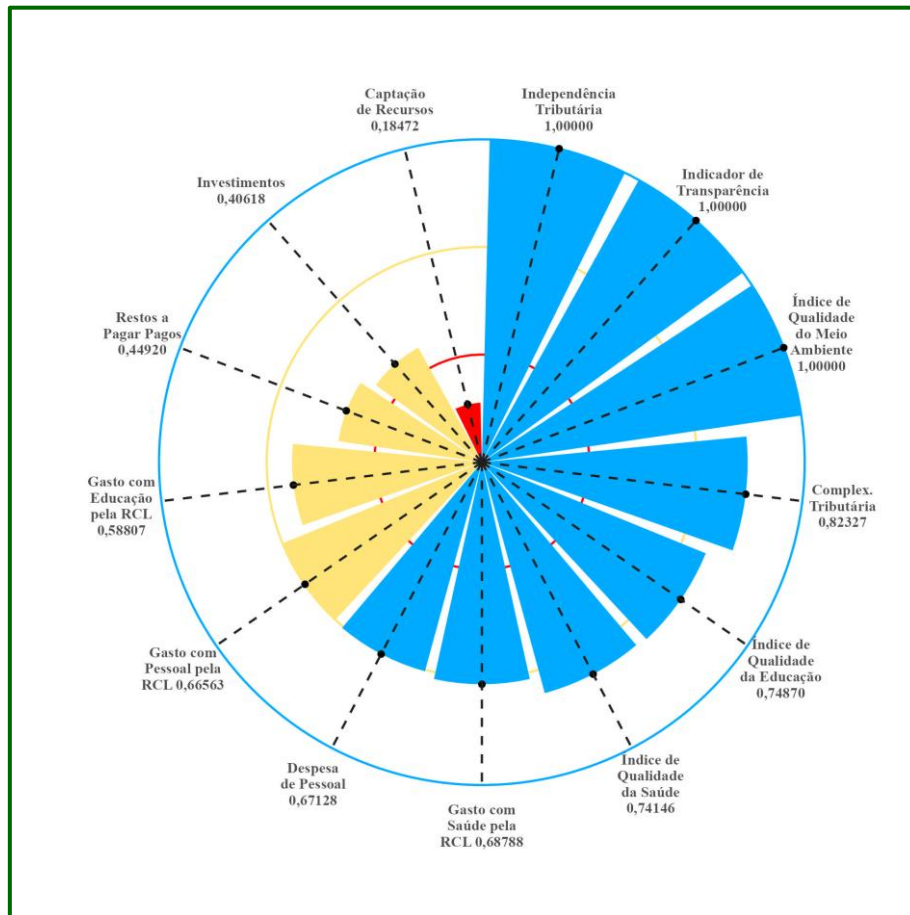
Gráfico 19: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de **Jaguaretama** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

O município de **Fortim** ficou no 2º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 4 em 2024 e conforme o Gráfico 20, dos oito indicadores que ficaram no grupo **Maiores**, três alcançaram o valor máximo (1,0), quais sejam: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); Indicador de Transparência; e Independência Tributária. Os outros cinco indicadores foram: Complexidade Tributária; Índice de Qualidade da Educação (IQE); Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Gasto com Saúde pela RCL; e Despesa de Pessoal. Já quatro indicadores foram classificados no grupo **Médios**: Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Restos a Pagar Pagos (RPP); e Investimentos. Somente um indicador (Captação de Recursos) ficou no grupo **Menores**.

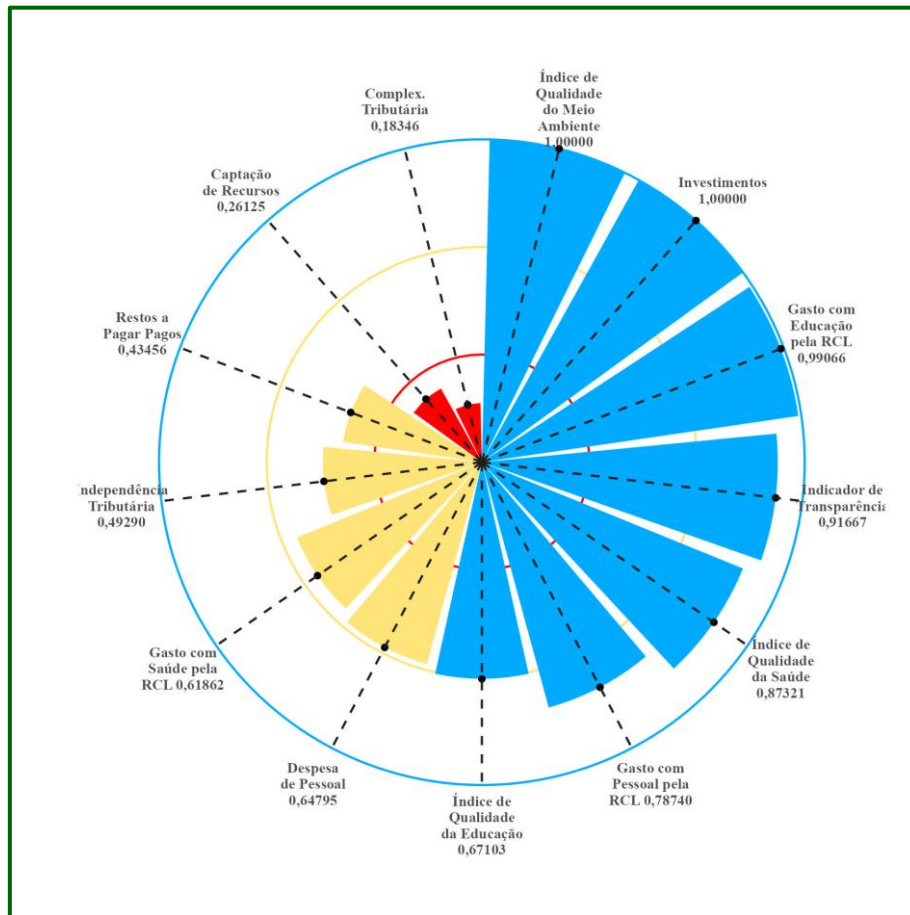
Gráfico 20: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Fortim** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Por fim, **Pereiro** que ficou na 3ª posição, nos municípios do Grupo 4, teve sete indicadores classificados no grupo **Maiores**, são eles: Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) e Investimentos, com resultado máximo (1,0), seguidos por Gasto com Educação pela RCL; Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Gasto com Pessoal pela RCL; e Índice de Qualidade da Educação (IQE). Quatro indicadores: Despesa de Pessoal; Gasto com Saúde pela RCL; Independência Tributária; Restos a Pagar Pagos (RPP) ficaram no grupo **Médios**, enquanto Captação de Recursos e Complexidade Tributária ficaram no grupo **Menores**.

Gráfico 21: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Pereiro** (3º lugar)



Fonte: IPECE.

Por outro lado, verifica-se na Tabela 12 os municípios que registraram os menores valores do ICGM 2024, para os municípios do Grupo Populacional 4. **Poranga** apresentou o menor ICGM 2024 (0,44241), seguido por **Tururu** (0,48153) e **Santana do Cariri** (0,48583). Dentre os dez municípios de menor ICGM 2024 do Grupo Populacional 4, quatro estão concentrados na Região de Planejamento do Cariri, dois nas Regiões de Planejamento Centro Sul e Sertões de Crateús e um município se encontra nas Regiões de Planejamento Litoral Oeste / Vale do Curu e Maciço de Baturité, demonstrando alta concentração dos municípios nas Regiões de Planejamento.

Tabela 12: *Ranking dos Dez Municípios* do Grupo Populacional 4 com menor ICGM 2024, Região de Planejamento, População e Índice.

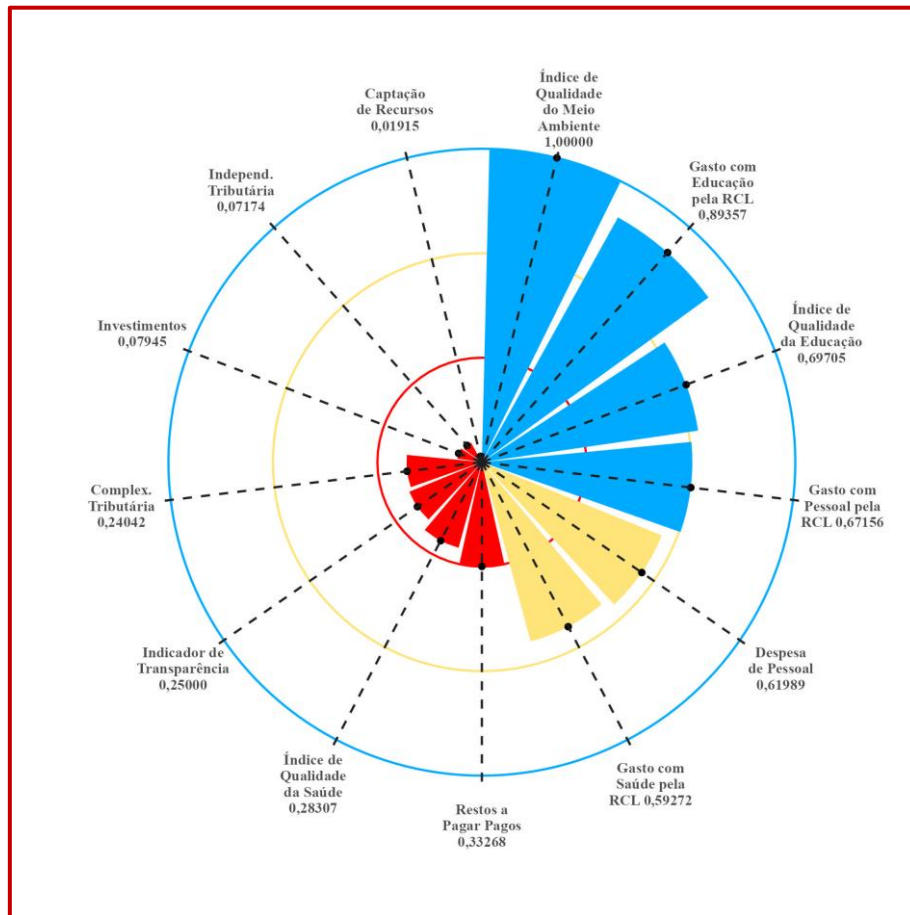
<i>Ranking</i>	<i>Município</i>	<i>Região de Planejamento</i>	<i>População</i>	<i>Índice ICGM 2024</i>
85º	Poranga	Sertões de Crateús	12.423	0,44241
84º	Tururu	Litoral Oeste / Vale do Curu	15.457	0,48153
83º	Santana do Cariri	Cariri	17.388	0,48583
82º	Capistrano	Maciço de Baturité	17.760	0,48596
81º	Tarrafas	Cariri	7.626	0,48630
80º	Umari	Centro Sul	6.993	0,49185
79º	Penaforte	Cariri	9.308	0,49247
78º	Catarina	Centro Sul	9.577	0,49276
77º	Catunda	Sertões de Crateús	10.817	0,49320
76º	Barro	Cariri	19.669	0,49460

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 22 a 24 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que obtiveram os menores resultados no ICGM 2024, no tocante ao conjunto de municípios classificados como do Grupo Populacional 4.

Dentre os municípios do Grupo Populacional 4, segundo o Gráfico 22, **Poranga** que obteve a última posição em 2024, apresentou quatro indicadores com resultados compatíveis no grupo **Maiores**, onde o indicador no indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) alcançou valor máximo (1,0), seguido por Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Educação (IQE); e Gasto com Pessoal pela RCL. Já dois indicadores ficaram no grupo **Médios**, são eles: Despesa de Pessoal e Gasto com Saúde pela RCL e sete foram classificados no grupo **Menores**: Restos a Pagar Pagos (RPP); Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Indicador de Transparência; Complexidade Tributária; Investimentos; Independência Tributária; e Captação de Recursos.

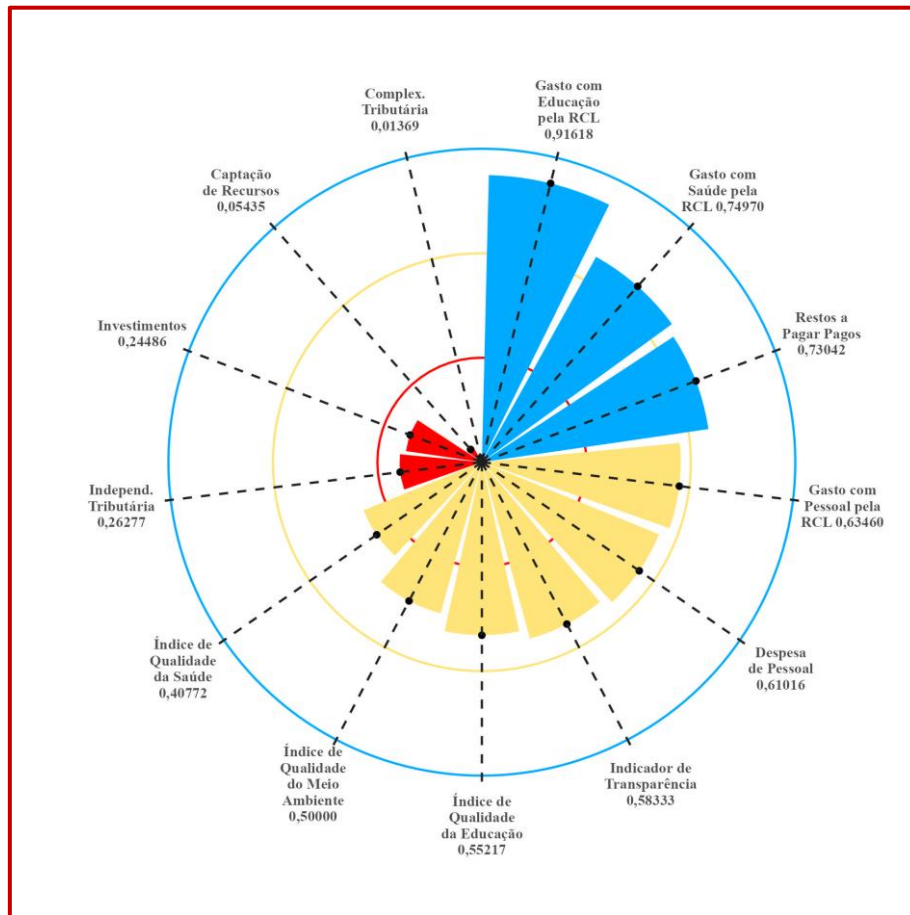
Gráfico 22: Valores Padronizados dos Indicadores para o Município de **Poranga** (85º lugar)



Fonte: IPECE.

Na sequência, o município de **Tururu**, ocupando a 84ª posição no *Ranking* dos municípios do Grupo Populacional 4, não possuiu qualquer indicador com nota máxima (1,0). Segundo o Gráfico 23, três indicadores foram classificados no grupo **Maiores** (Gasto com Educação pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; e Restos a Pagar Pagos (RPP)). Já os seis indicadores: Gasto com Pessoal pela RCL; Despesa de Pessoal; Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Educação (IQE); Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); e Índice de Qualidade da Saúde (IQS) ficaram no grupo **Médio** e quatro indicadores foram para o grupo **Menores**, são eles: Independência Tributária; Investimentos; Captação de Recursos; e Complexidade Tributária.

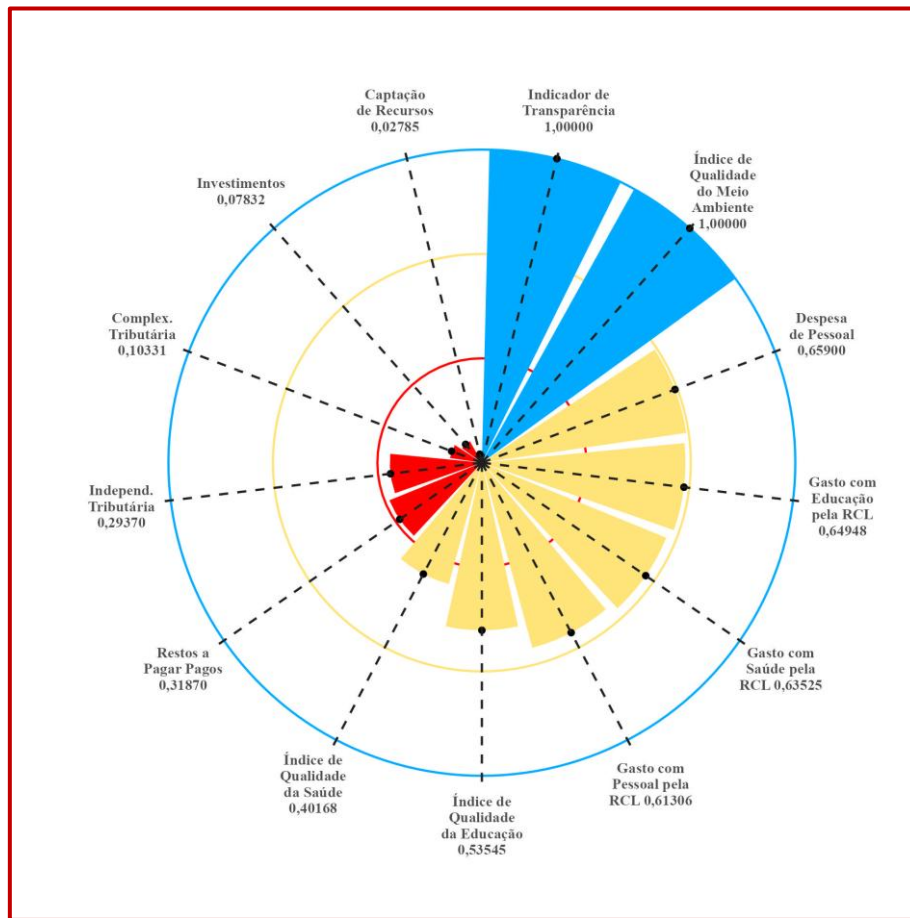
Gráfico 23: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de **Tururu** (84º lugar)



Fonte: IPECE.

Por fim, **Santana do Cariri** ficando na 83ª posição no *Ranking* do ICGM 2024 dentre os municípios do Grupo Populacional 4, conforme mostra o Gráfico 24, dois indicadores foram classificados no grupo **Maiores**, são eles: Indicador de Transparência e Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), ambos com valor igual a 1,0 (nota máxima). Seis indicadores: Despesa de Pessoal; Gasto com Educação pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Pessoal pela RCL; Índice de Qualidade da Educação (IQE); e Índice de Qualidade da Saúde (IQS) obtiveram valores dentro do grupo **Médios** e, por fim, cinco indicadores: Restos a Pagar Pagos (RPP); Independência Tributária; Complexidade Tributária; Investimentos; e Captação de Recursos ficaram no grupo **Menores**.

Gráfico 24: Valores padronizados dos Indicadores para o Município de Santana do Cariri (83º lugar)



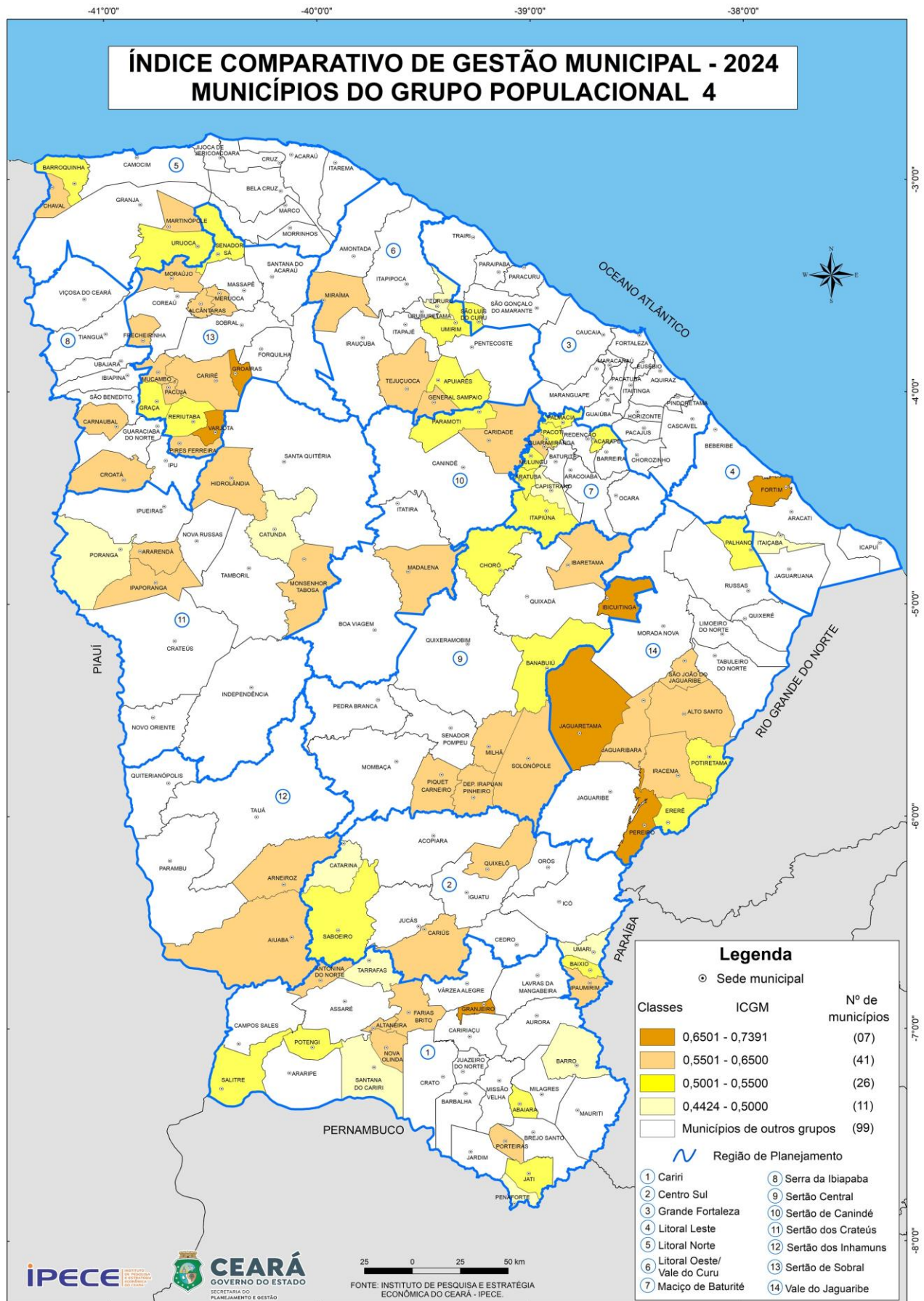
Fonte: IPECE.

A Tabela 5.2, no Apêndice 3, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 4.

Seis indicadores (Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); e Indicador de Transparência) chamam atenção pois ficaram no grupo **Maiores** em mais de 54%, dos 85 municípios do Grupo Populacional 4.

O Mapa 4 apresenta a classificação geográfica do ICGM 2024 quanto aos municípios do **Grupo Populacional 4**, verificando-se que um total de 7 municípios tiveram o valor do ICGM 2024 superior a 0,6500, tendo-se em seguida um total de 41 municípios com valores entre 0,5501 e 0,6500.

Mapa 4: ICGM 2024 dos Municípios do Grupo Populacional 4.



Fonte: IPECE.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o estabelecido nos instrumentos legais Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Lei de Improbidade Administrativa o gestor público municipal tem a obrigação de gerenciar recursos e serviços públicos com base nos princípios da eficiência, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e do interesse público.

O gestor público municipal é eleito, nomeado ou designado, assumindo, assim, uma responsabilidade e um compromisso com a população em exercer a administração e serviços essenciais de qualidade, como saúde básica, educação infantil e fundamental, transporte público, iluminação, limpeza urbana, saneamento e pavimentação, mas zelando por uma gestão fiscal com responsabilidade, devendo equilibrar receitas e despesas, bem como garantir a transparência e o controle social.

Se faz necessário, então, que o gestor do município se preocupe em planejar a capacidade de alocar e pagar as despesas, conforme o seu planejamento orçamentário e a sua capacidade de aumento e diversificação das fontes de recursos próprios e das transferências por meio de convênios. O que exige do gestor público e da sua equipe um pleno conhecimento, com base em evidências, da realidade do município, do controle, do monitoramento e da avaliação das informações sobre receitas, despesas e gastos com serviços públicos. O que só pode ocorrer a partir de indicadores ambientais, sociais, econômicos e de gestão pública.

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), desenvolveu um índice geral capaz de consolidar informações de relevância ambiental, social, econômica e de gestão pública, dentro da realidade dos municípios cearenses, possibilitando o monitoramento da gestão pública municipal através de uma análise comparativa com o desempenho dos demais municípios localizados no estado do Ceará criando, para isso o **Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM)**.

O ICGM propõe-se, assim, subsidiar a gestão pública municipal na elaboração de políticas com base nos resultados alcançados, gerar uma competitividade saudável entre os municípios e estimular uma maior integração entre o governo e a sociedade.

Para tornar a análise mais apropriada e comparável, o cálculo do ICGM fez uso do corte por porte populacional, visto que a gestão municipal é fortemente afetada por aspectos demográficos, especialmente pelo porte hierárquico do município. Desta forma, os municípios foram separados em quatro grupos cada um apresentando diferentes cortes populacionais: Grupo Populacional 1 com 9 municípios (população acima de 100 mil habitantes); Grupo Populacional 2 com 28 municípios (população acima de 50 mil e menor que 100 mil habitantes); Grupo Populacional 3 com 62 municípios (população acima de 20 mil e menor que 50 mil habitantes); e Grupo Populacional 4 com 85 municípios (população até 20 mil habitantes).

Dando seguimento aos aspectos metodológicos, destaca-se que o referido índice é composto por treze indicadores, que disponibilizam informações comuns aos 184 municípios e que permite uma coleta de forma continuada e de fácil acesso anualmente, agrupados em quatro dimensões: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência. Tais indicadores foram coletados e

padronizados, considerando-se valores de 0 a 1. Assim, para cada porte populacional, tem-se que o cálculo do ICGM corresponde à média aritmética simples dos treze indicadores.

É possível observar, como principais resultados encontrados, por grupo populacional, que dentre os nove municípios que compõem o **Grupo Populacional 1**, aquele que apresentou o maior ICGM 2024 foi **Sobral** (0,86335), onde dos treze indicadores, dez ficaram no grupo **Maiores**, apenas três indicadores foram encaixados no grupo **Médios** e não apresentou qualquer indicador no grupo **Menores**. O segundo lugar foi **Itapipoca** (0,75879) com nove indicadores no grupo **Maiores**, três classificados no grupo **Médios** e um indicador no grupo **Menores**. E na terceira posição, o município de **Fortaleza** (0,70395) com sete indicadores no grupo **Maiores**, outros seis no grupo **Médios** e, também, não apresentou qualquer indicador no grupo **Menores**, revelando-se como os três municípios de melhor gestão municipal neste grupo.

Enquanto isso, no **Grupo Populacional 1**, o menor resultado foi observado em **Iguatu** (0,60512) que teve sete indicadores no grupo **Maiores**, quatro no grupo **Médios** e dois no grupo **Menores**. O penúltimo município no Grupo Populacional 1 foi **Maranguape** (0,63025) com seis indicadores no grupo **Maiores**, cinco se caracterizaram no grupo **Médios** e outros dois no grupo **Menores**. Em seguida, o município de **Juazeiro do Norte** (0,63296) se posicionou no 7º lugar, com seis indicadores no grupo **Maiores**, cinco ficaram no grupo **Médios** e outros dois no grupo **Menores**.

Cabe ressaltar que no Grupo Populacional 1, foi o fato do indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) obteve resultado máximo (1,0) em sete municípios e o indicador Índice de Qualidade da Saúde (IQS) ficou na faixa do grupo **Maiores** em todos os nove municípios. Outros quatro indicadores também ficaram na faixa do grupo **Maiores**.

Em relação aos vinte e oito municípios considerados do **Grupo Populacional 2**, **Tauá** apresentou o maior ICGM 2024 (0,71772), seguido por **Russas** (0,69476) e **Granja** (0,68131). Em contrapartida, dentre os municípios considerados do Grupo Populacional 2, **Pacatuba** apresentou o menor índice (0,45195), seguido por **Canindé** (0,54240) e **Morada Nova** (0,55668).

Vale observar que no Grupo Populacional 2, cinco indicadores: Indicador de Transparência; Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); Gasto com Educação pela RCL; Restos a Pagar Pagos (RPP); e Índice de Qualidade da Educação (IQE) ficaram no grupo **Maiores** em mais de 17, do total de 29 municípios. Por outro lado, os indicadores Captação de Recursos e Independência Tributária foram classificados no grupo **Menores** em mais de 75% dos municípios, o que puxa para baixo o resultado nesse grupo populacional.

Com relação ao **Grupo Populacional 3** que abrange sessenta e dois municípios, o maior ICGM 2024 foi evidenciado por **Nova Russas** (0,72593) seguido por **Novo Oriente** (0,70340) e **Jijoca de Jericoacoara** (0,69815), ou seja, os municípios referência em gestão pública municipal do citado grupo. Considerando os municípios com menores ICGM 2024, neste grupo, tem-se **Missão Velha** (0,44365), posteriormente **Bela Cruz** (0,47902) e **Acopiara** (0,48747).

Neste grupo populacional, sete indicadores (Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde (IQS); Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); e Indicador de Transparência) chamam atenção pois ficaram no grupo **Maiores** em mais de 42, dos 62 municípios. Ao contrário, três indicadores:

Captação de Recursos; Complexidade Tributária; e Independência Tributária foram classificados no grupo **Menores** em mais de 63% dos municípios, sendo responsáveis por influenciar negativamente o resultado nesse grupo populacional.

E por fim, dentre os oitenta e cinco municípios do **Grupo Populacional 4**, aquele que alcançou a melhor nota foi **Jaguaretama** (0,73915), seguido dos municípios **Fortim** (0,68972) e **Pereiro** (0,68290), isto é, os municípios com melhor gestão municipal dentro do grupo dos municípios menos populosos. Enquanto **Poranga** apresentou o menor ICGM 2024 (0,44241), ficando acima dele, **Tururu** (0,48153) e **Santana do Cariri** (0,48583).

Nesse Grupo Populacional seis indicadores (Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM); e Indicador de Transparência) chamam atenção pois ficaram no grupo **Maiores** em mais de 54%, dos 85 municípios do Grupo Populacional 4.

Desta forma o IPECE, por meio do ICGM 2024, oferece um relevante instrumento de controle para toda a sociedade e mais uma ferramenta de gestão pública que poderá nortear as ações dos municípios cearenses que buscam o aprimoramento contínuo dos seus processos decisórios com base em evidências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Jevuks M., SIQUEIRA, Rozane B. Demanda por gastos públicos locais: evidências dos efeitos de ilusão fiscal no Brasil. *Estud. Econ.* vol.46 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2016.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasil: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.
- BRASIL. Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 - Lei da Transparência. Brasil: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.
- BRASIL. Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965. Brasil: Presidência da República, 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4769.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.
- CEARÁ. Decreto Estadual Nº 36.330, de 05 de dezembro de 2024 - altera o Decreto Nº 35.087, de 30 de dezembro de 2022, que altera o decreto nº33.412, de 20 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/09/Decreto-Estadual_36.330_05.12.24_Modifica-IQE.pdf. Acesso em: 19 de fevereiro de 2026.
- CEARÁ. Decreto Estadual Nº 36.618, de 16 de maio de 2025. Altera a metodologia para o cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM constante no decreto Nº 29.306, de 5 de junho de 2008. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/09/Decreto-Estadual_36.618_16.05.25_Modifica-IQM.pdf. Acesso em: 19 de fevereiro de 2026.
- CLP. *Ranking* de Competitividade dos Municípios. Rio de Janeiro: CLP, 2024. Disponível em: <https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/>. Acesso em: 07 de março de 2024.
- FAUSTO, M. C.R., GIOVANELLA, L, MENDONÇA, M. H. M. de, FONSECA, H. M. S., LIMA, J. G. A posição da estratégia saúde da família na rede de atenção à saúde na perspectiva das equipes e usuários participantes do PMAQ - AB 2012. *Saúde Debate*. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406341750003.pdf>. doi: 10.5935/0103-1104.2014S003. Acesso em: 07 de março de 2024.
- FIRJAN. Índice Firjan de Gestão Fiscal 2023 - Anexo Metodológico. Rio de Janeiro: Firjan, 2023. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifgf/>. Acesso em: 07 de março de 2024.
- IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Perfil dos Municípios Brasileiros: 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 94 pg. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101770>. Acesso em: 07 de março de 2024.
- IBGE. Censo Demográfico. Rio de Janeiro. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 07 de março de 2024.
- IPECE. Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) dos municípios cearenses - 2016. Fortaleza, Ce: IPECE, 2018. (Nota Técnica nº 67). Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/notas-tecnicas/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

IPECE. Metodologia para Padronização dos Indicadores do Índice Comparativo de Gestão Municipal – ICGM 2023. Fortaleza, Ce: IPECE, 2025. Disponível em: IPECE. Metodologia para Padronização dos Indicadores do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fortaleza, Ce: IPECE, 2024. (Nota Técnica nº 81). Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/notas-tecnicas/>. Acesso em: 18 de março de 2024. Acesso em: 18 de fevereiro de 2026.

IPECE. Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fortaleza, Ce: IPECE, 2024. (Nota Técnica nº 81). Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/notas-tecnicas/>. Acesso em: 18 de março de 2024.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v 56 nº 2. Brasília: ENAP. Abr/Jun 2005. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/222/227>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2024.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores Sociais no Brasil - Conceitos, Fontes de Dados e Aplicações. 6ª edição. Campinas, SP: Editora Alínea, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/30746/mod_resource/content/1/Paulo%20Jannuzzi%20-%20Cap%2002.pdf. Acesso em: 22 de fevereiro de 2024.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 20ª ed. ver. atual. e ampl. São Paulo: Editora JusPodivm (Coedição Malheiros), 2023.

MICLOS, Paula Vitali, CALVO, Maria Cristina Marino e COLUSSI, Claudia Flemming. Avaliação do desempenho das ações e resultados em saúde da atenção básica. Revista Saúde Pública. 2017; 51:86. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/rsp/2017.v51/86/pt>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2024.

PENA, Rodolfo F. Alves. Hierarquia urbana mundial. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/hierarquia-urbana-mundial.htm>. Acesso em 21 de fevereiro de 2023.

PONTES, Marcela Amaral, TAVARES, Noemia Uruth Leão, FRANCISCO, Priscila Maria Stolses Bergamo, NAVES, Janeth de Oliveira Silva. Aplicação de recursos financeiros para aquisição de medicamentos para atenção básica em municípios brasileiros. Revista Ciência & Saúde Coletiva. Vol. 22 - nº 8. Rio de Janeiro-RJ: Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), agosto/2017. Disponível em: <https://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/aplicacao-de-recursos-financeiros-para-aquisicao-de-medicamentos-para-atencao-basica-em-municipios-brasileiros/15874>. Acesso em: 07 de março de 2024.

RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: Uma Abordagem Introdutória. Editora Atlas S.A., 4º Edição, São Paulo. 2002.

SEIDL, H. M. F., VIEIRA, S. P., FAUSTO, M. C. R., LIMA, R. C. D., GAGNO, J. L. Gestão do trabalho na atenção básica em saúde: uma análise a partir da perspectiva das equipes participantes do PMAQ-2012. Saúde Debate. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/NNBGZtcDZR6MH56gb3dWHZS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 de março de 2024.

SESI PR. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba - PR: Serviço Social da Indústria. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade, 2010. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf. Acesso em: 07 de março de 2024.

TCESP. Índice de Efetividade da Gestão Municipal: Manual 2021, dados do exercício 2019. São Paulo: TCESP, 2019. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-m-2021>. Acesso em: 07 de março de 2024.

WILLEMANN, M. C. A., MEDEIROS, J. M., LACERDA, J. T., CALVO, M. C. M. Atualização intercensitária de estratificação de municípios brasileiros para avaliação de desempenho em saúde, Epidemiol. Serviço de Saúde. 2019. Vol. 28(3). DOI: 10.5123/s1679-49742019000300004. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v28n3/2237-9622-ess-28-03-e2018377.pdf>. Acesso em: 07 de março de 2024

APÊNDICES

Apêndice 1: Ficha Técnica dos Indicadores.**PLANEJAMENTO****❑ Indicador: Captação de Recursos (CR)**

- Descrição do Indicador: Avalia a capacidade de captação de recursos do município. Valor de recursos captados em convênio dividido pela receita corrente total do município

- Fórmula:

$$CR = \frac{RCC}{RC} \times 100$$

Onde:

CR = Captação de Recursos (%)

RCC = Valor de Recursos Captados em Convênio (R\$)

RC = Receita Corrente Total (R\$)

- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Receitas Orçamentárias (Anexo I-C)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ Indicador: Restos a Pagar Pagos (RPP)

- Descrição do Indicador: Identificar os municípios com melhor planejamento de longo prazo, dado que valores implicam que os gestores estão preocupados com a solvência das contas públicas para os exercícios futuros.

- Fórmula:

$$RPP = \frac{(c + i)}{[(a + b) + (f + g)]} \times 100$$

Onde:

RPP = Restos a Pagar Pagos (%)

a = Restos a Pagar Não Processados em Exercícios Anteriores - RPNPea (R\$)

b = Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPNP₃₁₁₂ (R\$)

c = Restos a Pagar Não Processados Pagos - RPNPPg (R\$)

f = Restos a Pagar Processados em Exercícios Anteriores - RPPea (R\$)

g = Restos a Pagar Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPP₃₁₁₂ (R\$)

i = Restos a Pagar Processados Pagos - RPPPg (R\$)

- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Execução de Restos a Pagar por Função (Anexo I-G)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

RECURSOS FINANCEIROS**Composição da Receita****❑ Indicador: Independência Tributária (IT)**

- Descrição do Indicador: Tem por objetivo medir o quanto as receitas próprias representam na receita corrente.
- Fórmula: $IT = 100 * \frac{Receita Tributária}{Receita Corrente}$
Onde:
IT = Independência Tributária
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Receitas Orçamentárias (Anexo I-C)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ Indicador: Complexidade Tributária (CT)

- Descrição do Indicador: O Indicador de Complexidade Tributária, sugerido por Araújo e Siqueira (2016), utiliza o índice de *Herfindahl-Hirschman (IHH)* para identificar o quanto a receita tributária está concentrada em poucos tributos ou diversificada entre várias fontes.
- Fórmula:

$$CT = \sum_i \left(\frac{R_i}{\sum_i R_i} \right)^2$$

Onde:

CT = Complexidade Tributária

Ri = IPTU, ISSQN, ITBI, IR, Taxas e Contribuições de Melhoria

- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **menor**, melhor. Quanto mais próximo de 0,17 melhor, indicando que a receita própria do município é distribuída em vários tributos
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Receitas Orçamentárias (Anexo I-C) / Informe IPECE nº 165/2019
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

Alocação de Despesa

❑ **Indicador:** Despesa de Pessoal (DP)

- Descrição do Indicador: Participação da despesa de pessoal na despesa corrente, deve-se frisar que se espera valores mais elevados, dado que a despesa com pessoal é, de uma forma geral a principal despesa dos municípios
- Fórmula: $DP = 100 * \frac{Despesa\ Pessoal}{Despesa\ Corrente}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **menor**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-D)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ **Indicador:** Investimentos (INV)

- Descrição do Indicador: Participação da despesa de capital na despesa orçamentária
- Fórmula: $INV = 100 * \frac{Investimentos}{Desp.Corrente+Desp.Capital}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-D)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

Comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL)

❑ **Indicador:** Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida (GPRCL)

- Descrição do Indicador: Comprometimento da RCL com o pagamento pessoal
- Fórmula: $GPRCL = 100 * \frac{Gasto\ com\ Pessoal}{RCL}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **menor**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-D) / Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ **Indicador:** Gasto com Saúde pela Receita Corrente Líquida (GSRCL)

- Descrição do Indicador: Comprometimento da RCL com despesas na função de saúde
- Fórmula: $GSRCL = 100 * \frac{\text{Gasto com Saúde}}{RCL}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas por Função (Anexo I-E) / Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ **Indicador:** Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida (GERCL)

- Descrição do Indicador: Comprometimento da RCL com despesas na função de educação
- Fórmula: $GERCL = 100 * \frac{\text{Gasto com Educação}}{RCL}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 21/11/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas por Função (Anexo I-E) / Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

SERVIÇOS

❑ **Indicador:** Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE)

- Descrição do Indicador: Decreto Estadual nº 35.087 - 30/12/2022.
- Fórmula: SPAECE-ALFA, Fundamental (matemática e português), Taxa de Aprovação Ensino Fundamental
- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 13/12/2024
- Fonte: IPECE
- Endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

❑ **Indicador:** Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS)

- Descrição do Indicador: Decreto Nº 33.424 - 07/01/2021.
- Fórmula: Taxa de Mortalidade Infantil, Número de óbitos por AVC e IAM, Mortes por acidente de trânsito envolvendo motocicletas.
- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 13/12/2024
- Fonte: IPECE
- Endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

❑ **Indicador:** Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)

- Descrição do Indicador: Decreto Estadual nº 35.051 - 15/12/2022
- Fórmula:
 - Implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU
 - Implantação da Coleta Sistemática
 - Implantação da Coleta Seletiva
 - A apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos, preferencialmente consorciada
 - Apresentação da Lei Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos ou Consórcio Público para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 13/12/2024
- Fonte: IPECE
- Endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

TRANSPARÊNCIA**❑ Indicador: Indicador de Transparência (IT)**

- Descrição do Indicador: Mede a situação de transparência dos municípios cearenses ao longo de um determinado ano, com base no monitoramento mensal do TCE, visando cumprir os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), avaliando dois aspectos: (i) Transparência na Gestão Fiscal e (ii) Tempo Real, podendo ser: **Regular** (1) ou **Irregular** (0).
- Fórmula: Média aritmética das notas obtidas em cada um dos 12 meses de certo ano.

$$IT_i = \frac{1}{12} \sum_{j=1}^{12} I_{ij}$$

Onde:

IT = Indicador de Transparência

IT_i = Indicador de Transparência do município i ;

I_{ij} = Valor do indicador (0 ou 1) do município i em determinado mês j ;

Desse modo, a partir do cálculo do Indicador de Transparência tem-se uma medida de tendência

- Unidade de Medida: Adimensional.
- Intervalo de Variação: De 0 a 1.
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor.
- Periodicidade: Anual.
- Ano da Informação: 2024
- Data da Coleta: 22/12/2025
- Fonte: TCE, IPECE.
- Endereço: <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://www.ipece.ce.gov.br/>

Apêndice 2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 1.**Tabela 2.1:** Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 1.

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (%)	Despesa de Pessoal (%)
Caucaia	0,65563	4,49740	41,97187	0,68252	15,76977	8,44836	57,00691
Crato	0,69506	3,31134	51,26406	1,06733	10,89533	9,39094	51,68460
Fortaleza	0,70395	0,06688	81,17712	0,51318	28,36338	9,45804	53,78633
Iguatu	0,60512	1,35409	43,89077	0,63292	10,21868	9,60158	56,13187
Itapipoca	0,75879	7,26355	57,31829	1,26041	6,24772	20,83847	51,42275
Juazeiro do Norte	0,63296	0,23170	52,87753	0,61392	15,80055	6,55933	59,57045
Maracanaú	0,63350	0,30968	82,28765	0,84047	11,88752	11,65373	54,45129
Maranguape	0,63025	2,70315	45,51625	1,12837	6,75727	5,47168	56,47309
Sobral	0,86335	4,76746	94,42637	0,48427	10,99000	13,40301	38,90493

(continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL	Gasto com Saúde pela RCL	Gasto com Educação pela RCL	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Caucaia	60,82142	23,56498	45,31649	0,00282	0,00501	0,58300	1,00000
Crato	54,42767	35,31332	33,84118	0,00578	0,00488	1,00000	1,00000
Fortaleza	58,91728	32,33389	25,37081	0,00331	0,00501	1,00000	0,75000
Iguatu	51,98746	33,96101	31,07620	0,00247	0,00477	1,00000	0,41667
Itapipoca	49,75921	29,07987	45,87594	0,00454	0,00521	1,00000	0,83333
Juazeiro do Norte	62,40913	29,39599	36,16847	0,00302	0,00454	1,00000	0,91667
Maracanaú	54,45574	28,92404	34,45904	0,00399	0,00505	0,40000	1,00000
Maranguape	57,73376	29,39239	40,60121	0,00382	0,00494	1,00000	1,00000
Sobral	36,52871	35,78947	32,26123	0,00850	0,00530	1,00000	0,83333

Fonte: IPECE.

Apêndice 3: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2024 e os Indicadores, para os Municípios do Grupo Populacional 2.

Tabela 3.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por *Ranking* para os Municípios do Grupo Populacional 2.

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
1º	Tauá	Sertões de Inhamuns	64.255	0,71772
2º	Russas	Vale do Jaguaribe	74.582	0,69476
3º	Granja	Litoral Norte	55.633	0,68131
4º	Barbalha	Cariri	80.217	0,66886
5º	Aracati	Litoral Leste	78.752	0,66451
6º	Acarauá	Litoral Norte	68.758	0,64828
7º	Eusébio	Grande Fortaleza	80.304	0,64152
8º	Horizonte	Grande Fortaleza	79.934	0,63503
9º	Boa Viagem	Sertões de Canindé	52.169	0,63480
10º	Crateús	Sertões de Crateús	79.809	0,63410
11º	Icó	Centro Sul	64.802	0,62002
12º	Aquiraz	Grande Fortaleza	84.737	0,61655
13º	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	57.499	0,61649
14º	Itaitinga	Grande Fortaleza	70.679	0,61592
15º	Camocim	Litoral Norte	65.031	0,61556
16º	Quixeramobim	Sertão Central	85.797	0,60727
17º	Beberibe	Litoral Leste	55.666	0,58642
18º	Viçosa do Ceará	Serra da Ibiapaba	62.609	0,58293
19º	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	62.285	0,58127
20º	Cascavel	Grande Fortaleza	76.365	0,57767
21º	Quixadá	Sertão Central	88.483	0,57533
22º	Pacajus	Grande Fortaleza	74.825	0,57322
23º	Tianguá	Serra da Ibiapaba	86.137	0,57186
24º	Brejo Santo	Cariri	53.778	0,56725
25º	Trairi	Grande Fortaleza	61.516	0,56087
26º	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	65.323	0,55668
27º	Canindé	Sertões de Canindé	77.207	0,54240
28º	Pacatuba	Grande Fortaleza	85.873	0,45195

Fonte: IPECE.

Tabela 3.2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 2.

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Acaraú	0,64828	5,63395	67,02807	1,16880	6,93346	14,16921	51,83186
Aquiraz	0,61655	2,52137	65,20329	0,39599	24,33627	13,05410	53,31991
Aracati	0,66451	6,58814	40,61521	0,61334	10,29457	12,19893	51,12032
Barbalha	0,66886	1,44378	77,46828	0,71187	5,51586	10,42780	33,39768
Beberibe	0,58642	3,75079	55,21164	0,74210	9,19983	9,07498	56,29425
Boa Viagem	0,63480	4,34733	78,06331	1,98926	5,48596	20,39884	64,17247
Brejo Santo	0,56725	0,40065	21,13046	0,88171	6,68761	13,81018	45,75401
Camocim	0,61556	3,71333	61,53276	0,60143	5,08596	5,82193	44,99984
Canindé	0,54240	1,00899	41,72540	2,28843	7,50077	8,69331	62,67421
Cascavel	0,57767	1,14966	49,65126	0,73712	6,24719	9,18412	52,25029

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Acaraú	46,83801	33,35898	43,43613	0,00531	0,00445	1,00000	0,83333
Aquiraz	49,42583	24,66726	35,91582	0,00456	0,00518	0,25000	0,83333
Aracati	49,34143	23,29223	38,25015	0,00508	0,01002	1,00000	0,75000
Barbalha	30,77502	55,09720	25,22708	0,00404	0,00514	1,00000	0,83333
Beberibe	57,41672	23,53658	40,52418	0,00349	0,00502	1,00000	1,00000
Boa Viagem	61,75349	22,11656	48,21584	0,00410	0,00570	1,00000	1,00000
Brejo Santo	44,59498	33,13855	42,56072	0,00509	0,00477	1,00000	0,75000
Camocim	42,71292	30,46814	40,85413	0,00533	0,00488	1,00000	0,75000
Canindé	63,17533	26,13158	44,34371	0,00587	0,00539	1,00000	0,91667
Cascavel	54,38132	31,66457	41,57877	0,00444	0,00532	1,00000	0,91667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Crateús	0,63410	7,55096	48,01627	0,64615	7,04017	5,17377	46,08384
Eusébio	0,64152	0,51782	41,85738	0,37474	32,77346	3,21842	45,36487
Granja	0,68131	8,80245	83,14847	1,99488	3,77618	13,17476	49,02059
Horizonte	0,63503	3,32916	80,16691	0,72900	11,64269	13,85237	57,06867
Icó	0,62002	5,80078	46,84097	0,91226	5,43126	8,55648	42,17468
Itaitinga	0,61592	1,80383	76,48228	0,49402	13,93164	7,80626	53,66313
Limoeiro do Norte	0,58127	3,06936	61,83999	1,02259	6,84072	3,11587	55,49785
Morada Nova	0,55668	1,19359	74,16638	1,47842	6,42074	4,86047	54,34812
Pacajus	0,57322	1,12940	38,25664	0,76191	9,89977	14,28350	64,25362
Pacatuba	0,45195	0,66168	49,44685	0,69680	9,59538	8,41784	57,41351

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Crateús	44,79826	35,98496	37,79087	0,00590	0,00476	1,00000	0,66667
Eusébio	44,52198	28,15369	29,47322	0,00437	0,00508	1,00000	1,00000
Granja	45,31220	23,59107	54,70718	0,00626	0,00455	1,00000	0,75000
Horizonte	51,02656	25,95023	34,25501	0,00565	0,00505	1,00000	0,75000
Icó	38,50657	26,25686	43,53030	0,00356	0,00463	1,00000	1,00000
Itaitinga	50,68686	19,97896	41,59667	0,00430	0,00506	1,00000	0,83333
Limoeiro do Norte	52,68640	26,67926	33,88313	0,00505	0,01024	0,95000	0,75000
Morada Nova	58,05754	24,59478	33,80254	0,00323	0,00940	1,00000	0,91667
Pacajus	64,82994	27,15998	47,22218	0,00497	0,00461	1,00000	0,83333
Pacatuba	55,06995	27,88645	39,18803	0,00336	0,00497	0,20000	0,41667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Quixadá	0,57533	3,58426	66,84141	1,49574	8,99408	5,59132	58,95516
Quixeramobim	0,60727	2,34152	63,61090	0,89568	5,18359	7,71100	49,14055
Russas	0,69476	5,10876	79,09114	1,20848	7,42353	13,35114	45,84767
São Gonçalo do Amarante	0,61649	0,79317	77,93158	0,88809	21,78432	16,22970	44,81555
Tauá	0,71772	7,76864	72,51004	0,79968	6,56032	20,04177	40,43864
Tianguá	0,57186	5,15441	67,58246	1,62026	6,99582	11,37708	51,98161
Trairi	0,56087	2,31516	62,92097	0,70983	9,14928	11,31266	47,32879
Viçosa do Ceará	0,58293	2,52656	56,41397	1,69700	3,04148	13,51234	56,31688

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Quixadá	66,22765	31,24208	35,75361	0,00483	0,00515	1,00000	1,00000
Quixeramobim	46,04153	26,52613	37,61890	0,00676	0,00572	1,00000	0,83333
Russas	43,74941	26,08314	39,71299	0,00528	0,01004	1,00000	0,91667
São Gonçalo do Amarante	42,91060	24,84047	33,08448	0,00408	0,00512	0,65000	0,83333
Tauá	41,06353	32,28323	34,94891	0,00517	0,00539	1,00000	0,83333
Tianguá	48,28430	32,07875	47,87758	0,00417	0,00491	0,45000	0,75000
Trairi	42,96833	25,23000	45,68322	0,00469	0,00513	0,00000	1,00000
Viçosa do Ceará	50,26701	16,32902	53,95917	0,00469	0,00466	1,00000	1,00000

Fonte: IPECE.

Apêndice 4: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2024 e os indicadores, para os municípios do Grupo Populacional 3.

Tabela 4.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 3.

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
1º	Nova Russas	Sertões de Crateús	32.014	0,72593
2º	Novo Oriente	Sertões de Crateús	29.043	0,70340
3º	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	27.662	0,69815
4º	Senador Pompeu	Sertão Central	25.143	0,69814
5º	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	32.044	0,65739
6º	Parambu	Sertões de Inhamuns	32.816	0,65448
7º	Itatira	Sertões de Canindé	21.087	0,65172
8º	Pedra Branca	Sertão Central	42.257	0,65072
9º	Forquilha	Sertão de Sobral	25.127	0,64657
10º	Cruz	Litoral Norte	31.847	0,64655
11º	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	35.124	0,64524
12º	Assaré	Cariri	22.212	0,63924
13º	Tamboril	Sertões de Crateús	25.331	0,63839
14º	Mombaça	Sertão Central	38.649	0,63676
15º	Mauriti	Cariri	47.406	0,63543
16º	Coreaú	Sertão de Sobral	21.438	0,62836
17º	Irauçuba	Litoral Oeste / Vale do Curu	24.751	0,62251
18º	Várzea Alegre	Cariri	40.771	0,62223
19º	Quixeré	Vale do Jaguaribe	21.607	0,61815
20º	Chorozinho	Grande Fortaleza	20.763	0,61538
21º	Guaiúba	Grande Fortaleza	25.085	0,61507
22º	Itarema	Litoral Norte	45.465	0,61179
23º	Pentecoste	Litoral Oeste / Vale do Curu	39.715	0,61148
24º	Morrinhos	Litoral Norte	23.608	0,60562
25º	São Benedito	Serra da Ibiapaba	49.829	0,60419
26º	Marco	Litoral Norte	27.064	0,60209
27º	Independência	Sertões de Crateús	24.530	0,60055
28º	Quiterianópolis	Sertões de Inhamuns	20.506	0,58877
29º	Lavras da Mangabeira	Cariri	32.123	0,58562
30º	Orós	Centro Sul	20.019	0,58304
31º	Barreira	Maciço de Baturité	23.351	0,58121
32º	Guaraciaba do Norte	Serra da Ibiapaba	44.294	0,57948
33º	Ubajara	Serra da Ibiapaba	34.312	0,57839
34º	Jucás	Centro Sul	24.591	0,57758
35º	Massapê	Sertão de Sobral	39.633	0,57607
36º	Cedro	Centro Sul	22.678	0,57554
37º	Jaguaruana	Litoral Leste	33.070	0,57192

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2024

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
38º	Aracoiaba	Maciço de Baturité	26.696	0,56909
39º	Redenção	Maciço de Baturité	28.359	0,56872
40º	Ibiapina	Serra da Ibiapaba	24.649	0,56765
41º	Baturité	Maciço de Baturité	36.978	0,56717
42º	Paraipaba	Grande Fortaleza	33.896	0,56443
43º	Ipueiras	Sertões de Crateús	38.285	0,55536
44º	Ocara	Maciço de Baturité	25.218	0,55462
45º	Pindoretama	Grande Fortaleza	24.607	0,54921
46º	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	32.043	0,54793
47º	Aurora	Cariri	24.267	0,54787
48º	Caririaçu	Cariri	27.482	0,54378
49º	Paracuru	Grande Fortaleza	41.447	0,54347
50º	Uruburetama	Litoral Oeste / Vale do Curu	21.279	0,54268
51º	Santa Quitéria	Sertões de Crateús	41.647	0,54080
52º	Ipu	Serra da Ibiapaba	42.968	0,53302
53º	Icapuí	Litoral Leste	22.367	0,52755
54º	Jardim	Cariri	28.707	0,51960
55º	Itapajé	Litoral Oeste / Vale do Curu	49.086	0,51580
56º	Araripe	Cariri	20.223	0,51532
57º	Milagres	Cariri	26.860	0,51485
58º	Campos Sales	Cariri	26.082	0,51219
59º	Amontada	Litoral Oeste / Vale do Curu	44.342	0,48835
60º	Acopiara	Centro Sul	46.215	0,48747
61º	Bela Cruz	Litoral Norte	34.441	0,47902
62º	Missão Velha	Cariri	38.767	0,44365

Fonte: IPECE.

Tabela 4.2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 3.

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Acopiara	0,48747	0,40397	28,24524	1,07099	7,88573	2,20229	53,45959
Amontada	0,48835	4,63439	0,00000	1,30190	6,63908	9,82360	68,86425
Aracoiaba	0,56909	3,82535	42,60033	2,03205	3,73170	5,92461	46,78146
Araripe	0,51532	5,89518	46,76981	5,11368	4,30091	6,15050	58,72025
Assaré	0,63924	10,97080	53,61782	1,75807	4,41255	30,72978	58,42835
Aurora	0,54787	6,49007	72,67350	2,17425	3,08558	4,64382	51,47620
Barreira	0,58121	3,79800	62,01326	5,51497	4,32069	6,58349	46,32414
Baturité	0,56717	6,36268	27,62220	1,57493	6,25011	6,91777	50,71750
Bela Cruz	0,47902	0,83451	20,57672	7,49817	3,93537	6,13406	65,40451
Campos Sales	0,51219	2,76113	0,00000	0,96630	4,35732	6,25699	49,94978

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Acopiara	57,47092	27,26638	41,41687	0,00236	0,00515	1,00000	0,41667
Amontada	70,84824	19,09072	44,96917	0,00338	0,00496	1,00000	0,83333
Aracoiaba	46,44984	36,26338	34,86244	0,00413	0,00568	1,00000	0,83333
Araripe	62,12169	24,61778	41,11596	0,00365	0,00426	1,00000	0,91667
Assaré	45,97844	26,69391	42,61472	0,00512	0,00501	1,00000	0,75000
Aurora	47,76588	35,13289	32,48038	0,00295	0,00511	1,00000	0,58333
Barreira	44,15914	27,44501	48,59241	0,00541	0,00444	1,00000	0,83333
Baturité	48,62603	33,20519	42,65165	0,00365	0,00489	1,00000	0,83333
Bela Cruz	60,64527	28,79132	46,20510	0,00688	0,00426	1,00000	0,50000
Campos Sales	49,46290	25,81736	40,48293	0,00406	0,00486	1,00000	0,66667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Caririaçu	0,54378	9,24572	0,00000	1,89248	3,46004	18,35365	59,70605
Cedro	0,57554	7,73199	35,90839	2,30547	4,79757	5,87482	57,39932
Chorozinho	0,61538	12,47785	49,83613	2,59090	5,62618	18,48982	55,64720
Coreaú	0,62836	10,94385	33,10310	2,80449	3,17213	19,62547	54,29332
Cruz	0,64655	3,88623	65,22927	0,69598	8,13032	18,39235	62,50436
Forquilha	0,64657	2,38110	85,00781	0,90101	3,25910	13,59090	47,90913
Guaiúba	0,61507	4,23160	76,97618	1,10290	5,77932	14,01948	49,94106
Guaraciaba do Norte	0,57948	3,10652	67,41780	1,14928	5,32556	18,50603	54,91135
Ibiapina	0,56765	3,01514	63,38492	4,76968	3,80538	3,24495	47,91124
Icapuí	0,52755	4,03433	60,45458	1,73198	7,90803	9,86472	63,41602

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Caririaçu	53,67622	23,13870	40,80780	0,00473	0,00404	1,00000	1,00000
Cedro	64,39980	30,84766	51,21778	0,00586	0,00470	1,00000	1,00000
Chorozinho	57,31988	21,97900	42,60016	0,00597	0,00604	1,00000	0,91667
Coreaú	48,21355	19,57464	54,81097	0,00886	0,00511	1,00000	0,91667
Cruz	49,30205	22,83636	43,28998	0,00678	0,00442	1,00000	0,91667
Forquilha	43,69173	20,70569	43,49468	0,01002	0,00492	1,00000	0,66667
Guaiúba	42,63507	26,01984	41,96903	0,00289	0,00506	1,00000	0,83333
Guaraciaba do Norte	45,75890	18,82199	55,92944	0,00591	0,00568	0,55000	0,58333
Ibiapina	46,56451	33,08929	45,78229	0,00571	0,00510	1,00000	0,66667
Icapuí	62,82801	22,08218	27,58687	0,00423	0,01005	0,28300	1,00000

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Independência	0,60055	3,49010	58,20223	1,83202	5,10848	9,13729	49,73400
Ipu	0,53302	7,37771	0,00000	2,85066	3,97130	11,20587	48,67964
Ipueiras	0,55536	3,28782	54,78900	1,16685	3,34506	7,60286	57,17690
Irauçuba	0,62251	6,02978	70,86541	5,19882	4,35622	16,57767	54,51570
Itapajé	0,51580	0,49008	23,61424	3,13789	5,78340	6,89487	64,05725
Itarema	0,61179	4,43197	60,88892	0,99018	6,89413	18,72514	56,93728
Itatira	0,65172	6,13949	91,69515	2,04032	2,22900	14,38765	46,61800
Jaguaribe	0,64524	4,83480	63,22239	1,19028	7,07220	19,72156	55,51962
Jaguaruana	0,57192	1,99432	41,65333	1,15999	4,44628	7,63689	57,72402
Jardim	0,51960	1,12885	42,70251	5,01584	4,77322	10,92310	65,28023

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Independência	45,48042	25,52803	41,79223	0,00685	0,00493	1,00000	0,91667
Ipu	49,69980	26,10692	51,06541	0,00549	0,00481	1,00000	0,58333
Ipueiras	57,06718	23,39345	43,12693	0,00718	0,00468	1,00000	0,66667
Irauçuba	47,27217	20,94082	48,38488	0,00682	0,00547	1,00000	1,00000
Itapajé	64,96018	26,07150	42,93902	0,00522	0,00516	1,00000	1,00000
Itarema	54,37042	26,39897	41,23630	0,00417	0,00463	1,00000	0,91667
Itatira	43,13944	21,00621	55,08776	0,00677	0,00563	1,00000	0,83333
Jaguaribe	47,93697	25,76732	41,28498	0,00408	0,00980	1,00000	0,75000
Jaguaruana	58,65891	23,30500	38,97895	0,00508	0,00881	1,00000	0,91667
Jardim	60,50500	25,57096	45,57856	0,00346	0,00509	1,00000	0,91667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Jijoca de Jericoacoara	0,69815	2,46859	66,95010	0,48035	22,26171	11,00639	50,62183
Jucás	0,57758	3,98680	68,80867	1,94187	5,73624	10,38574	48,01007
Lavras da Mangabeira	0,58562	8,91377	53,64106	3,31821	3,50569	12,71515	51,55117
Marco	0,60209	8,27181	0,00000	0,66878	5,26773	15,51356	56,47187
Massapê	0,57607	6,05367	57,30251	5,17430	3,02683	10,55704	54,08305
Mauriti	0,63543	2,97472	69,54357	0,97138	13,48867	9,91797	58,02964
Milagres	0,51485	1,60877	50,41310	1,17248	5,43576	6,11303	59,17503
Missão Velha	0,44365	4,51427	15,65093	4,09336	4,33288	7,64832	57,05649
Mombaça	0,63676	3,11835	81,73922	2,20926	3,89039	11,79687	50,01321
Morrinhos	0,60562	3,53768	67,88773	8,94548	3,06671	8,52646	49,89583

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Jijoca de Jericoacoara	44,30287	26,44483	32,22390	0,00861	0,00443	1,00000	0,58333
Jucás	43,63267	23,72994	40,80127	0,00464	0,00397	1,00000	0,75000
Lavras da Mangabeira	46,25973	33,13845	34,00563	0,00328	0,00452	1,00000	1,00000
Marco	49,50065	25,84826	49,21461	0,00615	0,00447	1,00000	0,83333
Massapê	50,09751	18,61874	52,77890	0,00812	0,00482	1,00000	0,75000
Mauriti	51,52630	26,73791	47,44649	0,00447	0,00461	1,00000	1,00000
Milagres	50,62473	25,90264	34,17266	0,00363	0,00480	1,00000	0,58333
Missão Velha	53,20156	24,52225	48,96837	0,00351	0,00468	1,00000	0,00000
Mombaça	47,83592	27,93525	51,12267	0,00712	0,00532	1,00000	0,91667
Morrinhos	49,50911	31,30743	43,81020	0,00748	0,00504	1,00000	1,00000

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Nova Russas	0,72593	22,87883	61,00388	1,02621	5,20970	28,27808	47,43311
Novo Oriente	0,70340	25,23251	59,85321	6,50940	3,96774	28,99549	50,61510
Ocara	0,55462	2,91086	60,12792	6,69348	3,69467	3,75179	56,63714
Orós	0,58304	0,67476	91,63857	35,98454	8,86971	6,45077	44,94460
Paracuru	0,54347	2,31234	55,30299	0,47838	6,42622	7,42751	55,55004
Paraipaba	0,56443	2,98140	62,54645	2,02702	5,81066	20,70488	49,81716
Parambu	0,65448	12,21355	38,70631	1,38580	3,03452	30,70687	47,61261
Pedra Branca	0,65072	10,26556	48,14354	1,93411	2,97464	20,97525	56,58412
Pentecoste	0,61148	3,55454	79,17845	3,17435	4,40115	12,50062	53,49719
Pindoretama	0,54921	0,42714	59,45850	1,90097	4,49765	10,23216	55,92967

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Nova Russas	44,70004	30,24007	41,22675	0,00652	0,00431	1,00000	0,83333
Novo Oriente	46,84678	20,55150	50,43371	0,00832	0,00587	1,00000	0,75000
Ocara	58,26461	32,92182	38,23752	0,00527	0,00554	1,00000	1,00000
Orós	40,86637	36,08255	27,76220	0,00553	0,00430	1,00000	0,58333
Paracuru	52,82111	23,98062	44,38535	0,00535	0,00524	0,00000	0,83333
Paraipaba	47,82610	33,62979	41,38336	0,00658	0,00552	0,00000	0,83333
Parambu	37,74381	23,20216	41,48652	0,00308	0,00510	1,00000	1,00000
Pedra Branca	52,82319	27,78811	43,42420	0,00876	0,00565	1,00000	1,00000
Pentecoste	50,86570	29,26513	46,19780	0,00513	0,00504	1,00000	1,00000
Pindoretama	53,75260	26,36573	52,39968	0,00409	0,00392	1,00000	0,75000

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Quiterianópolis	0,58877	0,92156	88,19184	1,77743	4,35231	22,73485	57,13448
Quixeré	0,61815	4,39081	70,01496	1,07624	6,25735	10,65003	53,91358
Redenção	0,56872	6,79544	78,01153	5,05780	5,88930	7,97464	63,40747
Santa Quitéria	0,54080	1,20860	50,67583	1,52880	4,44166	6,54612	60,88181
Santana do Acaraú	0,54793	1,93150	59,63570	6,21056	4,40028	5,86977	58,04020
São Benedito	0,60419	4,32039	63,99911	1,13520	3,83825	14,13109	52,01194
Senador Pompeu	0,69814	14,50247	96,11268	1,50613	5,48303	24,15744	51,12917
Tabuleiro do Norte	0,65739	2,11675	75,82829	1,26191	5,29331	8,90508	45,83552
Tamboril	0,63839	9,05462	54,15805	1,35618	3,27063	16,96183	49,68774
Ubajara	0,57839	1,18359	73,09442	2,68816	4,90659	16,25083	53,15950

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Quiterianópolis	55,27858	20,40328	42,45473	0,00680	0,00445	1,00000	0,58333
Quixeré	46,19783	30,35390	33,71736	0,00447	0,00946	1,00000	0,58333
Redenção	68,04521	27,08490	38,73073	0,00422	0,00572	1,00000	1,00000
Santa Quitéria	59,77506	23,96835	44,70749	0,00532	0,00538	1,00000	0,83333
Santana do Acaraú	52,03550	24,49576	41,04658	0,00763	0,00543	1,00000	0,75000
São Benedito	45,94461	26,55745	47,90374	0,00621	0,00539	0,70000	0,83333
Senador Pompeu	45,54688	33,68181	34,31047	0,00704	0,00535	1,00000	0,66667
Tabuleiro do Norte	42,60265	36,02205	32,46434	0,00456	0,00960	1,00000	0,91667
Tamboril	47,07336	28,84125	45,13743	0,00780	0,00491	1,00000	0,75000
Ubajara	51,06297	27,54360	46,73128	0,00661	0,00481	0,55000	0,91667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Uruburetama	0,54268	0,83025	94,38656	3,01732	3,29455	14,01111	62,07449
Várzea Alegre	0,62223	7,20470	48,73253	1,35720	4,84034	15,97549	50,45069

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Uruburetama	52,37701	23,65709	47,43490	0,00386	0,00500	0,70000	0,75000
Várzea Alegre	45,49923	30,26345	39,24876	0,00562	0,00474	1,00000	0,91667

Fonte: IPECE.

Apêndice 5: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2024 e os indicadores, para os municípios do Grupo Populacional 4.

Tabela 5.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2024 por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 4

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
1º	Jaguaretama	Vale do Jaguaribe	17.625	0,73915
2º	Fortim	Litoral Leste	18.052	0,68972
3º	Pereiro	Vale do Jaguaribe	15.869	0,68290
4º	Granjeiro	Cariri	4.960	0,67451
5º	Varjota	Sertão de Sobral	18.660	0,66038
6º	Ibicuitinga	Sertão Central	11.979	0,65930
7º	Groaíras	Sertão de Sobral	11.313	0,65862
8º	Guaramiranga	Maciço de Baturité	5.819	0,64000
9º	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	10.656	0,63388
10º	Quixelô	Centro Sul	16.992	0,62841
11º	Cariré	Sertão de Sobral	18.075	0,62109
12º	Piquet Carneiro	Sertão Central	17.202	0,61790
13º	Solonópole	Sertão Central	18.736	0,61737
14º	São João do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	5.792	0,61430
15º	Madalena	Sertões de Canindé	17.264	0,61114
16º	Martinópole	Litoral Norte	11.232	0,61110
17º	General Sampaio	Litoral Oeste / Vale do Curu	6.924	0,60718
18º	Milhã	Sertão Central	14.635	0,60560
19º	Farias Brito	Cariri	18.557	0,60536
20º	Deputado Irapuan Pinheiro	Sertão Central	9.172	0,60178
21º	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	14.418	0,60172
22º	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	10.952	0,60098
23º	Iracema	Vale do Jaguaribe	14.411	0,59861
24º	Porteiras	Cariri	17.745	0,59698
25º	Hidrolândia	Sertões de Crateús	18.225	0,59539
26º	Ibaretama	Sertão Central	12.191	0,59492
27º	Moraújo	Sertão de Sobral	8.516	0,59476
28º	Aiuaba	Sertões de Inhamuns	14.220	0,59245
29º	Altaneira	Cariri	6.970	0,59212
30º	Ipaporanga	Sertões de Crateús	11.937	0,58388
31º	Alcântaras	Sertão de Sobral	11.754	0,58119
32º	Ararendá	Sertões de Crateús	11.485	0,57751
33º	Miraíma	Litoral Oeste / Vale do Curu	14.736	0,57458
34º	Meruoca	Sertão de Sobral	15.749	0,57259
35º	Cariús	Centro Sul	17.333	0,57201
36º	Antonina do Norte	Cariri	7.484	0,56849
37º	Nova Olinda	Cariri	15.960	0,56616
38º	Monsenhor Tabosa	Sertões de Crateús	17.664	0,56544

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2024

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
39º	Ipaumirim	Centro Sul	12.441	0,56401
40º	Mucambo	Sertão de Sobral	14.009	0,56367
41º	Chaval	Litoral Norte	12.805	0,55706
42º	Arneiroz	Sertões de Inhamuns	7.619	0,55587
43º	Caridade	Sertões de Canindé	16.419	0,55573
44º	Frecheirinha	Sertão de Sobral	16.362	0,55480
45º	Carnaubal	Serra da Ibiapaba	17.758	0,55469
46º	Croatá	Serra da Ibiapaba	18.007	0,55104
47º	Tejuçuoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	17.626	0,55087
48º	Pacujá	Sertão de Sobral	6.345	0,55008
49º	Reriutaba	Sertão de Sobral	19.059	0,54800
50º	Aratuba	Maciço de Baturité	11.459	0,54765
51º	Baixio	Centro Sul	5.832	0,54754
52º	Palmácia	Maciço de Baturité	10.339	0,54683
53º	Potiretama	Vale do Jaguaribe	6.129	0,54615
54º	Choró	Sertão Central	12.380	0,54572
55º	Graça	Sertão de Sobral	14.174	0,54537
56º	Senador Sá	Sertão de Sobral	7.519	0,54362
57º	Apuiarés	Litoral Oeste / Vale do Curu	13.219	0,54112
58º	Itapiúna	Maciço de Baturité	18.228	0,53905
59º	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	10.962	0,53831
60º	Uruoca	Litoral Norte	14.243	0,53740
61º	Abaíara	Cariri	10.282	0,53738
62º	Mulungu	Maciço de Baturité	10.993	0,53573
63º	Barroquinha	Litoral Norte	14.977	0,53479
64º	Banabuiú	Sertão Central	17.654	0,53020
65º	Palhano	Vale do Jaguaribe	9.671	0,52978
66º	Jati	Cariri	8.100	0,52204
67º	Paramoti	Sertões de Canindé	10.528	0,52167
68º	Potengi	Cariri	8.926	0,51774
69º	Saboeiro	Centro Sul	14.036	0,51713
70º	Ererê	Vale do Jaguaribe	6.393	0,51636
71º	Salitre	Cariri	17.220	0,51197
72º	Pacoti	Maciço de Baturité	11.442	0,51195
73º	Umirim	Litoral Oeste / Vale do Curu	17.804	0,51179
74º	Acarape	Maciço de Baturité	14.306	0,50257
75º	Itaiçaba	Litoral Leste	7.779	0,49935
76º	Barro	Cariri	19.669	0,49460
77º	Catunda	Sertões de Crateús	10.817	0,49320
78º	Catarina	Centro Sul	9.577	0,49276
79º	Penaforte	Cariri	9.308	0,49247
80º	Umari	Centro Sul	6.993	0,49185
81º	Tarrafas	Cariri	7.626	0,48630

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2024

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2024
82º	Capistrano	Maciço de Baturité	17.760	0,48596
83º	Santana do Cariri	Cariri	17.388	0,48583
84º	Tururu	Litoral Oeste / Vale do Curu	15.457	0,48153
85º	Poranga	Sertões de Crateús	12.423	0,44241

Fonte: IPECE.

Tabela 5.2: Indicadores, Sem Padronização, por Ordem Alfabética para os Municípios do Grupo Populacional 4.

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Abaiara	0,53738	0,57989	70,48326	1,42091	4,05871	7,29199	61,08151
Acarape	0,50257	5,38834	29,30181	5,00996	4,07135	13,84870	62,50070
Aiuaba	0,59245	4,96719	85,17131	1,45807	4,16021	8,31354	42,78302
Alcântaras	0,58119	3,12472	81,57449	1,48220	2,81824	7,84457	45,63740
Altaneira	0,59212	5,33501	68,31539	4,54809	4,16382	19,04396	59,37254
Alto Santo	0,60172	5,79886	32,00736	2,92911	3,23375	17,79113	55,95996
Antonina do Norte	0,56849	1,77275	63,24440	0,79554	1,52603	7,28032	52,97586
Apuiarés	0,54112	1,34623	76,97660	1,67402	2,55330	6,07787	49,88251
Ararendá	0,57751	1,88218	51,00619	1,39823	2,56900	14,85261	51,19669
Aratuba	0,54765	1,07508	72,01991	5,33351	4,69385	14,31859	55,61423

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Abaiara	57,40767	26,56112	36,92629	0,00382	0,00527	1,00000	0,91667
Acarape	57,16559	25,58757	40,17556	0,00344	0,00533	1,00000	0,66667
Aiuaba	43,81794	23,64567	47,92970	0,00372	0,00619	1,00000	0,58333
Alcântaras	43,32314	27,66237	37,45585	0,00612	0,00400	1,00000	0,75000
Altaneira	49,02639	22,82951	40,95184	0,00649	0,00455	1,00000	0,91667
Alto Santo	49,93689	24,25518	37,27964	0,00729	0,00902	1,00000	1,00000
Antonina do Norte	40,55944	19,28663	29,81569	0,00741	0,00451	1,00000	1,00000
Apuiarés	42,60430	23,69214	36,17312	0,00330	0,00543	1,00000	0,83333
Ararendá	41,56803	15,51963	47,91566	0,00722	0,00532	1,00000	0,83333
Aratuba	51,94747	24,63801	46,96807	0,00438	0,00578	0,65000	0,91667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Arneiroz	0,55587	6,06148	51,03269	2,47450	2,27202	9,40338	47,54316
Baixio	0,54754	8,85886	46,08441	1,82258	2,55574	8,01415	56,64788
Banabuiú	0,53020	1,51284	72,89841	2,04056	5,63104	5,20916	52,16080
Barro	0,49460	0,93611	38,07070	1,76610	3,32538	6,79978	54,10050
Barroquinha	0,53479	3,29005	80,18612	7,60217	3,97381	7,83012	53,34603
Capistrano	0,48596	0,81302	39,98078	22,93968	3,35231	1,13926	63,09003
Caridade	0,55573	3,07787	83,67886	2,12420	1,94423	5,40003	45,72042
Cariré	0,62109	4,10469	69,98918	1,59477	3,34578	24,61866	53,41582
Cariús	0,57201	5,77071	50,72774	2,67688	2,41493	21,69713	55,97695
Carnaubal	0,55469	2,61062	66,95651	1,97114	2,64241	4,82156	55,72468

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Arneiroz	49,42731	27,72869	44,51169	0,00253	0,00605	1,00000	0,91667
Baixio	54,32066	27,97950	29,28576	0,00521	0,00457	1,00000	1,00000
Banabuiú	50,64911	23,57681	41,68358	0,00399	0,00475	1,00000	0,58333
Barro	51,06441	33,47240	37,95319	0,00230	0,00463	1,00000	0,66667
Barroquinha	51,78991	24,05207	43,98361	0,00637	0,00496	0,70000	0,66667
Capistrano	73,64972	28,90453	44,04739	0,00458	0,00411	1,00000	1,00000
Caridade	43,13998	19,11720	41,67506	0,00673	0,00525	1,00000	0,58333
Cariré	42,93644	23,10212	43,92629	0,00803	0,00486	1,00000	0,66667
Cariús	40,54647	21,52726	40,97996	0,00475	0,00398	1,00000	0,91667
Carnaubal	52,85002	29,35340	46,23423	0,00586	0,00435	1,00000	0,83333

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Catarina	0,49276	0,39911	70,54684	9,26931	3,54541	3,79789	54,21091
Catunda	0,49320	0,97564	33,87587	7,97859	2,35608	7,24727	62,07312
Chaval	0,55706	2,24239	96,00374	3,50590	3,70654	10,49048	58,23685
Choró	0,54572	4,35935	43,41241	4,40046	3,39170	8,92952	51,49450
Croatá	0,55104	2,50578	0,00000	9,96745	4,53332	14,60289	52,65849
Deput. Irapuan Pinheiro	0,60178	3,44965	69,74300	2,44480	2,57294	14,37734	51,91637
Ererê	0,51636	2,31531	46,85188	11,20050	1,19427	10,42511	61,03817
Farias Brito	0,60536	8,71043	62,94081	3,94857	4,09338	13,80963	56,83864
Fortim	0,68972	3,92634	43,12445	0,41984	11,98709	14,19087	56,98740
Frecheirinha	0,55480	1,12867	94,58670	6,37398	2,39413	10,99512	54,87453

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Catarina	52,98228	36,16315	34,89357	0,00338	0,00502	1,00000	0,41667
Catunda	53,49197	22,05955	43,37020	0,00760	0,00445	1,00000	0,66667
Chaval	51,65292	26,40699	46,18877	0,00394	0,00484	1,00000	0,66667
Choró	53,90391	29,35156	35,32838	0,00587	0,00577	1,00000	0,83333
Croatá	45,38897	23,51419	49,50335	0,00710	0,00527	1,00000	0,91667
Deput. Irapuan Pinheiro	45,97214	25,68010	39,44406	0,00875	0,00412	1,00000	0,91667
Ererê	54,86625	32,66724	35,51564	0,00556	0,00891	1,00000	0,50000
Farias Brito	52,07883	27,99560	43,11820	0,00702	0,00543	1,00000	0,83333
Fortim	54,19559	26,06093	31,63487	0,00681	0,00860	1,00000	1,00000
Frecheirinha	51,17741	25,39146	43,45372	0,00647	0,00557	0,70000	0,83333

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
General Sampaio	0,60718	10,36491	50,62745	2,21883	2,61373	11,68704	38,25460
Graça	0,54537	1,02018	37,68772	4,54714	3,49465	15,68230	48,42211
Granjeiro	0,67451	20,77051	52,53989	3,10815	1,91979	26,83880	48,43121
Groaíras	0,65862	3,58773	78,13173	1,46701	4,28687	19,07633	44,51324
Guaramiranga	0,64000	0,84181	60,91278	0,34564	10,13600	10,21156	54,72303
Hidrolândia	0,59539	6,02595	72,61087	1,33872	2,03701	9,02593	44,29348
Ibaretama	0,59492	10,69507	68,10427	2,84038	4,08567	12,59703	49,41529
Ibicuitinga	0,65930	21,25533	63,88802	1,30632	1,56147	24,06460	50,08057
Ipaporanga	0,58388	8,55871	47,15043	1,27523	1,48753	13,79966	51,61060
Ipaumirim	0,56401	2,41353	92,96260	1,80703	2,54063	8,24076	62,35162

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
General Sampaio	39,32814	26,14172	45,68393	0,00439	0,00460	1,00000	0,83333
Graça	41,38895	18,95932	49,35684	0,00685	0,00483	1,00000	0,58333
Granjeiro	43,47855	26,57773	36,65140	0,00740	0,00451	1,00000	1,00000
Groaíras	41,09944	29,34548	42,13897	0,00750	0,00468	1,00000	0,91667
Guaramiranga	53,72047	24,96388	29,53721	0,00573	0,00540	1,00000	0,83333
Hidrolândia	43,98120	33,98855	40,66951	0,00644	0,00446	1,00000	0,58333
Ibaretama	45,93451	27,49193	47,88644	0,00377	0,00512	1,00000	0,66667
Ibicuitinga	48,43027	22,25673	42,22997	0,00549	0,00584	1,00000	0,83333
Ipaporanga	44,57734	20,64365	45,75195	0,00760	0,00435	1,00000	0,75000
Ipaumirim	53,67567	26,74246	35,29822	0,00499	0,00577	1,00000	0,91667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Iracema	0,59861	3,63245	55,83250	2,49267	5,29626	5,48893	61,10128
Itaiçaba	0,49935	1,33373	68,31111	1,69052	3,52431	7,05034	56,55663
Itapiúna	0,53905	1,99425	82,19730	13,50165	3,43905	2,32037	57,62049
Jaguaretama	0,73915	12,02650	83,76872	0,98663	8,20204	16,56593	44,92803
Jaguaribara	0,63388	6,85698	62,56488	1,84690	5,54253	12,35994	55,60843
Jati	0,52204	1,01362	51,81072	1,75746	4,93661	13,77873	59,71602
Madalena	0,61114	5,31295	64,37646	4,81255	4,80835	11,18110	47,92026
Martinópolis	0,61110	3,43878	81,95805	2,26978	1,48162	7,93946	40,97678
Meruoca	0,57259	3,76449	53,23021	1,99882	3,15774	12,23321	49,29945
Milhã	0,60560	10,49754	54,64358	3,45494	3,22100	15,50865	54,88676

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Iracema	61,37540	33,74639	34,15468	0,00703	0,01000	1,00000	0,91667
Itaiçaba	55,39232	33,64569	29,98167	0,00567	0,00913	0,00000	0,83333
Itapiúna	63,23085	32,18394	37,14108	0,00666	0,00586	1,00000	0,66667
Jaguaretama	40,39244	30,24581	34,77184	0,00600	0,01039	1,00000	0,91667
Jaguaribara	54,43879	31,68676	43,77649	0,00451	0,00985	1,00000	0,91667
Jati	55,58235	34,41838	41,11234	0,00274	0,00405	1,00000	0,58333
Madalena	42,64504	21,06586	46,73963	0,00571	0,00620	1,00000	1,00000
Martinópolis	40,19042	31,55103	43,74470	0,00752	0,00431	1,00000	0,75000
Meruoca	45,27304	23,22073	40,63395	0,00716	0,00519	1,00000	0,75000
Milhã	48,44762	27,17631	36,11684	0,00862	0,00447	1,00000	0,83333

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Miraíma	0,57458	6,48889	90,09299	2,65017	2,38827	8,55961	55,41178
Monsenhor Tabosa	0,56544	3,82096	90,37630	2,79659	3,10690	9,67800	50,74686
Moraújo	0,59476	8,59887	52,95265	2,01689	3,27055	17,81542	44,12069
Mucambo	0,56367	0,17227	34,76985	1,77727	2,68660	15,22640	48,16659
Mulungu	0,53573	2,18879	51,80355	3,59046	3,90979	10,97237	58,39327
Nova Olinda	0,56616	4,85015	73,63854	2,53668	3,51040	9,28816	61,11391
Pacoti	0,51195	2,97585	62,12818	1,66475	3,52616	4,12093	58,55276
Pacujá	0,55008	0,77562	53,90581	3,49210	2,75955	10,85053	50,01863
Palhano	0,52978	2,92613	37,75024	3,14463	3,67717	8,00682	53,27797
Palmácia	0,54683	5,45301	72,54741	2,45871	5,15119	7,47441	62,08871

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Miraíma	51,77501	25,57735	42,84226	0,00423	0,00476	1,00000	0,91667
Monsenhor Tabosa	45,94968	20,42986	48,13633	0,00651	0,00442	1,00000	0,50000
Moraújo	45,10101	22,09621	44,38078	0,00429	0,00608	1,00000	0,75000
Mucambo	42,34549	28,40265	36,96472	0,00636	0,00564	1,00000	0,83333
Mulungu	55,84126	28,13970	42,66670	0,00438	0,00503	1,00000	0,83333
Nova Olinda	59,32691	25,40503	36,28942	0,00760	0,00393	1,00000	0,91667
Pacoti	58,76297	21,67059	34,70922	0,00494	0,00450	1,00000	0,83333
Pacujá	47,91828	21,41895	44,08402	0,00626	0,00470	1,00000	0,91667
Palhano	60,52854	37,88577	38,02691	0,00286	0,00938	0,65000	0,91667
Palmácia	62,70518	21,54998	35,47418	0,00515	0,00572	1,00000	0,83333

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Paramoti	0,52167	1,51688	39,16495	3,66623	2,23462	12,07635	52,97715
Penaforte	0,49247	3,94064	41,85994	5,13360	7,46262	5,24089	54,26129
Pereiro	0,68290	5,55290	41,71897	1,88399	5,90839	34,93748	59,03904
Piquet Carneiro	0,61790	6,16356	82,10411	1,53187	3,87438	11,54171	54,53352
Pires Ferreira	0,60098	7,45124	82,05545	3,00805	1,56906	19,23773	44,26958
Poranga	0,44241	0,40710	31,93843	1,43765	0,85992	2,77573	61,71174
Porteiras	0,59698	1,11290	69,96970	2,18754	4,05306	16,34770	53,70560
Potengi	0,51774	2,72348	41,55109	25,49515	3,01447	4,83719	55,10733
Potiretama	0,54615	5,23777	50,13520	3,51320	1,03902	14,88038	66,79568
Quixelô	0,62841	11,07329	73,93427	2,45618	3,94051	23,16462	52,73804

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL (%)	Gasto com Saúde pela RCL (%)	Gasto com Educação pela RCL (%)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
Paramoti	45,31674	27,67322	34,94318	0,00598	0,00526	1,00000	0,66667
Penaforte	51,29590	25,16732	37,90961	0,00325	0,00548	1,00000	0,33333
Pereiro	45,81414	23,43676	53,29128	0,00610	0,01013	1,00000	0,91667
Piquet Carneiro	50,03201	26,66714	38,31624	0,00770	0,00471	1,00000	0,91667
Pires Ferreira	36,07396	24,63458	33,31444	0,00909	0,00360	0,95000	0,41667
Poranga	53,71680	22,45559	48,06860	0,00634	0,00328	1,00000	0,25000
Porteiras	47,09562	20,08212	53,79397	0,00612	0,00388	1,00000	1,00000
Potengi	50,75557	32,66948	33,01517	0,00586	0,00472	1,00000	0,83333
Potiretama	58,29210	22,95896	41,43030	0,00804	0,00911	0,65000	0,83333
Quixelô	45,45653	23,91776	41,84036	0,00409	0,00427	1,00000	1,00000

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Reriutaba	0,54800	3,41190	32,50395	4,13808	2,63760	13,61853	48,83129
Saboeiro	0,51713	2,64463	30,08517	2,64911	3,24871	10,36028	54,85122
Salitre	0,51197	0,00000	33,93108	10,12311	2,31728	2,68956	57,53007
Santana do Cariri	0,48583	0,59202	30,59664	3,34567	3,52056	2,73616	58,04923
São João do Jaguaribe	0,61430	5,97538	71,89075	4,03849	3,08760	10,08891	48,92540
São Luís do Curu	0,53831	3,61687	76,16230	2,46243	3,53931	5,52617	51,69056
Senador Sá	0,54362	7,93821	57,45415	0,95966	1,01511	6,07261	42,75240
Solonópole	0,61737	8,50458	70,05769	2,14537	3,72843	13,97408	54,16299
Tarrafas	0,48630	1,04731	84,46374	11,37769	1,72782	3,05132	62,17998
Tejuçuoca	0,55087	1,85093	58,57018	3,43567	3,04793	16,87850	54,50174

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL	Gasto com Saúde pela RCL	Gasto com Educação pela RCL	Índice Municipal de Qualidade Educacional	Índice Municipal de Qualidade da Saúde	Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente	Indicador de Transparência
Reriutaba	42,55556	26,07070	43,08536	0,00852	0,00531	1,00000	0,41667
Saboeiro	54,92821	26,91026	41,93020	0,00413	0,00432	1,00000	0,91667
Salitre	53,25640	21,79166	46,63220	0,00666	0,00558	1,00000	1,00000
Santana do Cariri	58,84275	24,06706	34,93809	0,00487	0,00466	1,00000	1,00000
São João do Jaguaribe	47,35457	29,40332	31,27612	0,00460	0,01160	1,00000	0,91667
São Luís do Curu	49,33170	32,30968	34,58836	0,00338	0,00504	1,00000	0,66667
Senador Sá	39,33589	18,55500	42,50638	0,00682	0,00350	1,00000	0,33333
Solonópole	51,44457	20,88223	44,32646	0,00745	0,00489	1,00000	1,00000
Tarrafas	56,59485	24,31061	37,03236	0,00343	0,00508	0,90000	0,83333
Tejuçuoca	46,76102	21,08413	43,30923	0,00407	0,00496	1,00000	0,91667

Município	ICGM	Captação de Recursos (%)	Restos a Pagar Pagos (RPP) (%)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
Tururu	0,48153	1,15528	70,12310	25,24636	3,14989	8,55471	62,69650
Umari	0,49185	3,04227	47,40594	2,02878	2,56135	8,87518	55,08645
Umirim	0,51179	0,10513	45,44111	5,72900	6,63804	4,09890	49,19190
Uruoca	0,53740	0,00000	53,36493	2,55600	2,84295	12,13671	50,93284
Varjota	0,66038	5,88103	64,20290	1,07603	3,43476	17,63949	48,62646

(Continuação)

Município	Gasto com Pessoal pela RCL	Gasto com Saúde pela RCL	Gasto com Educação pela RCL	Índice Municipal de Qualidade Educacional	Índice Municipal de Qualidade da Saúde	Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente	Indicador de Transparência
Tururu	56,84545	28,40296	49,28490	0,00502	0,00473	0,50000	0,58333
Umari	50,22970	26,58409	29,87911	0,00550	0,00399	1,00000	0,50000
Umirim	45,10198	27,39663	39,89132	0,00248	0,00440	1,00000	0,75000
Uruoca	47,65394	21,07536	42,43400	0,00637	0,00376	1,00000	0,83333
Varjota	41,54881	27,96567	43,60984	0,00849	0,00452	1,00000	1,00000

Fonte: IPECE.



O **Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2024** e outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na internet através do endereço: www.ipece.ce.gov.br